SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 21 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3088

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO N° 04/2021

JOSÉ LUIZ FINGER, na condição de Presidente do Conselho Superior de Regulação da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar e convocar para a Reunião Extraordinária do Conselho Superior de Regulação que ocorrerá no dia 29 de junho de 2021, às 13:30 horas em primeira chamada e às 14:00 horas em segunda chamada, com a seguinte pauta do dia:

1. Apresentação e votação da Resolução que dispõe sobre o reajuste das tarifas da COMUSA em 2021;
2. Apresentação e votação da Resolução que altera a metodologia de cálculo do reajuste anual dos municípios com prestação de serviço pela CORSAN;
3. Apresentação e votação da Resolução que implanta o Programa de Redução de Perdas – PRP nos municípios regulados pela AGESAN-RS;
4. Deliberações finais e assuntos diversos.

A reunião será on-line, através de plataforma específica. A sessão é pública e os interessados devem encaminhar um e-mail para administrativo@agesan-rs.com.br até o dia 28 de junho de 2021, para serem informados de como serão cadastrados para receberem o acesso à reunião. Maiores informações também podem ser obtidas no (51) 3075.9576, das 9:30-12:00 e das 13:30-16:00.

Canoas, em 18 de junho de 2021.

JOSÉ LUIZ FINGER
Presidente do Conselho Superior de Regulação AGESAN-RS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:31B4E0B8

EDITAIS
EDITAL

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA 04/2021

DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ, Diretor Geral da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar que estará aberto o prazo de Consulta Pública para:

Reajuste das tarifas de água e esgoto e demais preços públicos vigentes, conforme Tabela Tarifária praticada pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.

O material está disponível no site www.agesan-rs.com.br e, no prazo de 21 de junho de 2021 a 28 de junho de 2021, estará aberto para Consulta Pública, conforme definido na Instrução Normativa DG nº 04/2019.
Para enviar sugestões, críticas e análises referentes aos instrumentos normativos, o usuário ou entidade deverá encaminhar e-mail à AGESAN-RS, informando os pontos em desacordo, através do agesan.rs@gmail.com.
Informa-se, também, que não serão considerados os questionamentos ou sugestões enviados após às 23:59 horas do dia 28 de junho de 2021 ou por outros meios que não o estipulado nesse edital.

Canoas, em 18 de junho de 2021.

DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ
Diretor Geral
AGESAN-RS –Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:074D0129

EDITAIS
EDITAL

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA 05/2021

DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ, Diretor Geral da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar que estará aberto o prazo de Consulta Pública para resolução que:

Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Agesan-RS.

O material está disponível no site www.agesan-rs.com.br e, no prazo de 21 de junho de 2021 a 28 de junho de 2021, estará aberto para Consulta Pública, conforme definido na Instrução Normativa DG nº 04/2019.

Para enviar sugestões, críticas e análises referentes aos instrumentos normativos, o usuário ou entidade deverá encaminhar e-mail à AGESAN-RS, informando os pontos em desacordo, através do agesan.rs@gmail.com.
Informa-se, também, que não serão considerados os questionamentos ou sugestões enviados após às 23:59 horas do dia 28 de junho de 2021 ou por outros meios que não o estipulado nesse edital.

Canoas, em 18 de junho de 2021.

DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ
Diretor Geral
AGESAN-RS –Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:80386379

EDITAIS
EDITAL

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA 06/2021

DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ, Diretor Geral da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar que estará aberto o prazo de Consulta Pública para resolução que:

Dispõe sobre a atualização da metodologia de cálculo do reajuste das tarifas de água e esgoto, praticada pela Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan), nos municípios regulados pela Agesan-RS.

O material está disponível no site www.agesan-rs.com.br e, no prazo de 21 de junho de 2021 a 28 de junho de 2021, estará aberto para Consulta Pública, conforme definido na Instrução Normativa DG nº 04/2019.
Para enviar sugestões, críticas e análises referentes aos instrumentos normativos, o usuário ou entidade deverá encaminhar e-mail à AGESAN-RS, informando os pontos em desacordo, através do agesan.rs@gmail.com.
Informa-se, também, que não serão considerados os questionamentos ou sugestões enviados após às 23:59 horas do dia 28 de junho de 2021 ou por outros meios que não o estipulado nesse edital.

Canoas, em 18 de junho de 2021.

DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ
Diretor Geral
AGESAN-RS –Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:66B1C2F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 253/2021- QUINTO TERMO ADITIVO

Certifico que foi realizado no dia 18/06/2021 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 253/2021: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2018. Contratada: **CEDIL – CENTRO DE ESTUDOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA** denominada como CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.847.070/0001-05. Firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 18 de junho de 2021.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:2FAF1835

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 254/2021- SEXTO TERMO ADITIVO

Certifico que foi realizado no dia 18/06/2021 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 254/2021: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2018. Contratada: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ LTDA - ME denominada como CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.047.885/0001-00**. Firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 18 de junho de 2021.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:5B127FF1

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 255/2021- QUARTO TERMO ADITIVO

Certifico que foi realizado no dia 18/06/2021 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 255/2021: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2018. Contratada: **RUDINEI SCHVAN - ME** denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.692.851/0001-00. Firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 18 de junho de 2021.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:B89AFB19

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 256/2021- PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Certifico que foi realizado no dia 18/06/2021 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato n° 256/2021: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2021. Contratada: **CLINICA PSICILÓGICA S RIBEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 40.932.363/0001-80. Firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2018, e diante da solicitação feita pelo prestador credenciado as partes celebram o presente termo com objetivo de INCLUIR os serviços que segue:

Itens	Descrição do Produto
001	SERVIÇO DE PSICOLOGIA- HORA TRABALHADA

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.
.

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:0EE919D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSORCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA – PRÓSINOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSORCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA – PRÓSINOS

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Prefeito Municipal de Esteio, na condição de Presidente do Consórcio PRÓ-SINOS, de conformidade com a cláusula décima nona do Estatuto, vem, pelo presente Edital,convocar os Senhores representantes dos entes federados consorciados, para a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA – PRÓ-SINOS, a realizar-se no dia 29 de junho de 2021, às 09h00min, a Assembleia será realizada de forma Online pelo Google Meet a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**
1 – Adequação dos integrantes do Conselho Fiscal 2021/2022;
2 - Análise e deliberação da Prestação de Contas - Exercício 2020;
3 – Deliberação sobre Resolução Orçamentária nº 002/2021;
4 – Análise de renovação do Convênio de Cooperação Técnica entre Granpal e o Consórcio Pró Sinos;
5 - Parcelamento do passivo de Municípios;
6 - Assuntos Gerais.

Esteio, 18 de junho de 2021.

LEONARDO PASCOAL
Presidente Pró-Sinos - Consórcio Público Saneamento Básico

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:70D77FC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 20/2021

Secretaria da Administração
Aviso de licitações – Pregão Eletrônico nº 20/2021

O Município de Alecrim torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20 de 2021, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, que tem como objeto a Aquisição de Material de Construção e a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Troca de Telhado, conforme solicitação da Secretária de Educação e Cultura. Recebimento das propostas no período de **21/06/2021 até 30/06/2021 às 13:30h (horário de Brasília).** A sessão de lances será dia **30 de junho de 2021 às 14:00 h**. Edital no site www.alecrim.rs.gov.br ou em www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300.

Alecrim, 17 de junho de 2021.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:FAA4F5A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Termo de Fomento celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Sete de Setembro, nº 1171, na cidade de Alegria –RS, inscrita no CNPJ nº 92.465.228/0001-75, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI, brasileira, casada, médica, portadora do CPF nº 211.075.050-20, Portadora da Carteira de Identidade nº 9017339714, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, nº 1096, no município de Alegria - RS, de ora em diante denominado doravante de Administração Publica, de outro lado a ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS TRÊS DE MAIO, CNPJ 02.074.368/0001-20, neste ato representado pelo seu Presidente, senhor Luiz Fernando Pellens, inscrito no CPF nº 211.246.120-68, domiciliado na Rua Alfredo Henn, 1055, na cidade de Três de Maio-RS, denominada Organização da Sociedade Civil, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Fomento.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto "Melhorias na Estrutura do Quartel" através da aquisição de 50 m2 de Piso Lorenzza 57x57, 12 sacos de Argamassa; 10 kg de rejunte e 05 sacos de Separador 3mm.
VALOR: A Administração Pública repassará a Associação Corpo De Bombeiros Voluntários Três de Maio o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), conforme cronograma de desembolso: em uma parcela de R$ 3.000,00 (três mil reais).
PRAZO: 6 meses, podendo ser renovado pelo prazo determinado na legislação.

Alegria-RS, 18 de junho de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:1AD31A31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2021

Credenciador: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS.
Credenciada: Clinica Radiologia da Cidade de Passo Fundo, CNPJ

nº. 90.169.061/0001-70. **Objeto:** Prestação de serviços especializados na área de saúde (exames de diagnóstico por imagem), nos termos do Processo Administrativo 040.01.09.04/2021 e Chamamento Público nº. 01/2021. **Valor do Credenciamento:** Global de R$142.899,84 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Almirante Tamandaré do Sul, 18 de junho de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:6DEE7ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 040.01.09.04/2021, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 inciso II da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo Ltda – CNPJ nº 90.169.061/0001-70**.**

Almirante Tamandaré do Sul, 18 de junho de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:0F68357F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 296/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais:

RETIFICA a data constante da Portaria 294/2021, passando a ser considerada como de nomeação o dia 01 de junho de 2021 e não o dia 14 de junho de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 17 de junho de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:4629CC72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 382-A/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 010/2021,
Resolve:
Exonerar a servidora Elenir Ribeiro Polycarpy, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de Servente Merendeira, matrícula funcional n.º 1997001297, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:BAD5231D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1177/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 067/2021,
Resolve:
Exonerar a servidora MARIA INES PEIXOTO, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS INICIAIS, matrícula funcional n.º 2007103216, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:7970E29F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1315/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 083/2021,
Resolve:
Exonerar o servidor LUCIANO PONTES ZEPKA, por aposentadoria por idade, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II / GEOGRAFIA, matrícula funcional n.º 2003101970, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 2 dias do mês de junho do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:9701E019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1291-A/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 083/2021,
Resolve:

Exonerar a servidora CARMEN MARILIA RIBEIRO BENDER, por aposentadoria por idade, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS INICIAIS, matrícula funcional n.º 2011104951, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1° de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1° dia do mês de junho do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:4F750093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1290-A/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 083/2021,
Resolve:
Exonerar o servidor LUIZ DE SOUSA COELHO, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de OPERÁRIO, matrícula funcional n.º 1988000496, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 1º de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:395C6D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1310/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 083/2021,
Resolve:
Exonerar a servidora LILIAN VANIN MARTIN, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS INICIAIS, matrícula funcional n.º 1995001786, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1° de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1° dia do mês de junho do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:49A62AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2775/2020

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em Exercício de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 193/2020,
Resolve:
Exonerar a servidora Cátia Andrea Geswein, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Física, matrícula funcional n.º 1994001671, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:9ABBDCC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1233/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 16727/2021,
Resolve:
Exonerar a servidora LIA FERNANDA TRAJANO DA SILVA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, matrícula funcional n.º 2018109084, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:F15266B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1262/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 17003/2021,
Resolve:
Exonerar a servidora MARIANE VIEIRA GONCALVES, a pedido, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula funcional n.º 2013106853, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:BDFA54D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1197/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 16074/2021,
Resolve:
Exonerar a servidora NATHALIA ALVES BORGES, a pedido, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS INICIAIS, matrícula funcional n.º 2021110218, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:6D78A0D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1322/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 18573/2021,
Resolve:
Exonerar a servidora KAMILLA DA SILVA SILVEIRA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, matrícula funcional n.º 2017108807, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:BE655B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1198/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 17954/2021,
Resolve:
Exonerar o servidor CELSO ORTIS BARBOSA CORREA, por falecimento, do cargo de provimento efetivo de CHAPEADOR, matrícula funcional n.º 1998100461, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 19 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:9F07F4EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1377/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 19079/2021,
Resolve:
Exonerar a servidora ADRIANA INES CENATTI, a pedido, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS INICIAIS, matrícula funcional n.º 2004102214, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:E46B1685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1378/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 19079/2021,
Resolve:
Exonerar a servidora ADRIANA INES CENATTI, a pedido, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS INICIAIS, matrícula funcional n.º 2013106779, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:580B9C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1109-A/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Exonerar o servidor THIAGO MOACIR MARTINS DOS REIS, do cargo em comissão de CC - III - COORDENADOR, matrícula funcional n.º 2021110135, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 04 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:363CA0F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1116-A/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Exonerar a servidora LARA CRISTIANE DE SOUZA BARBOSA, do cargo em comissão de CC IV - CHEFE UNIDADE, matrícula funcional n.º 2020109816, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 06 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:9FBC2563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1121/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Exonerar a servidora ZILMA NEVES LOPES, do cargo em comissão de CC IV - CHEFE DE SETOR, matrícula funcional n.º 2017108466, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:C2DE73D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1121-A/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Exonerar o servidor VANDERLEI CARDOSO, do cargo em comissão de CC - II - DIRETOR DEPARTAMENTO, matrícula funcional n.º 2017108230, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:4158E26A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1292-A/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Exonerar a servidora KELLY REJANE MACHADO, do cargo em comissão de CC - II - DIRETOR DEPARTAMENTO, matrícula funcional n.º 2021110145, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 1° de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1° dias do mês de junho do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:64076459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1183/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Exonerar a servidora AIDA TEREZINHA DOS SANTOS DA COSTA, do cargo em comissão de CC II - DIRETOR DEPARTAMENTO, matrícula funcional n.º 2017108385, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:B388A419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação continuada de serviços de limpeza e higienização, tratadores de animais e auxiliares de manutenção prediais destinados a atender às necessidades de todas as unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº

8.666/93, resolve **SUSPENDER** temporariamente o Processo Licitatório em epígrafe, com data de abertura prevista para o dia **21 de junho de 2021**. A Suspensão é motivada face aos pedidos de impugnação ao edital, por parte de empresas interessadas no certame, referente à exigência de qualificação técnica das empresas participantes. Nada mais havendo digno de registro, publique-se.

Alvorada, 18 de junho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Diana Barbosa de Assis Leal
Código Identificador:3EA371E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1309/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Exonerar a servidora ZANIR SANTOS DE MATOS, do cargo em comissão de CC I - DIRETOR GERAL, matrícula funcional n.º 2020109846, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a contar de 1° de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1° dia do mês de junho do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:702E814F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2764-A/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Exonerar a servidora Mara Rubia Pereira da Silva, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, CC IV matrícula funcional n.º 2017108366, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 17 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:431E138B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1466/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 814/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 004/2020.

Ana Cristina da Rosa Pires, matrícula nº 2010104657 – Professora
Luiz Ildomar Nunes Silveira, matrícula nº 2018109284 – Assessor Jurídico
Oliana Schaidhauer Silveira, matrícula nº 2013107145 - Professora

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de junho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:9513D8B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

Objeto: Registro de preços visando a aquisição/recarga de gás GLP P13 e P45 para atender às necessidades das Secretarias do Município de Alvorada, conforme descrição detalhada dos itens constante no **ANEXO I** do Edital, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço **por ITEM**. Empresa arrematante e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

COMPANHIA ULTRAGAZ S.A. – CNPJ 61.602.199/0232-44				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	GAS P 13 Gás liquefeito de Petróleo GLP 13 (Gás de cozinha acondicionado em botijão de 13kg) – Marca: ULTRAGAZ	Un	160	R$ 85,00
02	GAS P 45 Gás liquefeito de Petróleo GLP 45 (Gás de cozinha acondicionado em botijão de 45 kg) – Marca: ULTRAGAZ	Un	280	R$ 240,00

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 18 de junho de 2021.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 21 de junho de 2021.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:839A47B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1382/2021

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3390/2020

Resolve:

Conceder Gratificação de Estímulo ao Acompanhamento de Projetos e Obras – GEAPO, ao servidor Mauricio Henrique Castro de Oliveira, Arquiteto, Matrícula Funcional nº 2000101151, por apresentar os projetos estratégicos, para os quais o servidor foi designado a acompanhar, de acordo com sua área de atuação, a contar de 11 de junho de 2021.

Desempenho de Cargo ou Função Técnica:
Execução da Praça Nova Americana

Reforma do 3º andar do Prédio Sede da Prefeitura Municipal

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, aos 11 dias do mês de junho de 2021.

EDER OLIVEIRA DE FRAGA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Portaria nº 2002/2020

Publique-se

CARLA VANESSA CARVALHO SILVEIRA
Assessora Jurídica, CC

Publicado por:
Joeni Santana Guzinski
Código Identificador:E54D222D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2021 - EDITAL Nº039/2021 - SERVIÇOS OBRAS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 Constitui objeto desta licitação contratação de empresa para prestação de serviços Terceirizados Secretaria Municipal Obras, conforme edital.
Data da abertura dos envelopes: Dia 01/07/2021
Horário: 14H
Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras1@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 18 de Junho de 2021.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Maria da Rosa
Código Identificador:1D15087D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2021 - EDITAL Nº033/2021 - SERVIÇOS MÉDICOS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 Contratação de serviços médicos discriminados na tabela do Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e nos postos: Posto Dom Inácio de Loyola, Posto Ana Neri e Posto Maria Edith.
Data da abertura dos envelopes: Dia 06/07/2021
Horário: 14H
Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras1@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 18 de Junho de 2021.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Maria da Rosa
Código Identificador:43AC4D3C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2021 - EDITAL Nº035/2021 - SERVIÇOS PERFURAÇÃO DE POÇOS-REPUBLICAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021 Republicação
Contratação de empresa habilitada para perfuração de poços tubulares parcial ou totalmente revestidos, tanto em rochas duras pelo método roto-pneumático, quanto em rochas friáveis pelo método rotativo com lama, conforme termo referencial Anexo I.

Data da abertura dos envelopes: Dia 05/07/2021
Horário: 14Hs
Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 18 de Junho de 2021.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municip

Publicado por:
Ana Paula Maria da Rosa
Código Identificador:7198E643

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2021 - EDITAL Nº034/2021 - AQUISIÇÃO MÓVEIS E UTENSILIOS-EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 Aquisição de móveis e utensílios (EMEF Murici/Sementinha) para podermos abrir e atender a comunidade escolar, conforme edital.
Data da abertura dos envelopes: Dia 07/07/2021
Horário: 14H
Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras1@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 18 de Junho de 2021.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Maria da Rosa
Código Identificador:BFDB1651

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2021 - EDITAL Nº019/2021 - AQUISIÇÃO PNEUS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 Aquisição de pneus para a frota dos carros municipais conforme tabela, conforme edital.
Data da abertura dos envelopes: Dia 02/07/2021
Horário: 09H
Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras1@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 18 de Junho de 2021.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Maria da Rosa
Código Identificador:895BB7D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº561/2021

10/06/2021-Portaria nº561/2021-CONCEDER Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor(a) JERRI ADRIANE PEREIRA DA SILVA matricula 4079, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº3807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho -LTCAT.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:73C56E58

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº562/2021

14/06/2021-Portaria nº562/2021-NOMEAR, JOÃO ANTONIO LINDNER DE SOUZA, matricula 4080, no Cargo em Comissão-CC:4 de Dirigente de Equipe percebendo a quantia de R$1.492,41 lotando-o(a) na Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 10 de junho de 2021.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:CA5463FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA CRISTINA FATIMA FRANCO PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE.

PORTARIA Nº411/2021.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA CRISTINA FATIMA FRANCO PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº3186/2020, contrata temporariamente a senhora CRISTINA FATIMA FRANCO, aprovado em 2º lugar no Processo Seletivo Emergencial Nº 05/2021, para exercer o cargo de Agente Comunitária de Saúde, carga horaria de 40 horas semanais, a contar de 17/06/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE JUNHO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE JUNHO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:CD142133

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº015/2021
PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº015/2021
PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público os inscritos e a classificação do **Processo Seletivo Simplificado Nº 015/2021**.
Segue abaixo a lista dos inscritos e classificação conforme ordem do concurso público 01/2019:

PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA:

MAIQUEL JULIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CARLA RAQUEL SCARTON
JANINE TAÍS WEISS
NADINE FRIEDRICH NOVISKI

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia útil –22 de junho de 2021, para eventual interposição de recurso relativo às inscrições e classificação. Os recursos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal na Rua da Republica, nº. 96, na cidade de Augusto Pestana/RS, CEP: 98740-000, para a Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 21 DE JUNHO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 21 DE JUNHO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:9583AD1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 412/2021

PORTARIA Nº 412/2021

Revoga a Portaria nº 298/2021 e Designa Servidores para as equipes de fiscalizações COVID-19.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Revoga a Portaria nº 298/2021 e Designa os Servidores, para comporem as equipes de fiscalizações das ações do Plano de Fiscalização de Enfrentamento da Pandemia da COVID-19, conforme exigência do Decreto Estadual nº 55.808/2021.

EQUIPE 1:
Coordenadora-Fiscal: Marivane Bernardi – Nutricionista
Fiscal Sanitário e Ambiental – Mário Rubem Maculan Salin

EQUIPE 2:
Coordenador-Fiscal: Fábio Rafael Felten
Fiscal: Miguel Riethmuller

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 18 DE JUNHO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 18 DE JUNHO DE 2021.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:C64BDB8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4283/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4283/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 3.000,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3131/20 de 08 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:
ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE: 2.037 – Manutenção dos Serv. da Sec. Agricultura Des. Econômico
3.3.90.30.00 – 219 – Material de Consumo.....R$ 3.000,00
Fonte de recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$3.000,00, da Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 18 DE JUNHO 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE JUNHO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:EA4F00D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA E PRAZO PARA RECURSO

ATA Nº 11

As 09:00 horas do dia 17/06/2021 no Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 368/2021, pelo Senhor Prefeito Municipal Darci Sallet, para analisar os documentos de habilitação das empresas interessadas na participação da Tomada de Preço 03/2021, processo nº 583, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ, NA RUA ALBINO SCHNEIDER, COM PASSEIO E DRENAGEM PLUVIAL, ASSIM COMO O REVESTIMENTO COM CBUQ SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA RUA ALEXANDRE CARDINAL, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE OGU 903521/2020. Mostrou interesse na participação a seguinte empresa: BRIPAV - BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 08.316.096/0001-03, tendo como seu Representante legal o Sr. MARCOS ADILSON BUSSLER, CPF 176.728.978-29. Aberta a sessão, iniciou-se com a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa participante; Após análise dos documentos, a empresa BRIPAV - BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME foi declarada HABILITADA no certame. A empresa abriu mão do prazo para recurso da habilitação, conforme declaração em anexo. Em seguida, deu-se início a abertura do envelope contendo a proposta financeira da empresa; Após análise da proposta financeira e das condições estabelecidas no edital, a empresa BRIPAV - BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME foi declarada vencedora no certame pelo valor global de R$ 268.481,32 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos). Este processo será encaminhado ao Parecer jurídico. Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme o Art. 109, inciso I, alínea “a” e “b”, da Lei 8.666/93, para interposição de recurso. Sem mais, este é o parecer da comissão de licitações.

MIGUEL RIETHMULLER
Vice-Presidente

RÚBIA KLAMT
Secretária

GUILHERME FLORES SCHÜTZ
1º Membro

ANGELA G. C. ZUCOLLOTTO
Engenheira Civil

Publicado por:
Guilherme Flores Schutz
Código Identificador:62214974

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2021 - AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES FRUTÍFERAS

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia **29 de Junho de 2021 às 09:00 hora**s, estará recebendo os envelopes das Propostas e Documentação referente ao **Processo Licitatório nº 69/21 – Pregão Presencial nº 16/21**, para aquisição de mudas de árvores frutíferas, referente ao programa de fruticultura ano

2021. Maiores informações pelo Fone: (54)3523-1344 e a integra do Edital poderão ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 17 de Junho de 2021.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:7C3D1A52

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021

O Município de Barão de Cotegipe, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente que **RETIFICA** o Edital do Pregão Presencial nº 15/21 – Processo Licitatório nº 68/21, devido aos itens 17 e 21 tratarem-se do mesmo veículo, portanto fica excluído o item 21, do Processo Licitatório. A data de abertura permanece a mesma, tendo em vista que esta retificação não prejudica o andamento do certame.
Maiores informações em horário de expediente pelo telefone (54) 3523 – 1344 e cópia do edital e da retificação poderão ser obtidas, no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 18 de Junho de 2021.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:0A66143B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 289 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Concede férias a servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 02 a 31 de agosto de 2021 (30 dias), a servidora Nilva Lopes dos Santos Schaeffer, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem-ESF, padrão 07, classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 17 de junho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:1FD46970

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 290, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Concede afastamento por doença a servidora municipal ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor- Lei Municipal 2616- RJU (art. 61 § 4º e 5º) resolve:

Art. 1º Conceder afastamento por doença a servidora Nilva Lopes dos Santos Schaeffer**,** ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Padrão 07, Classe B, visto que a mesma esteve incapaz de realizar suas atividades laborais no período de 25 de maio de 2021 a 16 de junho de 2021.

§ 1º A servidora foi encaminhada para realização de perícia medica em 16 de junho de 2021, sendo indeferido seu pedido de auxilio doença, pela perícia do INSS, retornando ao trabalho em 17 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 17 de junho de 2021

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:ABF5A4CC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 21, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Lista de classificação dos candidatos aptos ao cargo Administrativo Temporário para Vigilante Sanitário de caráter emergencial.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO**,** os candidatos aptos ao cargo Administrativo Temporário para Vigilante Sanitário de caráter emergencial de acordo com o Edital n.º 19, de 09 de junho de 2021 - Seleção Pública de Vigilante Sanitário, para Contrato Administrativo Temporário de caráter emergencial, e, lei nº 3.506, de 09 de junho de 2021.

Art. 1° Considerando os candidatos inscritos e aptos para o cargo temporário de Vigilante Sanitário, segue abaixo lista de classificação:

CARGO	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
Vigilante Sanitário	Deividi Douglas Nunes de Bitencourt	1°

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 18 de junho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:79BC565F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 20, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Seleção Pública de Professores (as), para Contrato Administrativo Temporário, de caráter emergencial.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que estão abertas inscrições para candidatos interessados em integrar cadastro para fins de Contratação Administrativa Temporária de caráter emergencial, para Professor (a), nos termos da Lei Municipal nº 3508 de 16 de junho de 2021.

Art. 1° Os cargos a serem preenchidos, sua carga horária, escolaridade e vencimento, são os constantes na tabela abaixo:

CARGO	N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
Professor (a)	01	20 horas semanais (turno vespertino)	Nível Superior, Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior.	R$ 1.375,55

§ 1º O cargo acima citado é para suprir as necessidades da rede municipal de ensino, ou seja, para atuar nas escolas municipais, localizadas na zona urbana e rural no período vespertino para professores Licenciados em Pedagogia ou Normal Superior, conforme o horário escolar estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2° O Contrato Administrativo Temporário de caráter emergencial de que trata este Edital, será regido pela Lei Municipal nº 3508 de 16 de junho de 2021 e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988.

Art. 3° As inscrições serão presenciais e realizadas nos dias **17,18,21,22 e 23 de junho de 2021,** em horário de expediente, na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, situada na Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão/RS.

Art. 4° A inscrição será realizada mediante preenchimento de Ficha de Inscrição e entrega dos seguintes documentos:
a) cópia da Carteira de Identidade e CPF;
b) entrega de Currículo, instruído de cópias de títulos, certificados, diplomas ou ainda declaração de Conclusão de Curso Superior e Licenciatura específica, expedida pela Universidade cursada pelo candidato (a).
Parágrafo único. Só serão consideradas para efeito de pontuação as informações *do Curriculum Vitae*, que forem comprovadas com cópias dos títulos, certificados e declarações. Ainda, os documentos comprobatórios de participação em cursos e trabalhos publicados somente serão considerados para fins de pontuação a partir da data de 01.01.2016.

Art. 5° A entrega correta da documentação de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 6° A seleção dos candidatos será realizada no dia **24 de junho de 2021, ás 8h30min,** por Comissão de Seleção, nomeada pelo Prefeito Municipal, integrada por representantes da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação e da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 7° Os critérios de classificação dos candidatos será o de maior pontuação, com base no roteiro do Anexo I para professores de Educação Infantil e Anos Iniciais.

Art. 8° A Lista de Classificação dos aptos ao cargo será publicada no dia **24 de junho de 2021,** através de edital, publicado no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, www.barracao.rs.gov.br e mural de publicações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão- RS.

Art. 9° Em caso de igualdade na titulação apresentada terá preferência, sucessivamente, o candidato com maior tempo de experiência profissional e com idade mais elevada.

Art.10º O prazo para apresentação de recursos ou revisão será nos dias **25 e 28 de junho de 2021** que de imediato será analisado pela comissão.

Art. 11º O chamamento dos candidatos seguirá a ordem constante na Lista de classificação e será realizado a partir do dia **29 de junho de 2021,** através de Edital, publicado no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, www.barracao.rs.gov.br e mural de publicações da Prefeitura, sito a Avenida Brasília, 1.057, centro, Barracão/RS.

Art. 12° O candidato chamado terá até dois (02) dias, para manifestar, de forma presencial, a aceitação da vaga. Na ausência de manifestação, será chamado o candidato imediatamente posterior na Lista de Classificação.

Art. 13° No ato da aceitação da vaga o candidato receberá a relação dos documentos e providências necessárias para a efetivação da contratação. O prazo para a entrega da documentação será de dois (02) dias, a qual deverá ser feita junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão/RS.

Art. 14° A contratação será efetivada conforme necessidade de provimento de vaga na rede municipal, sendo que o contrato terá sua duração máxima até 31 de dezembro de 2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo, a pedido do servidor(a) contratado ou por conveniência da Administração, nos termos da Lei Municipal nº. 3.485/2021.

Art.15° As demais cláusulas pertinentes ao contrato serão de acordo com os termos da Lei Municipal nº. nº 3508 de 16 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 16 de junho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA GOBET DOMINGUES
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:FF90A6C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 39/2021, PREGÃO PRESENCIAL 9/2021 – Prestação de Serviços Profissionais para gerenciamento do Setor de Radiologia do município, conforme objeto do presente Edital.
O Município de Barros Cassal – RS, torna público que realizará Processo Licitatório em 01 de julho de 2021 ás 09:00 horas, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. Documentos e maiores informações referentes ao processo licitatório estão á disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 3384-1200.

Barros Cassal – RS, 18 de junho de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:C54439DB

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: JAINE EDUARDA LOPES ZAPPAS 02276036052
CNPJ: 27.455.519/0001-10
OBJETO: Constitui objeto do presente Edital, a Contratação de empresa para designar profissional responsável para ministrar 24 horas mensais de aula de oficina para fabricação de bijuterias

artísticas e artefatos semelhantes, ensinando e auxiliando os alunos a fazer os moldes e peças.
Dotações:
950 - PBF - Piso Básico Fixo
Valor: R$9.504,0 (nove mil quinhentos e quatro reais)
Vigência: 14/06/21 até 14/06/22

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:60F95FC8

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: EMPRESA DE MINERACAO ARAUJO LTDA
CNPJ: 87.531.471/0002-95
OBJETO: Aquisição de 650 toneladas de calcário dolomítico, seco, em granel, com PRN mínimo de 70%, sendo a entrega parcelada, junto a sede da Empresa vencedora, conforme convenio FPE nº 490/2020, entre o Município de Barros Cassal e Estado do Rio Grande Do Sul – Secretaria do Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.
Dotações:
2622 - Consulta Popular Calcário-2019/20
Valor: R$50.700,0 (cinquenta mil e setecentos reais)
Vigência: 14/06/21 até 14/06/22

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:123178D8

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 40/2021, PREGÃO PRESENCIAL 10/2021 – Aquisição de veículo zero km para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
O Município de Barros Cassal – RS, torna público que realizará Processo Licitatório em 02 de julho de 2021 ás 09:00 horas, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. Documentos e maiores informações referentes ao processo licitatório estão á disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 3384-1200.

Barros Cassal – RS, 18 de junho de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:99321B52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2021

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 018/2021, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de material hidráulico. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 02 de julho de 2021, às 9 horas. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 18 de junho de 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:26626F8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2021

Espécie: Termo de Contrato nº 057/2021 - PARTES: O Município de Bom Princípio, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99 e SÉRGIO ALLES HÜNNING, CNPJ Nº 39.540.699/0001-18. O presente contrato é dispensado de licitação conforme Art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993. OBJETO: Prestação de serviços de apoio operacional para limpeza e tratamento da água da piscina e manutenção e controle da caldeira do Complexo Esportivo União. Valor Mensal: R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais). O presente contrato terá validade de um ano, a contar de 16 de junho de 2020.

Bom Princípio, 16 de junho de 2021.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:10F88B6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2021

Espécie: Termo de Contrato nº 056/2021 - PARTES: O Município de Bom Princípio, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99 e SALINI SUPORTE TECNOLÓGICO LTDA, CNPJ Nº 34.656.019/0001-02. O presente contrato é dispensado de licitação conforme Art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993. OBJETO: Prestação de serviço de assessoramento na área técnica para deixar o software do departamento pessoal adequado ao ambiente do governo federal para prestação das informações, de forma adequada e suficiente, ao e-Social. Valor Total: R$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais). O presente contrato terá vigência até 16 de dezembro de 2021.

Bom Princípio, 16 de junho de 2021.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:5FDD1254

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021 RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Prefeito Municipal de Bom Princípio/RS, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que está **RETIFICADO**, o Pregão Presencialn° 038/2021, com julgamento pelo menor preço global, cujo objeto é a construção de um muro em pedra grês no Bairro Jardim do Vale. Retificação e demais informações através do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:CAE88142

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 104/2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será nomeado, a partir de 21 de junho de 2021, o concursado abaixo relacionado, com seu respectivo cargo e Portaria, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 19/02/2019:

· **Portaria nº 53.631,** de 16.06.2021, que nomeia **PAULO EDERSON RODRIGUES RAMIRES** para o cargo de Auxiliar Administrativo Escolar – 18ª classificação.

Fica o nomeado ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9A90E251

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.631, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **PAULO EDERSON RODRIGUES RAMIRES**, portador do CPF nº 968.195.290-15, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 18ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 21 de junho de 2021, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2137E2D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 105/2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e as publicações dos Editais nºs 077/2021, 080/2021, 083/2021, 085/2021 e 087/2021, no Diário Oficial dos Municípios, nas edições dos dias 27.04.2021, 03.05.2021, 06.05.2021, 10.05.2021 e 17.05.2021, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 01/2019, de 19/02/2019, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeação abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento dos concursados para assinatura no termo de posse ou da assinatura no termo de postergação de classificação.

· **Portaria nº 53.435** de 23.04.2021, que nomeou **JONATHAN AMADEUS CARVALHO GARCIA** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Educação Física – 5ª classificação;
· **Portaria nº 53.452,** de 28.04.2021, que nomeou **PÂMELA VERIDIANE DA SILVA DAMIAN** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Matemática – 6ª classificação;
· **Portaria nº 53.464,** de 03.05.2021, que nomeou **DEISE BIRK FERNANDES** para o cargo de Professor da Educação Infantil – 19ª classificação;
· **Portaria nº 53.465,** de 03.05.2021, que nomeou **MARLA DENISE POSPICHIL** para o cargo de Auxiliar Administrativo Escolar – 16ª classificação;
· **Portaria nº 53.466,** de 03.05.2021, que nomeou **MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA** para o cargo de Assistente Administrativo – 2ª classificação;
· **Portaria nº 53.477,** de 06.05.2021, que nomeou **ANTONIO CARLOS PACHECO** para o cargo de Operador de Veículos Pesados – 2ª classificação;
· **Portaria nº 53.478,** de 06.05.2021, que nomeou **EDERSON LEANDRO DOS SANTOS** para o cargo de Serviços Gerais de Construção Civil – 14ª classificação;
· **Portaria nº 53.518,** de 13.05.2021, que nomeou **LÉA ZENAIDE EICH** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 72ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9C3FC131

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 106/2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e as publicações dos Editais nºs 081/2021, 088/2021, 095/2021, 096/2021 e 098/2021, de 30.04.2021, 17.05.2021, 21.05.2021, 31.05.2021 e 07.06.2021, no Diário Oficial dos Municípios, nas edições dos dias 03.05.2021, 19.05.2021, 26.05.2021, 01.06.2021 e 08.06.2021, outorgando aos convocados o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir das datas das publicações dos Editais, para assinatura do Contrato, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de convocações, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público nº 05/2020, de 28.12.2020, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as convocações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento dos mesmos para assinatura no termo de posse:
· **SANDRO RENÉ PINTO DE SOUSA MIGUEL** para o cargo de Médico Psiquiatra - 1ª classificação;
· **IANE GONZATTO** para o cargo de Médico Psiquiatra - 4ª classificação;

· **RAFAEL BERGER FARACO** para o cargo de Médico Pediatra - 4ª classificação;
· **CAROLINA LORENZI** para o cargo de Médico Psiquiatra - 5 classificação;
· **LISANDRA ALINE MARTINELLI** para o cargo de Médico Pediatra - 5ª classificação;
· **SANDRO RENÉ PINTO DE SOUSA** para o cargo de Médico Psiquiatra – 1º classificação;
· **NAIARA TALITA GUIMARÃES ARANHA** para o cargo de Médico Pediatra - 6ª classificação;
· **ESTER MARIA LOPES PELLIZZARI** para o cargo de Médico Psiquiatra – 2º classificação;
· **SAMIRA HASAN MUSA** para o cargo de Médico Pediatra - 7ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:1EE41934

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 107/2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 099/2021, de 08.06.2021, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 09.06.2021, outorgando aos convocados o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital, para assinatura do Contrato, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de convocações, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público nº 07/2021, de 14.05.2021, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as convocações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento dos mesmos para assinatura no termo de posse:

NOME	CARGO	CLASSIF.
JORGE RUBENS DE SÁ MARCOLINO	Médico Geral Comunitário – 40h	2º
CÁTIA MARIA SCHERER HOPPEN	Médico Geral Comunitário – 40h	3º
FLAVIO ADÔNIS KRUGER KLOCK	Médico Geral Comunitário – 40h	4º
ÊNILIS DE LIMA ABREU	Médico Clínico Geral- 20h	1º
LUCIANA PAVAN ANTONIOLLI	Médico Clínico Geral- 20h	2º
RHANARA CAROLINE DE ALMEIDA	Médico Pediatra – 20h	1º

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3148176B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 108/2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 21 de junho de 2021, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 05/2020, de 28.12.2020.

· **IANE GONZATTO** para o cargo de Médico Psiquiatra – 4º classificação;
· **ANA CAROLINE TEIXEIRA FERNANDES** para o cargo de Médico Pediatra - 9ª classificação.

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:277D8661

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 109/2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 21 de junho de 2021, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 07/2021, de 14.05.2021.

NOME	CARGO	CLASSIF.
JORGE RUBENS DE SÁ MARCOLINO	Médico Geral Comunitário – 40h	2
CÁTIA MARIA SCHERER HOPPEN	Médico Geral Comunitário – 40h	3
FLAVIO ADÔNIS KRUGER KLOCK	Médico Geral Comunitário – 40h	4
ÊNILIS DE LIMA ABREU	Médico Clínico Geral - 20h	1
LUCIANA PAVAN ANTONIOLLI	Médico Clínico Geral - 20h	2

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DF4B37F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.659, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos do artigo 38 da Lei Municipal n.º 4.132/2014, de 25 de março de 2014,

Considerando o memorando n.º 033/2021, emitido pela COMPAQ, solicitando a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 265/2020,

R E S O L V E:

Prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de junho de 2021, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 265/2020, instaurado por meio da Portaria n.º 52.603 de 21 de outubro de 2020, contra o servidor **LUCAS AQUINO MELO**, matrícula n.º 12.698.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8B8A508E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO DE OUTRO ÓRGÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: ELEFANTE LETRADO SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ 18.110.449/0001-78
PROCESSO DE ORIGEM: Ata de Registro de Preços nº 1029/2020-CELIC/RS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0523/2020 da Subsecretaria da Administração Central de Licitações.
OBJETO: Serviço de plataforma digital, com sistema de plataforma de leitura com licença de uso de biblioteca digital de *ebooks*.
VALOR: R$ 133.387,20 (cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/06/2021 até 14/06/2022.

Campo Bom, 18 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:232FAAEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E AMBULATORIAL. (SRP)

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 021/2021. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura aquisição de material odontológico e ambulatorial, por um período de 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao edital. **Edital:** disponível a partir do dia 18/06/2021, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 05/07/2021, às 8:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 18 de junho de 2021.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:012FE160

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 324/2021, 18 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **30 (trinta) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 21.06.2021 a 20.07.2021, ao servidor CÉSAR LUIS ROYER.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de Junho de 2021.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:878F9033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 325/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 2.759/2020, de 04 de Fevereiro de 2020, que Institui a Política Municipal de Saneamento Básico, o PMSB e o PMGIRS do Município de Cândido Godói, RS, Reestrutura o Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal De Meio Ambiente e Decreto nº 380/2021, de 18 de JUNHO de 2021, RESOLVE:

NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, com os seguintes representantes:

DO GOVERNO:
- Secretaria do Planejamento: Titular: Daniel Rodrigo Goerlach; suplente: Selia Maria Heck;
- Secretaria da Agricultura, Expansão Econômica e do Meio Ambiente: Titular: Ana Luisa Hermann; suplente: Roseli Aguida Goulart;
- Secretaria da Administração: Titular: Rudimar Schneider; suplente: Geni Maria Seibel;
- Secretaria da Educação e Cultura: Titular: Beatriz Habitzreuter Hermann; Suplente: Liria Ana Arenhardt;
- CORSAN: Titular: Edson Josbenti Gottardo; suplente: Clóvis Adams;
- Secretaria da Saúde: Titular: Valdir Salinski Sacks; suplente: Luciane Raquel Wagner Bastian;
- Brigada Militar: Titular: Rene Knapp; suplente: Davi Luis Lermen;

DA SOCIEDADE CIVIL:
- Emater: Titular: Elton Luís Naumann; suplente: Elizane Kin;
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR: Titular: Max Gotze Filho; suplente: Clarice Claci Pich;
- Associação Rádio Gêmeos: Titular: Marina Perini; suplente: Raul Adams;

- Associação Comercial e Industrial – ACICG: Titular: Joseane Tamara Spies; suplente: João Olavo Ciotti;
- Associação Municipal das Mulheres Rurais – AMMUR: - Titular: Clarice Maria Schardong; suplente: Maria Lucia Grimm;
- Associação Municipal da Terceira Idade – ASMUTI: Titular: Irineu Becker; suplente: Leo Boufleur;
- Associação da Vila Esperança: Titular: Marli Ilaine Eninger; suplente: Ilse Antonia Burg Pies.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 459/2020.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de junho de 2021.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:6D57CA75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 380/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

REGULAMENTA O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao previsto no art. 15 da Lei Nº 2.759/2020, que Institui a Política Municipal de Saneamento Básico, o PMSB e o PMGIRS,

D E C R E T A
Art. 1º O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento Básico, órgão colegiado deliberativo, regulador e fiscalizador, de nível estratégico superior do sistema Municipal de Saneamento Básico, lotado junto à Secretaria da Agricultura, Expansão Econômica e do Meio Ambiente, será constituído pelos representantes dos seguintes segmentos:
Do Governo:
- Secretaria do Planejamento – 01 titular e 01 suplente;
- Secretaria da Agricultura, Expansão Econômica e do Meio Ambiente - 01 titular e 01 suplente;
- Secretaria da Administração: 01 titular e 01 suplente;
- Secretaria da Educação e Cultura: 01 titular e 01 suplente;
- CORSAN - 01 titular e 01 suplente;
- Secretaria da Saúde – (Agentes da Vigilância Sanitária) 01 titular e 01 suplente;
- Brigada Militar - 01 titular e 01 suplente.
.
Da Sociedade Civil:
- Emater.- 01 titular e 01 suplente;
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR 01 titular e 01 suplente;
- Associação Rádio Gêmeos - 01 titular e 01 suplente;
- Associação Comercial e Industrial - ACICG 01 titular e 01 suplente;
- Associação Municipal das Mulheres Rurais – AMMUR - 01 titular e 01 suplente;
- Associação Municipal da Terceira Idade – ASMUTI 01 titular e 01 suplente;
- Associação da Vila Esperança 01 titular e 01 suplente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO O Decreto 321/2020.
Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, 18 de junho de 2021.

Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:ECDFE7FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 150/2021, de 17/05/2021
Contratada: JCM Pereira & Cia Ltda – Me
Objeto: Contratação de empresa para serviços de lavagens e lubrificações em veículos da Secretaria de Meio Ambiente.
Valor: R$ 1.750,00
Processo nº 1801/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:01CC4DCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 151/2021, de 18/05/2021
Contratada: FAZ – Consultoria Ambiental Ltda
Objeto: Contratação emergencial para serviços de geólogo para secretaria de Meio Ambiente
Valor: R$ 15.000,00
Processo nº 1820/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:6D888539

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 152/2021, de 18/05/2021
Contratada: Rodrigo Rocha Rufino – Me
Objeto: contratação de empresa para serviços de conserto de fogões nas Escolas de Ensino Infantil
Valor: R$ 2.163,55
Processo nº 2.163,55

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:F921A27B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 153/2021, de 17/05/2021
Contratada: JCM Pereira & Cia Ltda – Me
Objeto: Contratação de empresa para serviços de lavagens e lubrificações em veículos da Secretaria de Obras
Valor: R$ 15.444,00
Processo nº 1750/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:76B9C3E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 154/2021, de 24/05/2021
Contratada: Antonov Comércio de toldos Ltda – Me
Objeto: Aquisição e instalação de toldo fixo para EMEF Jorge Dariva
Valor: R$ 20.790,00
Processo nº 349/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:277C9DA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 155/2021, de 24/05/2021.
Contratada: KMV Distribuidora de Materiais Ltda

Objeto: Aquisição de areia fina para uso na Secretaria de Obras.
Valor: R$ 17.640,00
Processo nº 1.737/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:5B1E93F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 156/2021, de 24/05/2021
Contratada: Ricardo Alexandre Gabriel Eireli
Objeto: Contratação de empresa para coleta, tratamento, transporte de chorume do Aterro Sanitário.
Valor: R$ 98.260,00
Processo nº 1.910/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:FB4FE2CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 157/2021, de 26/05/2021
Contratada: MF Distribuidora de Alimentos e Logística Eireli
Objeto: Aquisição de alimentos perecíveis para merenda escolar
Valor: R$ 262.625,00
Processo nº 1.846/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:2B1A6C1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 158/2021, de 26/05/2021
Contratada: Fluss Comércio de Alimentos e Serviços Eireli
Objeto: Aquisição de alimentos perecíveis para merenda escolar
Valor: R$ 29.795,00
Processo nº 1.846/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:5D26BB47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 159/2021, de 26/05/2021
Contratada: Comercial de Carnes Tre Sorelle Ltda
Objeto: Aquisição de alimentos perecíveis para merenda escolar
Valor: R$ 30.855,00
Processo nº 1.846/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:CFDB7B33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 160/2021, de 26/05/2021
Contratada: MF Distribuidora de Alimentos e Logística Eireli
Objeto: Aquisição de alimentos perecíveis para merenda escolar
Valor: R$ 42.000,00
Processo nº 2188/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:30E56C49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 161/2021, de 31/05/2021
Contratada: Luiz Antonio da Costa
Objeto: Aluguel de imóvel para uso do CRM – Centro de Referencia da Mulher pelo período de 12 meses
Valor: R$ 42.000,00
Processo nº 1630/2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:083D0A03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 162/2021, de 31/05/2021 - Cancelado
Contratada: Pinho Comercial de Veículos Ltda
Objeto: Aquisição de veículo para secretaria de saúde
Valor: R$ 105.490,00
Processo nº 1084/2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:E8E0309A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 163/2021, de 01/06/2021 - Cancelado
Contratada: Reform Tec Serviços de Pinturas e Reformas Ltda
Objeto: contratação de empresa para realizar serviços de reinstalação toldo EMEI Jardelino.
Valor: R$ 11.850,00
Processo: 1.538/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:331BBA5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 164/2021, de 01/06/2021
Contratada: J C M Pereira e Cia Ltda
Objeto: contratação de empresa para serviços de lavagem e lubrificação para veículos da Secretaria de Fazenda.
Valor: R$ 1.400,00
Processo nº2.067/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:E7725088

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETITIFCAÇÃO SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 999/2020 – Tomada de Preços nº 02//2020

Objeto: Repactuação de valores, alteração de metragens e prazo de execução das obras do **projeto de drenagem, pavimentação, acessibilidade e sinalização de diversas ruas do Município de Capitão/RS**, através do **Programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana** financiado pelo instrumento de crédito **CCB nº RS-68.851/CEF/PROTRANSPORTE-SETOR PÚBLICO** do **Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE** em 12 ruas, com base no Memorial Descritivo e planilhas elaboradas pelo Setor de Engenharia do Município.
Do Contratado: IRMÃOS DADALT LTDA - CNPJ 04.160.659/0001-66
Aditivo: nº 01/2021 de 16/06/2021 ao Contrato nº 38/2020
Valor aditado: R$ 260.392,69
Vigência do prazo de execução: acréscimo de 03(três) meses a contar de 12/07/2021

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:24DA3F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA TERMO DE ADITIVO

Processo Administrativo nº 1255/2018
Pregão Presencial nº 17/2019

Contrato nº: 24/2019 de 21/06/2019.
Aditivo nº: 03/2021 de 18/06/2021.
Objeto: Renovação da apólice de seguro patrimonial dos prédios públicos pertencentes ao Município de Capitão.
Contratado: Gente Seguradora S.A. - CNPJ 90.180.605/0001-02.
Valor do Aditivo: R$ 9.294,42.
Vigência: 21/06/2021 à 21/06/2022.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:1E4044F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 18/2021
O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo propostas e documentos para **Aquisição de Uma Pá Carregadeira para Sec. Mun. de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, às **09h00min** do dia **02 de julho de 2.021**.

Pregão Presencial nº 19/2021
O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo propostas e documentos para **Aquisição de Dois Veículos de Passeio para Sec. Mun. de Saúde e Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes**, às **14h30min** do dia **02 de julho de 2.021**.

Pregão Presencial nº 20/2021
Participação Exclusiva ME e EPP
O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo propostas e documentos para **Aquisição de Equipamentos Musicais para uso das Oficinas de Música do CRAS**, às **09h00min** do dia **05 de julho de 2.021**.

Editais em www.capitao.rs.gov.br, informações (51) 3758-1120.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:8CCB71C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 417/2021
Dispensa de Licitação nº 18/2021

Objeto: Aquisição de sistema de automação deslizante, marca GRDOOR Central, instalada, para substituição junto à porta de entrada do prédio do Centro Administrativo Municipal.
Fornecedor: CRISTIANE AGUIAR PORTAS AUTOMÁTICAS EIRELI – CNPJ 07.805.596/0001-46
Valor: R$ 9.785,50
Base Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93
Homologação: 18/06/2021

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:37002F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo nº 411/2021 – Dispensa de Licitação nº 16/2021

Objeto: Prestação e utilização do serviços público de energia elétrica entre distribuidora e consumidor, para a finalidade de "Iluminação Pública", de acordo com as condições gerais de fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.
Do Contratado: Cooperativa de Distribuição de Energia Teutônia – CERTEL ENERGIA, CNPJ 09.257.558/0001-21.
Contrato: nº 28/2021 de 18/06/2021
Vigência: 12(doze) meses a contar de assinatura

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:2E403318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVOS DE CONTRATO

Processo nº 1341/2018 – Dispensa de Licitação nº 33/2018
Objeto: Prorrogação do contrato de locação de uma sala para funcionamento da central telefônica de Linha São Jacó
Contratado: **ALETI MARIA CASTOLDI -** CPF 545.306.010-72
Aditivo: nº 03/2021 de 18/06/2021 ao Contrato nº 82/2018
Vigência: 06(seis) meses a contar de 01/07/2021
Valor mensal: R$ 1.206,99

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Processo nº 1343/2018 – Dispensa de Licitação nº 34/2018

Objeto: Prorrogação do contrato de locação de uma sala para funcionamento da central telefônica de Linha São Jacó
Contratado: **ANIVA BRUXEL -** CPF 772.708.350-04
Aditivo: nº 04/2021 de 18/06/2021 ao Contrato nº 83/2018
Vigência: 06(seis) meses a contar de 01/07/2021
Valor mensal: R$ 1.206,99

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:4D4A8280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 436/2021
Dispensa de Licitação nº 17/2021

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de engenharia para execução de terraplanagem, pavimentação, micro drenagem e sinalização viária da Estrada Geral à Linha São Jacó, em aproximadamente 03 km a iniciar do término do asfalto existente em direção Linha Palmas e da Rodovia Estadual ERS-482 em aproximadamente 05 km a iniciar no término do asfalto na Rua 07 de Setembro, Centro em direção a Arroio do Meio/RS. Os projetos deverão contemplar serviços de topografia, definição de projeto, desenhos técnicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas, ART's e demais documentos e dados necessários para posterior execução das obras.
Fornecedor: RM Projetos e Serviços Técnicos Ltda, CNPJ 23.585.147/0001-96.
Valor Total: R$ 32.100,00.
Data Homologação: 18/06/2021.
Base Legal: Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:86FF7FE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATOS

Certifico que foram realizados nos dias 14/06/2021 até 18/06/2021 os seguintes Contratos Administrativos, figurando como Contratante o Município de Caseiros e de outro lado o Contratado agora identificado:
Contrato Administrativo N° 113/2021. Contratado: **MICHELE FERREIRA CARDOSO:** objeto do presente certame a aquisição de uniformes escolares para os novos alunos da Escola Municipal João Rodrigues de Souza e EMEI Crescendo com Você e demais alunos que ainda não houve formecimento**,**
Contrato Administrativo N° 114/2021. Contratado: **GIOVANI GHIDI TREIN:** objeto do presente contrato contratação de pessoa jurídica, para fins de publicação de mídia institucional e informatica em Rádio e TV na plataforma Web, com veiculação via internet, atraves da tecnologia streaming
Contrato Administrativo 115/2021. Contratado: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** a aquisição de medicamentos e material odontológico da Unidade Básica de Saúde para atendimento das demandas e programas de Saúde do Município – RS**,**
Contrato Administrativo 116/2021. Contratado: **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELLI:** a aquisição de medicamentos e material odontológico da Unidade Básica de Saúde para atendimento das demandas e programas de Saúde do Município – RS**,**
Contrato Administrativo 117/2021. Contratado: **DENTAL MED. EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICO E HOSP. LTDA:** a aquisição de medicamentos e material odontológico da Unidade Básica de Saúde para atendimento das demandas e programas de Saúde do Município – RS**,**
Contrato Administrativo 118/2021. Contratado: **ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** a aquisição de medicamentos e material odontológico da Unidade Básica de Saúde para atendimento das demandas e programas de Saúde do Município – RS**,**
Contrato Administrativo 119/2021. Contratado: **DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLOGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI:** a aquisição de medicamentos e material odontológico da Unidade Básica de Saúde para atendimento das demandas e programas de Saúde do Município – RS**,**
Contrato Administrativo 120/2021. Contratado: **DENTAL SHOW – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME:** a aquisição de medicamentos e material odontológico da Unidade Básica de Saúde para atendimento das demandas e programas de Saúde do Município – RS**,**
Contrato Administrativo 121/2021. Contratado: **FARMODONTO – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME:** a aquisição de medicamentos e material odontológico da Unidade Básica de Saúde para atendimento das demandas e programas de Saúde do Município – RS**,**
Contrato Administrativo 122/2021. Contratado: **CMP DISTRIBUIDORA LTDA:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de compra de EPI'S para demandas da Secretaria de Saúde do Município – RS, **Contrato Administrativo 123/2021**. Contratado: **HOMMERDING & VEIRA LTDA - ME:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de profissional prara Serviço de aula de Dança Tradicionalista
Contrato Administrativo 124/2021. Contratado: **CINELLI & LEITE DROGARIA LTDA EPP:** O presente contrato tem por objetivo a aquisição de medicamentos emergenciais, não constantes do estoque junto à Unidade Básica de Saúde, para fornecimento à pacientes
Contrato Administrativo 125/2021. Contratado: **GALON & GALON LTDA – VIDRAÇARIA VIBOX:** O objeto da presente dispensa consiste em contratar pessoa jurídica para realização de serviços de instalação de divisórias em vidro para transformar a atual sala dos professores da EMEI Crescendo com voce
Contrato Administrativo 0126/2021. Contratado: **CERON COMUNICAÇÕES VISUAIS LTDA:** O objeto do presente contrato consiste na aquisição de um monumento com a identificação do Município de Caseiros –RS, junto à BR 285, com a seguinte frase "EU AMO CASEIROS"

Caseiros - RS, 18 de junho de 2021.

LEO CESAR TESSARO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:1D1ED337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE ADITIVOS DE CONTRATOS

Certifico que foram realizados nos dias 07/06/2021 a 18/06/2021 os seguintes Termos Aditivos de Contratos Administrativos, figurando como Contratante o Município de Caseiros e de outro lado o Contratado agora identificado:
1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO (CONTRATO N° 010/2021)
Contratado**: ADAILTON JUNIOR DA COSTA.** Objeto: prorrogado por mais 06 (seis) meses o presente contrato administrativo.
1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO (CONTRATO N° 010/2021)
Contratado**: LUCIANE HOFMAN DE LIMA.** Objeto: prorrogado por mais 06 (seis) meses o presente contrato administrativo.
1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO (CONTRATO N° 010/2021)

Contratado**: TAINARA BOITO.** Objeto: prorrogado por mais 06 (seis) meses o presente contrato administrativo.
CONVÊNIO – 16° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO – LEI N°. 993-2017. Contratado**: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.** Objeto: Fica prorrogado o presente convênio, passando seu término final para o dia **29/07/2021**.
12° TERMO ADITIVO DE CONTRATO (CONTRATO N° 069/2020). Contratado**: AUTO POSTO LB LTDA.** Objeto: Objeto: prorrogado por mais 12 (doze) meses o presente contrato administrativo.
5° TERMO ADITIVO DE CONTRATO (CONTRATO N° 070/2020). Contratado**: AUTO POSTO CASEIROS LTDA.** Objeto: Objeto: prorrogado por mais 12 (doze) meses o presente contrato administrativo.
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO (CONTRATO N° 064/2021). Contratado**: MARCELO JOSE ANACELTO.** Objeto: Rescisão consensual entre as partes do contrato n° 064/2021.

Publique-se:

Caseiros- RS, 18 de junho de 2021..

LEO CESAR TESSARO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:84C6E662

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 008/2021 DE CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATOS

O MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE/RS, através de seu prefeito Municipal Valmor Jose Capeletti, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e Lei Orgânica Municipal em conformidade com as disposições contidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado e nº 002/2021, considerando a aprovação e classificação obtida nos Processos Seletivos Simplificados, com resultado final homologado, RESOLVE:
1)**CONVOCAR** os candidatos aprovados no referido certame (EDITAL nº 002/2021), no prazo de até 30 (trinta) dias, iniciando em 18 de junho de 2021 para apresentação de documentos pessoais, certidões e laudos de exames médicos com vistas à CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA conforme tabela a seguir:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL	CARGO
Patricia Martins Raimundi	6º lugar	002/2021	Professor Séries Iniciais
Graciane Cardozo da Silva	6º lugar	002/2021	Servente

2) O candidato que não comparecer ao setor de recursos humanos no prazo estabelecido ou por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos no prazo deste Edital perderá automaticamente o direito à contratação, sendo convocados outros candidatos, conforme previsto no Edital nº 002/2021.
3) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Grande/RS, 18 de junho de 2021.

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:8E6BF889

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 57/2021

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.814 de 13 de maio de 2021, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 06/2018**, com Edital nº 001/2018, Homologado através do Edital nº 007 - Resultado Final de 21 de janeiro de 2019 e prorrogado pelo Edital nº 008 de 20 de janeiro de 2021, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.

Para a contratação do cargo será obedecido rigorosamente os itens 11 e 12, condições para a contratação temporária do Edital n° 001 - do Processo Seletivo Simplificado n° 06/2018.

Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.

A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
12º lugar	Monitor Escolar	Laides Rosa

Fica desde já advertida a candidata de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 21 de junho de 2021.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Fracaro
Código Identificador:907C9989

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 58/2021

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.818 de 10 de junho de 2021, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020,** com Edital nº 01 e Homologado através do Edital nº 009 – Resultado Final de 06 de fevereiro de 2020, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação do cargo obedecerá rigorosamente os itens 11 e 12, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021.
Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.
A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	Cargo	NOME
6º lugar	Psicólogo	Keyla Yuriko Ueda

Fica desde já advertido a candidata de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 21 de junho de 2021.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Fracaro
Código Identificador:FC9476B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021 - AQUISIÇÃO DE CAPINADEIRA VARREDORA HIDRÁULICA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021 – AQUISIÇÃO DE CAPINADEIRA VARREDORA HIDRÁULICA PARA SECRETARIA DE OBRAS

Objeto: Aquisição de uma capinadeira varredora hidráulica para manutenção e limpezas de ruas e avenida, atividade que a Secretaria de Obras do município de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá dia 02 de julho de 2021, às 09h00min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 18 de junho de 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:950CDE47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2021

CONTRATO Nº 109/2021
CONTRATADA: COIMBRA ENGENHARIA E GESTÃO LTDA
CNPJ nº 40.899.665/0001-01
VALOR TOTAL: R$24.981,80 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) pela prestação dos serviços especificados na cláusula anterior, sendo R$17.487,26 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) para os materiais e de R$7.494,54(sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para a mão de obra;
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por preço global, compreendendo material e mão de obra, para a execução das obras de reformas no pavimento térreo do prédio da Prefeitura Municipal
PRAZO: 45 dias
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc.I, da Lei Federal 8.666/93.
ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de junho de 2021

Cotiporã, 18 de junho de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:936A184A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/21, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã'
CONTRATADA: PEDRONES OFICINA DIESEL LTDA
CNPJ nº00.977.787/0001-46
OBJETO: conserto do caminhão Ford 2422, Ano/Modelo: 2011/2012 chassis: 9bfyea5v1cbs94294 Placas ISW 2682 pertencente a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento incluindo peças e serviços
VINCULAÇÃO: Convite nº 007/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 dias
VALOR TOTAL: R$20.057,00(vinte mil, cinquenta e sete reais), sendo R$9.865,00(nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) para a prestação dos serviços e de R$10.192,00 (dez mil, cento e noventa e dois reais) para as peças;

Cotiporã, 21 de junho de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:ACA2F2E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/21, DE 21 DE JUNHO DE 2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã'
CONTRATADA: REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 88.097.969/0001-73
OBJETO: conserto da motoniveladora case 845b, ano/modelo: 2013/2013 nº de série: hbzno845peafo3357, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comércio
VINCULAÇÃO: Convite nº 007/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 dias
VALOR TOTAL: R$23.169,80(vinte e três mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos), sendo R$14.100,00(quatorze mil e cem reais) para a prestação dos serviços e de R$9.069,80 (nove mil, sessenta e nove reais e oitenta centavos) para as peças.

Cotiporã, 21 de junho de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração.

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:D6767A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109, DE 18 DE JUNHO DE 2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por preço global, compreendendo material e mão de obra, para a execução das obras de reformas no pavimento térreo do prédio da Prefeitura Municipal
VINCULADO a Dispensa de Licitação nº 060/2021
CONTRATADA: COIMBRA ENGENHARIA E GESTÃO LTDA
CNPJ nº 40.899.665/0001-01
PRAZO: 45 dias
VALOR TOTAL: R$24.981,80 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) pela prestação dos serviços especificados na cláusula anterior, sendo R$17.487,26 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) para os materiais e de R$7.494,54(sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para a mão de obra;

Cotiporã, 18 de junho de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:B03FCCFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE COXILHA/RS, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o Edital publicado na data de 10 de junho de 2021, como segue: *Exclui-se do edital – Cláusula 8.2.12, item IV, que consiste em:* ***"Certificado de Boas Práticas de armazenamento e distribuição de produtos para a saúde (Anvisa)".*** Ficam inalterados os demais termos e itens do Edital e seus anexos, conforme a redação original. A sessão pública será mantida para dia 23 de junho de 2021, às 08h30min. Local: Sala de Licitações da

Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Fone: (54) 3379 2511, e-mail: administracao@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br.

Coxilha/RS, 18 de junho de 2021.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:948F6D69

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021

AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2021: O município de Crissiumal comunica aos interessados que o Edital Modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é o *registro de preços para eventual e futuro fornecimento de materiais de consumo diversos (fios, conectores, parafusos, arruelas, cintas e luminárias) destinados a manutenção da iluminação pública*, *foi **REVOGADO**,* nos termos do art. 49 da Lei Federal 8.666/93.
Crissiumal, 18 de junho de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:B7CF2C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021

Contrato Nº 155/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: ILOI KIST EIRELI - EPP BASE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO
Valor: R$ 5.829,59
Vigência: Início 18/06/21Término: 31/12/21
Licitação: Pregão Nº 38/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS PARA TROCA DE PISO, FORRO, ALÉM DE PINTURA DE FORRO, PAREDES E ABERTURAS DA EXTENSÃO DO PRÉDIO PÚBLICO CEDIDO PARA FUNCIONAMENTO DA ABEMEC NO BAIRRO PARAÍSO.

_____

Crissiumal, 18 de junho de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E2B257EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2021

Contrato Nº 156/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: DA LUZ MAQUINAS EIRELI
Valor: R$ 318.000,00
Vigência: Início 18/06/21Término: 31/12/21
Licitação: Pregão Nº 36/2021
Objeto: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO USADO, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, TRAÇÃO 6X4 EQUIPADO COM PLATAFORMA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS, CONFORME LEI MUNICIPAL 4.142/2021.

_____

Crissiumal, 18 de junho de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:EB67FBD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2021
PROCESSO Nº 73/2021.

CONTRATADA: TELEFÔNICABRASIL AS.
CONTRATANTE:MUNICÍPIODE ERVAL SECO/RS

OBJETO: PACOTE DE 44.000 (QUARENTA E QUATRO MIL) MINUTOS INDIVIDUAIS EM LIGAÇÕES VC1, VC2 E VC3 PARA MÓVEL ON, OFF NET E FIXOS PARA QUALQUER OPERADORA COM UTILIZAÇÃO DO CSP15; PACOTE DE 1.000 SMS PARA MÓVEL ON, OFF NET; PACOTE DE 6 GB DE INTERNET COM REDUÇÃO DE VELOCIDADE PARA 128KBPS APÓS ATINGIMENTO DA FRANQUIA SEM COBRANÇA DE VALORES E; SERVIÇO DE GESTÃO DE VOZ E DADOS VIA WEB.

VALOR TOTAL: R$ 11.517,60 (ONZE MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 31/12/2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:0BA67976

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021
PROCESSO Nº 74/2021.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A
CONTRATANTE:MUNICÍPIODE ERVAL SECO/RS

OBJETO: SEGURO PARA AMBULÂNCIA(FIAT DUCATO TCA AMBULANCIA, ANO/MODELO 2021/2021, PLACA JAS2C26, CHASSI: 3C6DFVDK0ME529302, RENAVAM: 01263500355, TRANSPORTE DE PACIENTE/ FUNCIONÁRIOS). ORÇAMENTO PARA COMPRA DE SEGURO PELO PERÍODODE 12 MESES.

VALOR TOTAL: R$ 2.993,69 (DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 12 MESES.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:6F2ED0D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO DL 062/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavanderia para roupas hospitalares na média de 550 kg/dia para a FSPSCE.
CONTRATO Nº 50144/2021
CONTRATADA: Lavanderia Lavex Clean Exprees Ltda.
CNPJ: 05.444.978/0001-66
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) por quilo de roupa suja.
VALOR GLOBAL: R$ 299.937,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data da assinatura.
Data da assinatura: 18 de Junho de 2021.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:910E15E4

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 006/2021

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA EQUIPE DE SERVIDORES QUE ATUAM NA AMBULÂNCIA DA FSPSCE
PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 01 de Julho de 2021 às 09h45min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 01 de Julho de 2021 a partir das 10h00min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:60FB8372

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.824 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 16 de junho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:9667726B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.825 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 16 de junho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:80938BDD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº6.972 DE 16 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 16 de Junho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:5352006C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº6.973 DE 16 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 16 de Junho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:25E5E99B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 101/2021

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021, Processo administrativo nº **3079/2021**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SACOLA ECOBAG - SMDEMA**, Participação: **EXCLUSIVO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 7 de julho de 2021, às 10:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:BBA8E374

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO 27/2021
PROCESSO Nº 1664/2021

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que a Autoridade competente resolve, ante a manifestação pela

requisitante - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente/ Gabinete do Secretário – SMDEMA, acolher o parecer da PGM que opinou pela **REVOGAÇÃO DO ITEM 05**, *Projetor LED 50W 4000K*, do presente certame, forte no Art. 49 da Lei 8.666/93. Os interessados, dispõem do prazo de cinco dias úteis para, se querendo, apresentar recurso desta decisão.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isadora Delgado dos Santos
Código Identificador:3C3D4A00

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3635/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Priscila Vieira Granja, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41438, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 15/06/21 até 19/06/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:167E3CBD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3636/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Joao Ricardo Duarte de Matos, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30087, GS no valor de R$ 493,69, a partir de 21.06.2021, conforme Lei Municipal nº 7.316/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:60508125

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3637/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Luiz Roberto Souza da Silva Filho, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30160, para realizar ações de fiscalização de trânsito, com percepção da referida Gratificação, a partir de 21.06.2021, conforme § 2º e § 4º do Art. 2 da Lei Municipal nº 6954/2018, com a redação conferida pela Lei Municipal nº 7.316/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FBF65ADB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3638/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor Enio Veronezi Junior, matrícula nº 30077, como Fiscal de Contrato Titular para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e designar o servidor Carlos Rafael da Rocha Leivas Miro, matrícula nº 3977, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSP, abaixo relacionado:

- Contrato nº 2021/083, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada ELF Locadora de Veículos EIRELI, que tem por objeto Locação de veículo sem motorista, tipo passeio, para uso da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSP, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 016/2020, oriundo do processo administrativo nº 1922/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8733E00E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3639/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Mariana Paire Rosa, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31610, para exercício da Função Gratificada FG-05 de Assessor Especial III, vinculada à Unidade Básica de Saúde – Tamandaré, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15.06.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E4E65F09

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3640/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Taine Tuziane Fischborn Andriolla, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31567, para exercício da Função Gratificada FG-05 de Assessor Especial III, vinculada à Unidade Básica de Saúde – Tamandaré, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15.06.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:36DE44D1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3641/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, INCORPORAR para Eliane Elias Barbosa, Auxiliar de Creche, Estatutário, matrícula nº 3168, a partir de 17/06/2021, a importância de R$ 221,53 (duzentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), referente a 100% das parcelas provisórias de Adicional de Insalubridade 20%, de um total de R$ 221,53, nos moldes do Art. 255 e tabela anexa a Lei Municipal 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A2E79D89

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3642/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, INCORPORAR para Silvana Silva Lopes, Professor Ciências, Estatutário, matrícula nº 45452, a partir de 17/06/2021, a importância de R$ 836,39 (oitocentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), referente a 70% da media mensal de parcelas provisórias de Regime Especial de Trabalho, de um total de R$ 1.194,75, nos moldes do Art. 255 e tabela anexa a Lei Municipal 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7A6BCE3B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3643/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Cibele Dotto, Fisioterapeuta, Estatutário, matrícula nº 41261, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Ana Claudia Coelho Mattos, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 30902, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 02.08.2021 a 12.08.2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:85D6CB9A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 076/2021

CONTRATO Nº 076/2021
Pregão Eletrônico Nº 016/2020
Ordem de Compra Nº 1621/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Citycar Aluguel de Veículos S.A.
CNPJ: 68.765.049/0001-79.
Objeto: Serviço de locação de veículo sem motorista tipo SEDAN EXECUTIVO para cumprimento de agendas externas - GP.
Valor: R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03 de julho de 2021.
Assinatura: 16 de junho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:9D828F33

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3644/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Francisco Cândido Sampaio Porto, aprovado no Concurso Público nº 02/2019, classificação 3º lugar, para o cargo de Analista de Sistemas, 40 horas, Estatutário, a partir de 21.06.2021, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 6643/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:812C366E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO 005/2021

CONTRATO Nº 005/2021
Segundo Adendo
Tomada de Preços Nº 007/2020
Ordem de Compra Nº 1723/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Globalsul Construtora EIRELI.
CNPJ: 35.547.805/0001-34.
Objeto: Ficam acrescidos serviços extras equivalentes a 0,85% do objeto do contrato referente à construção de 3 sanitários na Praça da Juventude - SMCEL.
Valor: R$ 395,16 (trezentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).
Assinatura: 17 de junho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:530F99DD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3645/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Danielle Golowniczy, aprovada no Concurso Público nº 02/2019, classificação 8º lugar, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, a partir de 21.06.2021, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 6643/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B3B5251E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato Nº 056/2021
Primeiro Apostilamento
Inexigibilidade Nº 004/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Inovadora Sistemas de Gestão EIRELI.
CNPJ: 00.867.301/0002-06
Objeto: Contratação da empresa Inovadora Sistema de Gestão EIRELI para o fornecimento de software de gestão em saúde (G-MUS) - SMS.
FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001, cujo objetivo é **retificação** do nome da empresa, constante na cláusula 2.1, onde LÊ-SE: "INOVADORA SISTEMA DE GESTÃO LTDA", LEIA -SE "**INOVADORA SISTEMA DE GESTÃO EIRELI**" e retificação da data de início da vigência do contrato n° 56/2021, onde LÊ-SE: "...contados a partir de 31 de maio de 2021", LEIA-SE "… contados a partir de 01 de junho de 2021".
Assinatura: 08 de junho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:670825D4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ADENDO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2019
Terceiro Adendo
Chamamento Público – Credenciamento Nº 003/2019
Ordem de Compra Nº 1629/2021

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Credenciado: Lisiane Pozza.
CPF: 953.679.850-68.
Objeto: Fica renovada a vigência do termo de credenciamento por **12 (doze) meses**, contados a partir de 14 de junho de 2021, até 13 de junho de 2022.
Valor Estimado: R$ 62.400 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).
Assinatura: 11 de junho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:63D88995

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 079/2021

CONTRATO Nº 079/2021
Inexigibilidade Nº 006/2021
Ordem de Compra Nº 1724/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Associação para atendimento e auxílio de deficientes mentais Porto Belo - ADEMPOBEL.
CNPJ: 17.221.860/0001-58.
Objeto: Contratação da empresa ADEMPOBEL para compra de duas vagas em residencial terapêutico - Demanda Judicial - SMS.
Valor: R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Assinatura: 16 de junho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C5EDEB33

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3646/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Fernanda Poy Dondonis, aprovada no Concurso Público nº 02/2019, classificação 1º lugar, para o cargo de Médico Dermatologista, 16 horas, Estatutário, a partir de 21.06.2021, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 6643/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:08EDF2BA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3647/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Natália Mincato Klaus, aprovada no Concurso Público nº 02/2019, classificação 1º lugar, para o cargo de Odontólogo, 40 horas, Estatutário, a partir de 21.06.2021, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 6643/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A0C021C1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 075/2021

CONTRATO Nº 0765/2021
Pregão Eletrônico Nº 016/2020
Ordem de Compra Nº 1674/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Mlinck Translog LTDA - ME.
CNPJ: 93.357.101/0001-03.
Objeto: Serviço de locação de veículos com motorista tipo passeio para atender demandas da SMS.
Valor: R$ 209.880,00 (duzentos e nove mil, oitocentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 18 de junho de 2021.
Assinatura: 16 de junho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B70E827B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3648/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Graciele Gomes Medeiros Jankee, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 31393, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Claudiane Aparecida Cruz da Silva, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30766, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 19.07.2021 a 30.07.2021, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:05D450C8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3649/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Naiara Aguiar de Souza, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41810, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 17/05 a 28/05/2021 e no período de 31/05 a 02/06/2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:31B9DB2B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3650/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER

para Camila Guntzel, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41351, 12 (doze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 10.05.2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DA13896E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3651/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Naiara Aguiar de Souza, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41810, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 12.05.2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5D437075

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3652/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Valeria Santos Rosa, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 7869, 90 (noventa) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 31/05/2021, sem remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D34BE7C8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3653/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Debora Carlos Machado, Professor Educação Infantil 30H, Padrão 14.A, a contar de 11.06.2021, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:579CD591

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3654/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Thaiane Machado Winter, Professor Educação Infantil 20h, Estatutário, matrícula nº 41925, Padrão 8, a contar de 11.06.2021, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A911DAFA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS 06/2021
PROCESSO Nº 2473/2021

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação (env. 01): **HABILITADAS** todas as empresas participantes do certame**.** Se não houver interposição de recurso, o env. 02 será aberto, **às 13hs30min do dia 30 de junho de 2021**. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis, se querendo, para apresentarem recurso desta decisão. A ata circunstanciada contendo a exposição de motivos encontra-se à disposição junto ao processo e no site oficial do município.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:94D2596D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3655/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriana da Silva Duarte, Orientador Educacional, Estatutário, matrícula nº 46568, 12 (doze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, sendo 01 (um) dia a partir de 24.05.2021, 06 (seis) dias a partir de 30.05.2021 e 05 (cinco) dias a partir de 07.06.2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C9358F97

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3656/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila Guntzel, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41351, 07 (sete) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 09.06.2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BADAEA7C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3657/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andressa Fabiana Godoy Hollerweger, Professor de Português, Estatutário, matrícula nº 45069, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/06/21 até 18/06/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2FF83D4C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3658/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 01.05.2021, o (a) servidor (a) Lanna Bender Cardoso, matrícula nº 31361, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Julia Auxiliadora Alves de Menezes, matrícula nº 3678, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF, abaixo relacionado (s):

- Contrato nº 048/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Pólis Informática LTDA, que tem por objeto Contratação de empresa para Manutenção BI (Business Intelligence) Public / GLT / SMF, vinculado à Inexigibilidade nº 002/2020, oriunda do processo administrativo nº 1858/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4F694130

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2021 - P R E G Ã O PRESENCIAL Nº 026/2021
O Município de Fagundes Varela, torna público que estará procedendo a Licitação na Modalidade Pregão Presencial de aquisição de uma Pá carregadeira traseira metálica nova, com capacidade de carga mínima de 225 kg demais características constante no edital. **Sessão Pública: 05/07/2021 às 14:00hs**. Edital e maiores informações encontram-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 18 de junho de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:DE3938C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2021 – SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021
O Município de Fagundes Varela, torna público que estará procedendo a Licitação na Modalidade Pregão Presencial no sistema de registro de preços unitários de serviços em horas com equipamento ROMPEDOR HIDRAULICO, com peso operacional mínimo de 1.400 KG, acoplado a ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. **Sessão Pública: 02/07/2021 às 09:00hs**. Edital e maiores informações encontram-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 18 de junho de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:6B9D0C90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para as repartições públicas municipais, sendo a data de abertura das propostas no dia 05/07/2021, às 13:30 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, 21 de Junho de 2021.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:5163D9AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021
O Município de Flores da Cunha torna público para efeitos legais e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das amostras apresentadas referentes à licitação em destaque. Objeto: Aquisição de sacos de lixo, papel toalha e papel higiênico para consumo por diversas Secretarias Municipais. A empresa BR Materiais de Limpeza Eireli. foi Desclassificada dos Lotes 04, 05 e 07 por apresentar amostras em desacordo com o edital. A ata de julgamento encontra-se publicada no site do Município. Abre-se o prazo legal de recurso.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:15E115B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2021

CONTRATO NÚMERO 34/2021 - FM PNEUS LTDA - CNPJ 81.374.845/0001-49. Tomada de Preços 1/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DESTINADOS À FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS. Valor Total: R$ 1.600,00. Vigência: 1 de Junho de 2021 a 31 de Maio de 2022, pelo período de 12 meses. Assinatura: 1 de Junho de 2021.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:89D59E1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2021

CONTRATO NÚMERO 35/2021 - GARBIN & BERGAMO LTDA - CNPJ 11.442.752/0001-29. Tomada de Preços 1/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DESTINADOS À FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS. Valor Total: R$ 100.864,00. Vigência: 1 de Junho de 2021 a 31 de Maio de 2022, pelo período de 12 meses. Assinatura: 1 de Junho de 2021.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:2EC496FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2021

CONTRATO NÚMERO 36/2021 - GRANDO PNEUS LTDA - CNPJ 03.562.696/0001-38. Tomada de Preços 1/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DESTINADOS À FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS. Valor Total: R$ 11.900,00. Vigência: 1 de Junho de 2021 a 31 de Maio de 2022, pelo período de 12 meses. Assinatura: 1 de Junho de 2021.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:D4C33035

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2021

CONTRATO NÚMERO 37/2021 - ROMANO GUERRA & CIA LTDA - CNPJ 01.375.626/0001-45. Tomada de Preços 1/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DESTINADOS À FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS. Valor Total: R$ 39.490,00. Vigência: 1 de Junho de 2021 a 31 de Maio de 2022, pelo período de 12 meses. Assinatura: 1 de Junho de 2021.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:5C58BE2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2021

CONTRATO NÚMERO 38/2021 - DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS SA - CNPJ 90.627.332/0001-93. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO TIPO RETROESCAVADEIRA NOVA PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 901601/2020 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Valor Total: R$ 332.000,00. Vigência: 9 de Junho de 2021 a 8 de Dezembro de 2021, pelo período de 6 meses.Assinatura: 9 de Junho de 2021.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:49FB57F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2021

CONTRATO NÚMERO 39/2021 - GESTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - CNPJ 40.560.673/0001-10. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA PEDAGÓGICA E CONSULTORIA EDUCACIONAL. Valor Mensal: R$ 3.500,00. Valor Total: R$ 42.000,00. Vigência: 10 de Junho de 2021 a 9 de Junho de 2022, pelo período de 12 meses. Assinatura: 10 de Junho de 2021.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:D43557A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2021

CONTRATO NÚMERO 40/2021 - A G KIENEN & CIA LTDA - CNPJ 82.225.947/0001-65. Processo Licitatório 33/2021, Registro de Preço de Outros Órgãos 06/2021 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços CIRAU 05/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 6.647,04. Vigência: 11 de Junho de 2021 a 10 de Maio de 2022, pelo período de 11 meses. Assinatura: 11 de Junho de 2021.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:CFF6CD88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2021

CONTRATO NÚMERO 41/2021 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ 00.802.002/0001-02. Processo Licitatório 33/2021, Registro de Preço de Outros Órgãos 06/2021 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços CIRAU 05/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 10.825,33. Vigência: 11 de Junho de 2021 a 10 de Maio de 2022, pelo período de 11 meses. Assinatura: 11 de Junho de 2021.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:6F33ED8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2021

CONTRATO NÚMERO 42/2021 - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 03.652.030/0001-70. Processo Licitatório 33/2021, Registro de Preço de Outros Órgãos 06/2021 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços CIRAU 05/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 38.531,40. Vigência: 11 de Junho de 2021 a 10 de Maio de 2022, pelo período de 11 meses. Assinatura: 11 de Junho de 2021.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:1BBC4702

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2021

CONTRATO NÚMERO 43/2021 - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 05.782.733/0001-49. Processo Licitatório 33/2021, Registro de Preço de Outros Órgãos 06/2021 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços CIRAU 05/2021. Objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 12.830,00. Vigência: 11 de Junho de 2021 a 10 de Maio de 2022, pelo período de 11 meses. Assinatura: 11 de Junho de 2021.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:0BDEEF34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2021

CONTRATO NÚMERO 44/2021 - COMERCIAL CANDIMEDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA - CNPJ 94.271.293/0001-95. Processo Licitatório 33/2021, Registro de Preço de Outros Órgãos 06/2021 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços CIRAU 05/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 4.152,50. Vigência: 11 de Junho de 2021 a 10 de Maio de 2022, pelo período de 11 meses. Assinatura: 11 de Junho de 2021.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:BE05E75F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2021

CONTRATO NÚMERO 45/2021 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ 44.734.671/0001-51. Processo Licitatório 33/2021, Registro de Preço de Outros Órgãos 06/2021 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços CIRAU 05/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 18.370,00. Vigência: 11 de Junho de 2021 a 10 de Maio de 2022, pelo período de 11 meses. Assinatura: 11 de Junho de 2021.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:D25AC809

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2021

CONTRATO NÚMERO 46/2021 - DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 02.520.829/0001-40. Processo Licitatório 33/2021, Registro de Preço de Outros Órgãos 06/2021 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços CIRAU 05/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 5.510,50. Vigência: 11 de Junho de 2021 a 10 de Maio de 2022, pelo período de 11 meses. Assinatura: 11 de Junho de 2021.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:F7279F79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2021

CONTRATO NÚMERO 47/2021 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - CNPJ 76.386.283/0001-13. Processo Licitatório 33/2021, Registro de Preço de Outros Órgãos 06/2021 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços CIRAU 05/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 3.440,00. Vigência: 11 de Junho de 2021 a 10 de Maio de 2022, pelo período de 11 meses. Assinatura: 11 de Junho de 2021.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:99E8F788

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2021

CONTRATO NÚMERO 48/2021 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 28.093.678/0001-85. Processo Licitatório 33/2021, Registro de Preço de Outros Órgãos 06/2021 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços CIRAU 05/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 17.013,00. Vigência: 11 de Junho de 2021 a 10 de Maio de 2022, pelo período de 11 meses. Assinatura: 11 de Junho de 2021.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:4391AECA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2021

CONTRATO NÚMERO 49/2021 - FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 25.034.906/0001-58. Processo Licitatório 33/2021, Registro de Preço de Outros Órgãos 06/2021 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços CIRAU 05/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 1.079,80. Vigência: 11 de Junho de 2021 a 10 de Maio de 2022, pelo período de 11 meses.Assinatura: 11 de Junho de 2021.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:5173127A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2021

CONTRATO NÚMERO 50/2021 - GOLDENPLUS COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64. Processo Licitatório 33/2021, Registro de Preço de Outros Órgãos 06/2021 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços CIRAU 05/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 5.186,50. Vigência: 11 de Junho de 2021 a 10 de Maio de 2022, pelo período de 11 meses. Assinatura: 11 de Junho de 2021.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:D2BF41EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2021

CONTRATO NÚMERO 51/2021 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 12.889.035/0001-02. Processo Licitatório 33/2021, Registro de Preço de Outros Órgãos 06/2021 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços CIRAU 05/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 20.855,80. Vigência: 11 de Junho de 2021 a 10 de Maio de 2022, pelo período de 11 meses. Assinatura: 11 de Junho de 2021.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:DA112F52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2021

CONTRATO NÚMERO 52/2021 - KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 15.068.089/0001-03. Processo Licitatório 33/2021, Registro de Preço de Outros Órgãos 06/2021 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços CIRAU 05/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 2.340,00. Vigência: 11 de Junho de 2021 a 10 de Maio de 2022, pelo período de 11 meses. Assinatura: 11 de Junho de 2021.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:A0E0AC2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2021

CONTRATO NÚMERO 53/2021 - LICIMED DIST DE MED CORRELATOS E PROD MEDICOS HOSP LTDA - CNPJ 04.071.245/0001-60. Processo Licitatório 33/2021, Registro de Preço de Outros Órgãos 06/2021 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços CIRAU 05/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 41.692,20. Vigência: 11 de Junho de 2021 a 10 de Maio de 2022, pelo período de 11 meses. Assinatura: 11 de Junho de 2021.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:529C038A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2021

CONTRATO NÚMERO 54/2021 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 94.389.400/0001-84. Processo Licitatório 33/2021, Registro de Preço de Outros Órgãos 06/2021 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços CIRAU 05/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 14.492,48. Vigência: 11 de Junho de 2021 a 10 de Maio de 2022, pelo período de 11 meses. Assinatura: 11 de Junho de 2021.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:8DEF44A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2021

CONTRATO NÚMERO 55/2021 - MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ 04.470.877/0001-05. Processo Licitatório 33/2021, Registro de Preço de Outros Órgãos 06/2021 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços CIRAU 05/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 88.650,40. Vigência: 11 de Junho de 2021 a 10 de Maio de 2022, pelo período de 11 meses. Assinatura: 11 de Junho de 2021.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:843DB654

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2021

CONTRATO NÚMERO 56/2021 - MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIB DE PROD MÉDICO HOSPITALARES SA - CNPJ 07.752.236/0001-23. Processo Licitatório 33/2021, Registro de Preço de Outros Órgãos 06/2021 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços CIRAU 05/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 3.902,80. Vigência: 11 de Junho de 2021 a 10 de Maio de 2022, pelo período de 11 meses. Assinatura: 11 de Junho de 2021.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:577F66AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2021

CONTRATO NÚMERO 57/2021 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 04.355.394/0001-51. Processo Licitatório 33/2021, Registro de Preço de Outros Órgãos 06/2021 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços CIRAU 05/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 4.504,50. Vigência: 11 de Junho de 2021 a 10 de Maio de 2022, pelo período de 11 meses. Assinatura: 11 de Junho de 2021.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:B2AFCF90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2021

CONTRATO NÚMERO 58/2021 - S & R DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 04.889.315/0001-92. Processo Licitatório 33/2021, Registro de Preço de Outros Órgãos 06/2021 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços CIRAU 05/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 6.419,50. Vigência: 11 de Junho de 2021 a 10 de Maio de 2022, pelo período de 11 meses. Assinatura: 11 de Junho de 2021.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:8F60BA97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2021

CONTRATO NÚMERO 59/2021 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 22.862.531/0001-26. Processo Licitatório 33/2021, Registro de Preço de Outros Órgãos 06/2021 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços CIRAU 05/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 1.716,50. Vigência: 11 de Junho de 2021 a 10 de Maio de 2022, pelo período de 11 meses. Assinatura: 11 de Junho de 2021.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:7508EB5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2021

CONTRATO NÚMERO 60/2021 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 04.372.020/0001-44. Processo Licitatório 33/2021, Registro de Preço de Outros Órgãos 06/2021 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços CIRAU 05/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 3.756,40. Vigência: 11 de Junho de 2021 a 10 de Maio de 2022, pelo período de 11 meses. Assinatura: 11 de Junho de 2021.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:E93CDCC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2021

CONTRATO NÚMERO 61/2021 - KE SOJA COMÉRCIO DE INSUMOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ 89.842.686/0001-71. Pregão Eletrônico 4/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA NOVO PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 902604/2020 – MAPA. Valor Total: R$ 330.000,00. Vigência: 17 de Junho de 2021 a 16 de Dezembro de 2021, pelo período de 6 meses. Assinatura: 17 de Junho de 2021.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:3350FD12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 39/2018 - ORLANDO GIARETTA - CPF 500.629.130-34. Dispensa 11/2018. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Valor Mensal: R$ 743,00. Valor Total: R$ 8.916,00. Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual: 13 de Junho de 2021 a 12 de Junho de 2022, pelo período de 12 meses. Assinatura: 10 de Junho de 2021.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:A305165A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 41/2018 - CONRAD BRUNO DAVID OSWALD – CNPJ 17.587.986/0001-40. Pregão Presencial 13/2018. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (HARDWARE E SOFTWARE), REDES DE COMPUTADORES E CIRCUITOS FECHADOS DE MONITORAMENTO DE TVS (TELEVISORES) DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL. Valor Mensal: R$ 1.374,63. Valor Total: R$ 16.495,56. Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual: 21 de Junho de 2021 a 20 de Junho de 2022, pelo período de 12 meses. Assinatura: 18 de Junho de 2021.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:527470C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO 09/2021 RETIFICADO

Pregão Eletrônico n.º 09/2021- Retificado– Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade acima citada, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto e fechado, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares. Recebimento das propostas no período de 21/06/2021 até 30/06/2021 até as 08h00min (horário de Brasília). A sessão de lances será dia 30 de junho de 2021 às 08h30min.
Edital no site www.formigueiro.rs.gov.br ou no site da www.bll.org.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@formigueiro.rs.gov.br ou (55) 3236 1200 R-218

Formigueiro, 18 de junho de 2021.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:5ED226F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 572/2021

Concede férias a servidor.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder ao servidor MARCOS VALÉRIO FLOR DOS SANTOS – **Técnico em Contabilidade**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 21 de março de 2018 a 20 de março de 2019, com início em 20 de julho de 2021 e término em 29 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 16 de junho de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:7C51A27F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 573/2021

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Paulo José Silveira Corrêa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019 do Concurso Público 001/2019 e a Lei Municipal n° 2.122/2021,

resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 23 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado, de LETICIA MUNIZ DOS SANTOS DE VARGAS RAMOS para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 17 de junho de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:94AE7873

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 574/2021

Concede férias a servidora.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder à servidora EDUARDA DA SILVEIRA MAIA – **Agente Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2017 a 17 de janeiro de 2018, com início em 07 de julho de 2021 e término em 16 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 17 de junho de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:532C4A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 575/2021

Substitui membro do controle interno

Paulo José Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Substituir o servidor NEWTON CHAVES KRÁS BORGES – Engenheiro Elétrico, matrícula 541-0, pela servidora DIONE FERREIRA SARMENTO – Agente Administrativa, matrícula 263-1, como membro do Controle Interno.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 17 de junho de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:0104061A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 576/2021

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

resolve:

1 – Fica designado os servidores GEOVANE SOARES ROCHA – titular e VAGNER MACHADO PEREIRA - suplente, como fiscais do contrato no 013/2021 – contrato de locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, modalidade Dispensa de Licitação n° 058/2021.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-

mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 17 de junho de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:C6499CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 577/2021

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

resolve:

1 – Fica designado os servidores RODRIGO BECK SALDANHA – titular e TIAGO NETO DROVES - suplente, como fiscais do contrato no 015/2021 – prestação de serviços para amostragem e análises de água subterrânea, água superficial, solo de lixiavado e resíduos sólidos, modalidade Dispensa de Licitação n° 069/2021.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 17 de junho de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:3A9DE266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 578/2021

Designa representante legal junto ao ministério da mulher, da família e dos direitos humanos - mmfdh.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

1 – Designa PATRÍCIA OLIVEIRA MENDES, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, para ser representante da Prefeitura Municipal de Glorinha junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, para praticar todos os atos necessários à efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados à equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.
2 – Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 17 de junho de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:6A338ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 5.321, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre o pagamento do décimo terceiro salário dos servidores municipais no exercício de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. O décimo terceiro salário previsto no artigo 39, § 3º, combinado com o artigo 7º, VIII, da Constituição Federal, será pago aos servidores públicos municipais, neste exercício de 2021, da seguinte forma:
I - no dia 16 do mês de julho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico percebido no mês imediatamente anterior, a título de antecipação, excluindo desses as gratificações e funções gratificadas e acrescentado o triênio, no caso de servidores concursados;
II - durante o mês de dezembro, a diferença apurada entre o valor total devido, o valor antecipado e o restante da remuneração, acrescidas as gratificações e funções gratificadas e os devidos descontos, nos termos da legislação vigente, a título de décimo terceiro salário e o valor antecipado conforme o inciso I deste artigo.
Parágrafo único. Na hipótese de exoneração ou dispensa de servidor que tiver recebido a antecipação do décimo terceiro salário, será efetuada a compensação, com base no valor do mês em que ocorrer o evento, entre o que foi recebido e a remuneração a que o servidor fazer jus.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 17 de junho de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA,
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO,
Sec. Mun. Administração e Planejamento.

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:53478204

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021
MEMORANDO Nº 103/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de uma caixa de transmissão central para o espalhador de calcário da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Contratado: COOPERATIVA MISTA SÃO LUIZ LTDA – CNPJ nº 98.338.072/0101-00, localizada na Rua Boa Vista, 201, Sala 03, Centro, Guarani das Missões/RS.
Valor total: R$ 1.564,00 (hum mil e quinhentos e sessenta e quatro reais).
Amparo Legal: art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 10/06/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:32617D80

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021
MEMORANDO Nº 209/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Biblioteca para o Ensino Fundamental com 345 volumes e Biblioteca Infanto Juvenil com 297 volumes para serem distribuídos nas Escolas Municipais.
Fornecedor: Vizu Distribuidora de Livros Ltda - CNPJ nº 02.593.711/0001-42, localizada na Rua Dom Pedro II, Bairro Petrópolis, Passo Fundo/RS.
Valor total: R$ 15.972,00 (quinze mil e novecentos e setenta e dois reais.
Amparo Legal: art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 08/06/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:0E795954

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021
MEMORANDO Nº 492/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para o revestimento de maca e tatame da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: Tcharles Chuquel de Ávila - CNPJ nº19.447.847/0001-47, localizada na Rua São Lourenço, 346, Centro, Guarani das Missões/RS.
Valor total: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
Amparo Legal: art. 3º, Inciso I, da Medida Provisória Nº 1.074/2021.
Data: 08/06/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:6B543AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021
PROCESSO Nº 2834/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de placas de sinalização de trânsito.
Contratado: G. M. DAL MOLIN SINALIZAÇOES LTDA – CNPJ nº 05.336.209/0001-44, localizada na Estrada da Mangueira (Lot. Costa Ipiranga), 3065, Bairro Neopolis, Gravataí/RS.
Valor total: R$ 27.123,20 (vinte e sete mil e cento e vinte e três reais e vinte centavos).
Amparo Legal: art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 14/06/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:7F681945

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2021
MEMORANDO Nº 410/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de massa asfáltica.
Contratado: PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI – CNPJ nº 18.375.607/0001-11, localizada na Rodovia Martin José Gonçalves, 395, km 425, Bairro Sanga da Toca, Município de Araranguá/SC.
Valor total: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Amparo Legal: art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 14/06/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:93CFDEBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021
CONTRATADA: ZADER FABIANO DA SILVA SCHMEGEL
CNPJ: 24.121.321/0001-02
OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, REFERENTES À PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E CAPEAMENTO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE HARMONIA, CONFORME ABAIXO: PROJETO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E CICLOFAIXA, DA ESTRADA HARMONIA - TUPANDI COM 2.600,00 M X 6,00 M DE LARGURA, TOTALIZANDO 15.600,00 M²; PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MORRO DO CEDRO COM 1.300,00 M X 7,20 M DE LARGURA, TOTALIZANDO 9.360,00 M²; PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MORRO PEIXOTO COM 1.054,00 M X 6,00 M DE LARGURA, TOTALIZANDO 6.324,00 M²; PROJETO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO E PASSEIO COM ACESSIBILIDADE DA RUA JACÓ FINK COM 542,00 M X 8,00 M DE LARGURA, TOTALIZANDO 4.336,00 M².
VALOR TOTAL: R$ 32.600,00
DATA DE EMISSÃO: 15/06/2021

EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, INCISO I.

Harmonia/RS, 21 de Junho de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:76B3F0CB

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2021
CONTRATADA: ZADER FABIANO DA SILVA SCHMEGEL
CNPJ: 24.121.321/0001-02
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, REFERENTES À PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E CAPEAMENTO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE HARMONIA, CONFORME ABAIXO: PROJETO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E CICLOFAIXA, DA ESTRADA HARMONIA - TUPANDI COM 2.600,00 M X 6,00 M DE LARGURA, TOTALIZANDO 15.600,00 M²; PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MORRO DO CEDRO COM 1.300,00 M X 7,20 M DE LARGURA, TOTALIZANDO 9.360,00 M²; PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MORRO PEIXOTO COM 1.054,00 M X 6,00 M DE LARGURA, TOTALIZANDO 6.324,00 M; PROJETO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO E PASSEIO COM ACESSIBILIDADE DA RUA JACÓ FINK COM 542,00 M X 8,00 M DE LARGURA, TOTALIZANDO 4.336,00 M, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021.
VALOR TOTAL: R$ 32.600,00
DATA DE ASSINATURA: 16/06/2021
VIGÊNCIA: 16/06/2021 ATÉ 31/12/2021
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021.

Harmonia/RS, 21 de Junho de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:B096CD9E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ORÇAMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.
DATA DE EMISSÃO: 16/06/2021
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, INCISO II.

FORNECEDOR: COMERCIAL LIMPE MAIS PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS
CNPJ: 15.483.643/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 16.715,60

FORNECEDOR: D. J. DE MELLO – COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 01.364.738/0001-09
VALOR TOTAL: R$ 1.270,30

FORNECEDOR: ISOLDA ELISABETE ZIMMERMANN 36724220025
CNPJ: 28.590.579/0001-09
VALOR TOTAL: R$ 791,05

Harmonia/RS, 21 de Junho de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:7587245A

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2021
CONTRATADA: FUNILARIA HARMONIA EIRELI
CNPJ: 07.345.149/0001-51
OBJETO: REFERENTE À INSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FECHAMENTO LATERAL DO GINÁSIO DA E.M.E.F. ESPAÇO DO SABER, CONFORME ORÇAMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.
VALOR TOTAL: R$ 17.620,00
DATA DE EMISSÃO: 16/06/2021
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, INCISO II.
Harmonia/RS, 21 de Junho de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:68DBF4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2021
FORNECEDOR: SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 00.203.590/0001-50
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE 20 UNIDADES DE MÁSCARA COM RESERVATÓRIO ADULTO E 2.001 UNIDADES DE AZITROMICINA 500 MG, CONFORME ORÇAMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.
VALOR TOTAL: R$ 3.677,55
DATA DE EMISSÃO: 16/06/2021
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, INCISO II.

Harmonia/RS, 21 de Junho de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:93FEC04E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. º 41/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2021

Defiro a contratação dos serviços da **CIBELE SERAFINI DA SILVA**, pelo valor total de R$ 2.539,00 (dois mil, quinhentos e trinta e nove reais), para realização de levantamento topográfico, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Determino a realização de publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição de eficácia dos atos.

Posteriormente, que seja elaborado o contrato considerando a minuta contratual aprovada pela assessoria jurídica.

Diligências legais.

Município de Ibiraiaras/RS, 17 de junho de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:4ADAAAFE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 328/2021 DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 14 dias, a servidora municipal **Eloimir Maria Ribeiro Borges**, matrícula nº 3569-6, conforme avaliação da médica do município, Dra. **Patricia Rodrigues de Lara**, CREMERS nº 33851, a ser suportado pelo município, a partir de 04/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/06/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 18 DE JUNHO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 18 de junho de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:67C9305A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 329/2021 DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 2 dias, a servidora municipal **Ana Cláudia de Borba**, matrícula nº 3840-7, conforme avaliação da médica do município, Dra. **Patrícia Rodrigues de Lara**, CREMERS nº 33851, a ser suportado pelo município, a partir de 15/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15/06/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 18 DE JUNHO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 18 de junho de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:94C1A882

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 331/2021 DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Concede Férias a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias a Servidora Municipal **Nelci Teresinha Lazzarotto da Silva**, matricula nº 3476-2, sendo 10 dias referentes ao período aquisitivo de 01/11/2017 à 31/10/2018, e 20 dias referentes ao período aquisitivo de 01/11/2018 à 31/10/2019. A partir de 21/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 18 DE JUNHO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 18 de junho de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:96DF400E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 330/2021 DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Concede Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 mês (30 dias) de Prêmio por Assiduidade, a Servidora Municipal **Eloimir Maria Ribeiro Borges**, matricula nº 3569-6, conforme Art. 93 da Lei Municipal nº 1.492/2002, referente ao período aquisitivo de 02/04/2012 à 01/04/2017, a partir de 18/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 18 DE JUNHO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 18 de junho de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:A3A34EDC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 332/2021 DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 14 dias, a servidora municipal **Ingrid Bedin Maran do Nascimento**, matrícula nº 3870-9, conforme avaliação da médica do município, Dra. **Patrícia Rodrigues de Lara**, CREMERS nº 33851, a ser suportado pelo município, a partir de 09/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09/06/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 18 DE JUNHO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 18 de junho de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:97F19682

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO 040-2020
CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SÃO PAULO LTDA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SÃO PAULO LTDA
CNPJ 61.381.943/0001-04
Vinculado a Concorrência 002-2020
Objeto: Concede reajuste, a contar de 18 de junho de 2021, no valor total de R$ 340.551,67 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 040-2020 datado de 24/06/2020, em conformidade com o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº. 8.666/93, Parecer Técnico do Setor de Projetos e Parecer Jurídico n.º 116-2021.
Lote 01
Valor atualizado: R$ 3.439.201,66

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:DCC2619A

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO 057-2021
CONSTRUTORA DEL RIJO S. A.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: CONSTRUTORA DEL RIJO S. A.
CNPJ 04.853.691/0001-27
Vinculado a Tomada de Preços 008-2021
Objeto: Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 24/05/2021, sendo necessário acréscimo de serviços e quantitativos, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos, resultando assim um aditivo de valor no preço inicial de R$ 34.672,77, totalizando assim o valor global do contrato em R$ 369.549,41 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos)
Lote 01

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:65799554

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0054/2021 – RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, a correção da ordem dos anexos do Edital. *Fica mantido a data* ***de 21/06/2021 ás 8:30 horas*** *para Recebimento e Abertura,* no portal de compras publicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12:00hs e das13:30h às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 18 de Junho de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:B94E79A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 022/2021 - FAMURS

Empresa: METRICA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- Objeto: Aquisição licenciamento de software (02 licenças) referente programa Métrica City, especializado para geoprocessamento cadastral do município, Departamento de Cadastro Imobiliário, para Secretaria Municipal da Fazenda. – **Vigência:** 12 meses . – **Valor:** R$ 4.980,00. – Inexigibilidade nº 012/2021. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 18 de Junho de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:D58C03C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 SRP Nº 23/2021 PROCESSO Nº 121/2021- EDITAL Nº 41/2021

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação**,** às 8 horas e 30 minutos do dia 02 de julho do ano de 2021, na plataforma online www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 18 de junho de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:F6DF8698

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial nº 18/2021**, **no dia 25 de junho de 2021, as 14:00 horas,** referente à contratação empresa especializada em Assistência Técnica Veterinária à Bacia Leiteira do Município.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 216 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 11 de junho de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D6DA4E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial nº 19/2021, no dia 30 de junho de 2021, as 14:00 horas,** referente à aquisição de veículo para Secretaria Municipal de Educação.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 216 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 16 de junho de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7FDFDF77

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021

O Prefeito Municipal ratifica a dispensa de licitação para aquisição de livros, no valor total de R$ 15.972,00 (quinze mil novecentos e setenta e dois reais) com a empresa VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 02.593.711/0001-42.

Iraí, 15 de junho de 2021.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:AC6708A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021 – CONTRATO Nº 072/2021

Objeto: Aquisição de livros para ensino fundamental anos finais e anos iniciais;
Contratante: Município de Irai – RS;
Contratada: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 02.593.711/0001-42;
Valor total: R$ 15.972,00.

Iraí, 15 de junho de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:F4CB08C0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021

O Prefeito Municipal ratifica a dispensa de licitação para aquisição de mesas de refeitório para Casa da Criança, no valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) com a empresa TIAGO KRONBAUER FRITZEN, CNPJ: 22.609.215/0001-47.

Iraí, 16 de junho de 2021.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:FE517CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021 – CONTRATO Nº 073/2021

Objeto: Aquisição de mesas para refeitório;

Contratante: Município de Irai – RS;
Contratada: TIAGO KRONBAUER FRITZEN, CNPJ: 22.609.215/0001-47;
Valor total: R$ 7.200,00.

Iraí, 16 de junho de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:60293B92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 004/2021**, referente a **Aquisição de Equipamentos para Agroindústria de Processamento Mínimo**, conforme Processo Administrativo nº 9.044/2020. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230, 231.

ROSECLEI ALVES VEPPO.
Pregoeira.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:E8C32E89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 013/2021**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS DE REGISTRADOR DE PONTO ELETRÔNICO**, conforme Processo Administrativo nº 626/2021. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230, 231.

ROSECLEI ALVES VEPPO.
Pregoeira.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:626D2AF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 015/2021**, referente a **Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Dedetização e Desratização para Escolas de Ensino Fundamental, Escolas de Educação Infantil, Secretaria Municipal de Educação de Itaqui e Biblioteca Pública**, conforme Processo Administrativo nº 435/2021. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230, 231.

ROSECLEI ALVES VEPPO.
Pregoeira.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:B9ECDF37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2021

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação da empresa Equipsul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saude Eireli, em carater emergencial, para a fornecimento e instalação de placa eletrônica de fonte modelo LAB50, marca Esaote, para a manutenção corretiva de Ecógrafo da Unidade Básica de Saúde Central do Município, com fundamento no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti, 18 de junho de 2021.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:171B53B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO 36/2021

DESPACHO PARA PUBLICAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa n° 36/2021, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, para contratação de material e serviços para instalação de refletor solar no Pórtico do Município. Empresa Andre Rodhe ME, CNPJ nº 24.811.737/0001-52 no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Jacutinga-RS, 18 de junho de 2021.

CARLOS ALBERTO BORDIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeferson Luis Coghetto
Código Identificador:B79F9158

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO 37/2021

DESPACHO PARA PUBLICAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa n° 37/2021, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, para contratação de material e serviços para a execução de obra de tubulação pluvial na RS 211, entrada do Município. Empresa Gaboardi & Gaboardi Ltda, CNPJ nº 14.438.309/0001-72 no valor de R$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinqüenta reais).

Jacutinga-RS, 18 de junho de 2021.

CARLOS ALBERTO BORDIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeferson Luis Coghetto
Código Identificador:4F4B9CA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2021

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 17/06/2021 as 14:30 horas, procedera com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 61/2021, do tipo menor preço por item para **CONSERTO ONIBUS VW PLACA IVT 1810.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 ate as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 17 de Junho de 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:3A7620E2

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/2021

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 17/06/2021 as 15:30 horas, procedera com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 62/2021, do tipo menor preço por item para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DAS OFICINAS E GRUPOS DE CONVIVÊNCIA DO CRAS E ASSITÊNCIA SOCIAL.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 ate as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 17 de Junho de 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:6AD3CD09

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ASSINADO O CONTRATO N° 38/2021

Torna público que no dia 17/06/2021 foi assinado o contrato n° 38/2021, originado do **Processo Administrativo** 47/2021, **PREGÃO PRESENCIAL** n° 13/2021, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** o valor do contrato é R$ 7.351,10 (sete mil trezentos e cinquenta e um com dez centavos), com a empresa **LEANDRO STRINGARI**, contrato com vigência de até 31 de Dezembro de 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:6D53DC9E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ASSINADO O CONTRATO N° 39/2021

Torna público que no dia 17/06/2021 foi assinado o contrato n° 39/2021, originado do **Processo Administrativo** 47/2021, **PREGÃO PRESENCIAL** n° 13/2021, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** o valor do contrato R$ 1.304,70 (mil trezentos e quatro reais com setenta centavos), com a empresa **ELIETE BEATRIZ HAUPENTHAL E CIA LTDA**, contrato com vigência de até 31 de Dezembro de 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:28370E32

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ASSINADO O CONTRATO N° 40/2021

Torna público que no dia 17/06/2021 foi assinado o contrato n° 40/2021, originado do **Processo Administrativo** 47/2021, **PREGÃO PRESENCIAL** n° 13/2021, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** o valor do contrato R$ 2.419,00 (dois mil quatrocentos e dezenove), com a empresa **ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIREL**, contrato com vigência de até 31 de Dezembro de 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:1C598488

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ASSINADO O CONTRATO N° 41/2021

Torna público que no dia 17/06/2021 foi assinado o contrato n° 41/2021, originado do **Processo Administrativo** 47/2021, **PREGÃO PRESENCIAL** n° 13/2021, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** o valor do contrato é R$ 1.915,00 (mi novecentos e quinze reais), com a empresa **PASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, contrato com vigência de até 31 de Dezembro de 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:925402B1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ASSINADO O CONTRATO N° 42/2021

Torna público que no dia 17/06/2021 foi assinado o contrato n° 42/2021, originado do **Processo Administrativo** 47/2021, **PREGÃO PRESENCIAL** n° 13/2021, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** o valor do contrato é R$ 1.699,50 (mil seiscentos e noventa e nove reais), com a empresa **T. DOS SANTOS MORAES LTDA**, contrato com vigência de até 31 de Dezembro de 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:28DF8D74

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ASSINADO O CONTRATO N° 37/2021

Torna público que no dia 15/06/2021 foi assinado o contrato n° 37/2021, originado do **Processo Administrativo** 57/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO** n° 36/2021, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A COMPRA DE PEÇAS E MATERIAIS PARA CONSERTO DA RODA TRASEIRA DO TRATOR JOHN DEERE 6100,** o valor do contrato é R$ 11.398,00 (onze mil trezentos e noventa e oito reais), com a empresa **AUTO MECANICA VICARI**, contrato com vigência de até 31 de Dezembro de 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:79BE252C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ASSINADO O CONTRATO N° 43/2021

Torna público que no dia 17/06/2021 foi assinado o contrato n° 43/2021, originado do **Processo Administrativo** 61/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO** n° 39/2021, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DE ONIBUS VW PLACA IVT 1810,** o valor do contrato é **R$ 16.956,00** (dezesseis mil novecentos e cinquenta e seis reais), com a empresa **COMERCIO DE CCP COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELI**, contrato com vigência de até 31 de Dezembro de 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:26A305AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 06 de julho de 2021 às 9hs no setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Manoel Viana-RS, realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Presencial- **Para a Contratação de Empresa para Prestar Serviço de BORRACHARIA (Conserto de Pneus e Câmaras) para os veículos das secretarias do Município**, na cidade de Manoel Viana. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26-27, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

Manoel Viana-RS, 18 de junho de 2021.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:3A36621E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 099/2021 - CONCURSO PÚBLICO N°001/2019

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 1.506/2021, **CONVOCA**o (a) seguinte candidato (a), aprovado (a) no concurso público nº 001/2019, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.555, de 31 de março de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital:

Função	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Agente Administrativo Auxiliar	Mara da Rosa Machado	1413324	11° lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 16 DE JUNHO DE 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretáriade Administração e RH

Publicado por:
Lucas Alves Müller
Código Identificador:83A0949E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

PREGÃO PRESENCIAL 05/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021 Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da sessão de abertura: 29 de junho de 2021, às 09 horas. Local Auditório da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS. Objeto: Contratação de Empresa prestadora de Serviços Médicos para Clínico Geral e Ginecologista, conforme edital, pela demanda da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Mato Castelhano/RS, situada na Rua Silvio Manfroi, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhano.rs.gov.br Site: www.matocastelhano.rs.gov.br

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 18 de junho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:B4DBFE98

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

PREGÃO PRESENCIAL 09/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2021 Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da sessão de abertura: 30 de junho de 2021, às 09 horas. Local Auditório da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para perfuração e detonação de rocha maciça cubada com uso de explosivos, na pedreira Municipal, conforme edital, pela demanda da Secretaria Municipal de Obras Trânsito e Serviços Urbanos do Município de Mato Castelhano/RS, situada na Rua Silvio Manfroi, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhano.rs.gov.br Site: www.matocastelhano.rs.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura e no site da instituição, a partir desta data.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 18 de junho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:459AC8D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que foi interposto recurso pela empresa: DINÂMICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME contra inabilitação. O recurso encontra-se na íntegra no site https://www.morroreuter.rs.gov.br/web/licitacoes e fica aberto o prazo para contrarrazões até o dia 28 /06/2021. Maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Licitações, na Prefeitura: Travessa 1º de Maio, Nº 16 – Centro – Morro Reuter/RS, telefone : 51 3569-1678, no horário das 8h às 11:30 e das 13h às 16:45 min de segunda-feira a quinta-feira e das 8h ás 13h em sextas- feiras.

Morro Reuter/RS 18 de Junho de 2021

JOSÉ ARIEL DEIMLING
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:41614767

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 031 - CONTRATOS

Dispensa de Licitação nº 020/2021. Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2021. Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia, visando à elaboração dos projetos de pavimentação da Rua do Paradouro e da Estrada do Franckenthal, na cidade de Morro Reuter/RS, conforme estabelece o Termo de Referência. Contratado: **SIFT ENGENHARIA EIRELI – ME**. Valor: R$ 23.457,50 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) pela prestação dos serviços ora contratados. Vigência: A vigência do aludido Contrato será pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 15 de junho de 2021 a 12 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido em Lei. Data de assinatura: 15/06/2021.

Dispensa de Licitação nº 021/2021. Contrato de Prestação de Serviços nº 065/2021. Objeto: Concessão de licença de uso por prazo definido, a prestação de serviços de hospedagem de dados, de suporte técnico e de atualização do sistema de informática IEMPREVweb – SISTEMA DE CÁLCULO DE APOSENTADORIA E PENSÃO, doravante denominado IEMPREVweb. Contratado: **IEM - INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA – EPP**. Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), com o valor diluído em 12 (doze) parcelas de igual valor, que serão pagas mensalmente. Vigência: A vigência do aludido contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de julho de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido em Lei. Data de assinatura: 18/06/2021.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:55F4CEFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - IMAS
EDITAL 01.2017 CHAMAMENTO PÚBLICO CONSULTAS MÉDICAS ADENDO 07

O Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita, no uso das atribuições legais, torna público na data de 21 de junho de 2021 que está retificando o Edital de Chamamento 01.2017 no que se refere a ALVARÁ SANITÁRIO, publicado no Diário de Canoas, na Famurs, no mural da sede do IMAS o e sítio do IMAS, http://www.imasnovasantarita.com.br

Nova Santa Rita, RS**,** 21 de junho de 2021.

REGINALDO ADORNES MONTEIRO
Presidente - IMAS

Publicado por:
Luciana Soares Chagas
Código Identificador:EBEA7284

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - IMAS
EDITAL 02.2017 CHAMAMENTO PÚBLICO FONOAUDIOLOGIA, NUTRIÇÃO E PSICOLOGIA ADENDO 04

O Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita, no uso das atribuições legais, torna público na data de 21 de junho de 2021 que está retificando o Edital de Chamamento 02.2017 no que se refere a ALVARÁ SANITÁRIO, publicado no Diário de Canoas, na Famurs, no mural da sede do IMAS e sítio do IMAS, http://www.imasnovasantarita.com.br

Nova Santa Rita, RS**,** 21 de junho de 2021.

REGINALDO ADORNES MONTEIRO
Presidente - IMAS

Publicado por:
Luciana Soares Chagas
Código Identificador:8C3268B3

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - IMAS
EDITAL 02.2018 CHAMAMENTO PÚBLICO FISIOTERAPIA E ACUPUNTURA ADENDO 03

O Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita, no uso das atribuições legais, torna público na data de 21 de junho de 2021 que está retificando o Edital de Chamamento 02.2018 no que se refere a ALVARÁ SANITÁRIO, publicado no Diário de Canoas, na Famurs, no mural da sede do IMAS e sítio do IMAS, http://www.imasnovasantarita.com.br

Nova Santa Rita, RS**,** 21 de junho de 2021.

REGINALDO ADORNES MONTEIRO
Presidente - IMAS

Publicado por:
Luciana Soares Chagas
Código Identificador:135F8904

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - IMAS
EDITAL 03.2018 CHAMAMENTO PÚBLICO SERVIÇOS ODONTOLOGIA ADENDO 02

O Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita, no uso das atribuições legais, torna público na data de 21 de junho de 2021 que está retificando o Edital de Chamamento 03.2018 no que se refere a ALVARÁ SANITÁRIO, publicado no Diário de Canoas, na Famurs, no mural da sede do IMAS e sítio do IMAS, http://www.imasnovasantarita.com.br

Nova Santa Rita, RS**,** 21 de junho de 2021.

REGINALDO ADORNES MONTEIRO
Presidente - IMAS

Publicado por:
Luciana Soares Chagas
Código Identificador:0DF61254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1671/21

De 17 de junho de 2021

INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO E APRIMORAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SEDIADO NO MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Reequipamento e Aprimoramento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul sediado no Município de Nova Santa Rita com a finalidade de prover e destinar recursos ao Corpo de Bombeiros Militar sediado em Nova Santa Rita.

Parágrafo único. O Fundo de que trata o art. 1º será identificado pela sigla "FUNREBOM – NOVA SANTA RITA".

Art. 2º Do provimento dos recursos financeiros:
I – receitas provenientes de repasses de taxas cobradas com base na Lei nº 8.109, de 19 de dezembro de 1985 e alterações, e multas arrecadadas pelo CBMRS, mediante convênio celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, conforme previsto no § 6º do artigo 19 e no § 4º do artigo 41, todos da Lei Complementar Estadual nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013;
II – auxílios, subvenções, repasses de convênios ou doações municipais, estaduais, federais ou privadas;
III – dotações orçamentárias e créditos adicionais que venham a serem autorizados pelo Legislativo Municipal em favor do Corpo de Bombeiros Militar de Nova Santa Rita;
IV – recursos decorrentes de alienação de materiais, bens ou equipamentos considerados inservíveis ou obsoletos, adquiridos por conta do próprio FUNREBOM – NOVA SANTA RITA e ou doados por terceiros;
V – juros bancários e rendas de capital provenientes de ativo imobilizado ou aplicações financeiras do FUNREBOM – NOVA SANTA RITA;
VI – recursos oriundos de convênios, ajustes, acordos e instrumentos congêneres de qualquer natureza destinados ao FUNREBOM – NOVA SANTA RITA;
VII – recursos oriundos da co participação dos municípios da região, abrangidos pela área de responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar de Nova Santa Rita e que não possuem Fração do Corpo de Bombeiros Militar instalada naquele município, repassado através de convênio entre os municípios consorciados.

§ 1º A cobrança da taxa prevista para contraprestação de serviços não-emergenciais se dará através do previsto na Resolução Técnica n.º 5 parte 5 do CBMRS, de 13 janeiro de 2017 e suas alterações.

§ 2º Todas as receitas existentes e provenientes de que trata o inciso V deste art., passarão a integralizar o saldo livre da conta sem ressalvas de fonte de arrecadação para sua aplicação bem como a constituição dos recursos financeiros do FUNREBOM – NOVA SANTA RITA - deverão atender as disposições constantes dos artigos 71 e 74 da Lei Federal n° 4320/1964.

Art. 3º Da destinação dos recursos financeiros, visando à aquisição e manutenção de bens móveis, veículos, equipamentos e embarcações, aquisição de materiais necessários à atividade operacional e administrativa, construção, manutenção e reforma de bens imóveis, e ainda conforme adiante segue:
I - aquisição e manutenção de material permanente;
II - aquisição de material para consumo em geral, higiene, limpeza e escritório;
III - aquisição e manutenção de materiais, equipamentos e softwares de Tecnologia da Informação, Radiocomunicação, Telefonia Fixa e Móvel;
IV - aquisição e manutenção de material Bélico;
V - aquisição e manutenção de materiais e equipamentos de proteção individual e coletiva;
VI - aquisição e manutenção de viaturas, embarcações e aeronaves, máquinas e motores estacionários ou não;
VII - aquisição de combustíveis e lubrificantes;
XVIII - aquisição e manutenção de materiais e equipamentos para atividades de análise de Planos de Prevenção Contra Incêndio – PPCI, vistorias em edificações e Perícias Técnicas de Incêndio;
IX - aquisição e manutenção de materiais e equipamentos para resgate de pessoas e bens, serviços pré-hospitalares, busca e salvamento e combate a incêndio;
X - manutenção de instalações físicas existentes de uso próprio;
XI - ampliação de instalações físicas para uso próprio;
XII - construção de novas instalações físicas para uso próprio;
XIII - aquisição de literatura e assinatura de periódicos técnicos relacionados às áreas de engenharia de incêndio, medicina de urgência, segurança e combate a incêndios, jornais regionais e estaduais;
XIV - despesas de deslocamento, hotel e alimentação para integrante do Corpo de Bombeiros Militar de Nova Santa Rita que freqüentarem eventos, treinamentos e cursos para o aprimoramento técnico profissional em áreas de interesse do Bombeiro Militar;
XV - despesas com deslocamento e pagamento de Cursos Técnicos Profissionalizantes para o aprimoramento de integrantes do Corpo de Bombeiros Militar Nova Santa Rita em áreas do interesse do Corpo de Bombeiros Militar;
XVI - aquisição de material gráfico, banners, placas, equipamentos de multimídias e som para palestras, simpósios, treinamentos e cursos;
XVII - contratação de empresas através de contrato de prestação de serviços de acordo com as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar;
XVIII – aquisição de materiais e equipamentos necessários para o aprimoramento físico e intelectual dos Bombeiros Militares;
XIX – contratação de empresa para prestação de serviços de uso contínuo, tais como operadoras de telefonia fixa e móvel, hospedagem de dados e operadoras de Internet;
XX - adição e/ou alteração de Categoria de Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
XXI - aquisição e manutenção de Fardamento (Uniforme);
XXII – disponibilização de erário (valor) proveniente do FUNREBOM - NOVA SANTA RITA para utilização como adiantamento e/ou antecipação de recurso para despesas emergenciais de pequena monta de acordo com a Lei municipal nº 11/1993 e doravante por suas eventuais alterações caso houver;
XXIII – contratação de serviços técnicos;
XXIV – aquisição, instalação e manutenção de materiais e equipamentos de Prevenção e Combate a Incêndio para uso predial em edificações próprias, cedidas ou alugadas para o Corpo de Bombeiros Militar;
XXV – aquisição, instalação e manutenção de materiais e equipamentos de Prevenção e Combate a Incêndio para uso em viaturas, embarcações e aeronaves próprias ou cedidas do Corpo de Bombeiros Militar;
XXVI – aquisição e manutenção de materiais para alojamento, lavanderia, copa e cozinha;
XXVII – aquisição, manutenção, identificação e conservação de bens móveis e equipamentos;
XXVIII - aquisição de materiais para proteção e profilaxia.
XXIX – aquisição de gás de cozinha (GLP);
XXX – aquisição de serviços de divulgação promocional ou institucional;
XXXI – conservação de bens imóveis;
XXXII – aquisição de insígnias, flâmulas, bandeiras, placas, condecorações e carteiras funcionais;
XXXIII - aquisição de serviços e materiais necessários a execução de projetos sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Nova Santa Rita;
XXXIV – aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos;
XXXV – pagamentos de taxas e emolumentos.

Art. 4º Os recursos financeiros de que trata o art. 1º desta lei serão depositados no Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL em conta intitulada FUNREBOM – NOVA SANTA RITA – FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO E APRIMORAMENTO DO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE NOVA SANTA RITA, sendo que o valor existente na conta corrente deverá ter aplicação financeira diária automática e não poderá ser objeto de sequestro judicial.

Parágrafo único. A movimentação financeira dos recursos do FUNREBOM – NOVA SANTA RITA ficará a cargo da Secretaria Municipal da Fazenda, a qual compete realizar todos os atos necessários à administração, contabilidade, controle, movimentação e aplicação dos recursos financeiros nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações que por ventura houver.

Art. 5º Os bens adquiridos, produzidos, transformados ou construídos, com os recursos oriundos da gestão do Fundo Municipal de Reequipamento e Aprimoramento do CBMRS - FUNREBOM, serão destinados, exclusivamente, ao Corpo de Bombeiros Militar do município de Nova Santa Rita, permanecerão integrados ao patrimônio do Fundo/Município durante a vigência do convênio, e quando da conclusão do objeto ou da extinção do convênio, os bens de interesse do CBMRS serão revertidos ao patrimônio do Estado e aqueles que não forem de seu interesse serão revertidos ao patrimônio do Município.

Art. 6º A tramitação dos assuntos de ordem administrativa referentes ao FUNREBOM – NOVA SANTA RITA junto a Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Desenvolvimento, com auxílio do Conselho Diretor do Fundo, a qual será responsável por toda a tramitação administrativa de documentos referente às demandas do Corpo de Bombeiros Militar de Nova Santa Rita.

§ 1º O Conselho Diretor do Fundo Municipal de Reequipamento e Aprimoramento do Corpo de Bombeiros Militar sediado em Nova Santa Rita - FUNREBOM – NOVA SANTA RITA será composto pelos seguintes membros:
I – Presidente Nato: Prefeito Municipal de Nova Santa Rita;
II – Vice-Presidente Nato: Presidente do Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Nova Santa Rita – CONSEPRO;
III – Secretário Municipal da Fazenda;
IV – Secretário Municipal da Indústria, Comercio e Desenvolvimento;
V – Presidente e/ou representante legal da Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Agropecuária de Nova Santa Rita – ACISA;
VI - Presidente e /ou representante legal do Clube dos Diretores Lojistas de Nova Santa Rita –CDL;
VII - Presidente e/ou representante legal da Associação das Entidades Tradicionalistas de Nova Santa Rita;

§ 2º Os membros do Conselho Diretor do FUNREBOM – NOVA SANTA RITA - terão as seguintes competência e atribuições:
I - comparecer às reuniões semestrais e/ou extraordinárias convocadas pelo Presidente do Conselho;
II - fiscalizar a aplicação dos recursos do FUNREBOM – NOVA SANTA RITA, de acordo com esta Lei;
III - assinar as respectivas atas de reunião.

§ 3º Na impossibilidade do Presidente do Conselho do Fundo se fazer presente na reunião, o vice-presidente presidirá a sessão.

§ 4º Competirá ao Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Nova Santa Rita e, na impossibilidade deste, ao seu substituto legal, a responsabilidade de solicitar a movimentação do FUNREBOM – NOVA SANTA RITA com vista a atender às necessidades de aquisições e serviços em geral conforme art. 3º desta Lei que resultarão na aplicação dos recursos do FUMREBOM – NOVA SANTA RITA, mediante diretrizes do Comando do Corpo de Bombeiros Militar do RS - CBMRS e aprovadas pelo Conselho Diretor do Fundo.

§ 5º As reuniões do Conselho Diretor do Fundo se darão por convocação do presidente do Conselho aos seus integrantes, mediante solicitação feita pelo Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Nova Santa Rita.

§ 6º O Comandante do Corpo de Bombeiros de Nova Santa Rita solicitará ao Presidente do Conselho do Fundo com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, a convocação do Conselho Diretor Fundo para reunião ordinária e devidas deliberações.

§ 7º Em eventual discordância, ou voto negativo de qualquer um dos conselheiros do fundo quanto a aquisição de bens, serviços ou qualquer solicitação de proveras necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Nova Santa Rita, elencadas no art. 3º e seus incisos da presente Lei, o conselheiro que o fizer deverá justificar tecnicamente sua negativa, devendo tal justificativa constar na respectiva ata.

§ 8º As reuniões do Conselho do Fundo se darão com quórum mínimo de quatro conselheiros, sendo que as decisões das reuniões do Conselho do Fundo serão por maioria de votos dos presentes.

§ 9º Havendo empate durante a votação do Conselho, cabe ao Presidente do Conselho, e na sua falta, o Vice-Presidente, realizar o desempate.

§ 10. É vedada a concessão de gratificações ou qualquer tipo de remuneração aos componentes do Conselho Diretor do FUMREBOM – NOVA SANTA RITA e para Gestores do adiantamento/antecipação de valor previsto nesta lei.

Art. 7º Para aquisição de materiais e serviços de pequeno valor conforme referido no art. 3º desta lei, serão adiantados e/ou antecipados recursos financeiros oriundos do FUNREBOM – NOVA SANTA RITA no valor correspondente a 40 Unidades de Fiscais do Município – UFM, a servidor público integrante do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, designado pelo Prefeito Municipal de Nova Santa Rita e aprovado pelo Conselho Diretor do FUNREBOM – NOVA SANTA RITA.

§ 1º O Valor referente ao adiantamento e/ou antecipação de que trata o caput deste artigo, deverá ser sacado da conta FUNREBOM – NOVA SANTA RITA e depositado em conta corrente do governo municipal, código 04 no banco Banrisul em nome de servidor municipal de Nova Santa Rita que será o responsável pela aquisição dos materiais e serviços, bem como a prestação de contas junto a Secretaria Municipal da Fazenda do município de Nova Santa Rita.

§ 2º Nova concessão de adiantamento e/ou antecipação de recurso, será concedida imediatamente após aprovação de conta do último adiantamento pelo órgão responsável do Município.

§ 3º - A utilização dos recursos de adiantamento e/ou antecipação deverá atender as regras dispostas na Lei municipal nº 11/1993 e, doravante por eventuais atualizações caso houver.

Art. 8º Semestralmente nos meses de abril e outubro o Conselho Diretor do FUNREBOM – NOVA SANTA RITA reunir-se-á para prestação de contas referente as aplicações dos recursos do semestre anterior e na mesma reunião serão apresentadas as novas demandas para o próximo semestre, solicitando a aprovação do conselho, sendo tudo registrado em ata e publicado no Diário Oficial de Nova Santa Rita.

§ 1º No caso de ser decretada Situação de Emergência e/ou Estado de Calamidade Pública no Município de Nova Santa Rita por razões que envolvam serviços do Corpo de Bombeiros Militar de Nova Santa Rita, poderá o Comandante do Corpo de Bombeiros de Nova Santa Rita solicitar ao Presidente do Fundo a convocação do Conselho do FUNREBOM– NOVA SANTA RITA de forma extraordinária.

§ 2º Caberá à Secretaria Municipal de Indústria Comercio e Desenvolvimento a confecção da ata de reunião em duas vias de igual teor e forma que após lida e achada conforme deverá ser assinada por todos os presentes logo após o término da reunião, ficando uma via original para a secretaria e outra via original para o Corpo de Bombeiros Militar de Nova Santa Rita.

Art. 9º A autorização para movimentação de recursos do FUNREBOM – NOVA SANTA RITA dependerá da autorização do

Conselho Diretor do Fundo, em consonância com as diretrizes fixadas, pelo Comando do Corpo de Bombeiros Militar do RS – CBMRS e nesta Lei, exceto quando se tratar de aplicação de recurso na forma extraordinária/emergencial nos casos citados no art. 8º, §1º desta Lei e não for possível convocar o Conselho do Fundo em tempo hábil.

Parágrafo único. Quando não for possível convocar o Conselho do Fundo, o Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Nova Santa Rita e/ou militar estadual por ele designado poderá solicitar ao Presidente do Fundo, a movimentação de maneira extraordinária/emergencial com ajuntada de documentos e respectiva justificativa, a qual será apresentada na próxima reunião ordinária do Conselho do Fundo.

Art. 10º Fica autorizado o Poder Executivo, mediante aprovação do Conselho Gestor do Fundo e parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, a transferir recursos existentes no FUNREBOM – NOVA SANTA RITA para a o FUNDO ESPECIAL DESEGURANÇA PÚBLICA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL – FESP - CBMRS visando viabilizar a aquisição de Viaturas e Equipamentos para o Corpo de Bombeiros Militar de Nova Santa Rita com isenção de impostos.

Art. 11º Fica revogada a Lei Municipal nº 797 de 04 de agosto de 2006.

Art. 12º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos dezessete dias, do mês de junho de dois mil e vinte e um. (17/06/2021)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:B85BF3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1672/21

De 17 de junho de 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR SERVIDORES POR PRAZO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, pelo prazo de seis (06) meses, podendo ser prorrogado por igual período em razão de excepcional interesse público, para atender necessidades emergenciais, conforme disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, servidores em quantidade e funções a seguir discriminados:

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE CARGOS	CARGA HORÁRIA	VALOR VENCIMENTO
MOTORISTA	08	40 h	1.474,78

Art. 2º Os contratos serão feitos por instrumento particular, sendo tutelados pelo Direito Administrativo e subsidiariamente por normas do Código Civil, no que trata de alocação de recursos.

Parágrafo único. Será concedido aos servidores contratados mediante autorização desta Lei, o direito ao Reajuste do Vencimento Básico, nas mesmas datas e nos mesmos índices, Férias, Décimo Terceiro Salário, Auxílio Rancho, Gratificação de Adicional de Insalubridade, conforme laudo técnico, se houver, as Concessões previstas no art. 141, incisos II e III da Lei 88/93 e Auxílio Transporte pagos aos servidores estatutários provedores de cargos efetivos, no que couber.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá, a qualquer tempo, rescindir unilateralmente os contratos, individual ou coletivamente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Art. 4º As exigências, atribuições, carga horária e vencimentos para a contratação de servidores na forma desta Lei são as constantes das especificações dos respectivos cargos.

Art. 5º A contratação autorizada por esta Lei será realizada com o aproveitamento da lista de classificação do concurso público em vigor, não havendo interesse de nenhum dos candidatos, será precedida de processo seletivo simplificado, com regramento, prazos e condições fixados em edital.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (17.06.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:0F2F9C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N° 1673/21

De 17 de junho de 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 45.630,00, NA LEI Nº 1.635/2020 – LOA DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 45.630,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais) no orçamento municipal, conforme dotações abaixo especificadas:

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS
0201.04.122.0110.2.003 – Manutenção Gabinete do Prefeito
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor---------- R$ 200,00
Recurso – 01

0300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0301 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS
0301.04.122.0110.2.011 – Manutenção Atividades PGM
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor--------- R$ 200,00
Recurso – 01

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0401 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS
0401.04.122.0110.2.012 – Manutenção das Atividades da SMAP
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor---------- R$ 1.350,00
Recurso – 01

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0501 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS
0501.04.123.0110.2.018 – Manutenção Serviços Secretaria SMF
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor---------- R$ 2.000,00
Recurso – 01

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0601 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS
0601.12.122.0110.2.021 – Manutenção Estrutura Administrativa SMEC
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor---------- R$ 200,00
Recurso – 20

0602 – UNIDADE DE ENSINO
0602.12.361.0609.2023 – Manutenção das Atividades Escolares Ensino Fundamental
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor---------- R$ 200,00
Recurso – 20
0602.12.361.0609.2024 – Manut das Atividades Escolares Ensino Fundamental - FUNDEB
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor---------- R$ 8.700,00
Recurso – 31
0602.12.361.0609.2025 – Manut das Atividades Escolares EFETIVO Exercício Magistério
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor---------- R$ 6.000,00
Recurso – 31
0602.12.361.0610.2027 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor---------- R$ 200,00
Recurso – 31
0602.12.365.0608.2028 – Manutenção das Atividades Escolares Educação Infantil
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor---------- R$ 17.330,00
Recurso – 20
0602.12.365.0608.2029 – Manutenção Educação Infantil Efetivo Exercício Magistério
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor---------- R$ 700,00
Recurso – 31
0602.12.366.0609.2030 – Educação Jovens e Adultos um Ato de Amor
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor---------- R$ 1.350,00
Recurso – 31
0602.12.365.0608.2099 – Manutenção Educação Infantil Efetivo Exercício Magistério-Creche
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor---------- R$ 4.000,00
Recurso – 31

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0701 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS
0702.10.122.0110.2.036 – Manutenção da Estrutura Administrativa SMS
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor---------- R$ 200,00
Recurso – 40

0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
0702.10.301.0704.2.042 – Manutenção das UESF
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor---------- R$ 200,00
Recurso – 40
0702.10.303.0705.2.100 – Manutenção Pronto Atendimento PA
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor---------- R$ 200,00
Recurso – 40
0702.10.304.0706.2.043 – Manutenção Serviços Vigilância em Saúde
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor---------- R$ 200,00
Recurso – 40

0800 – SECRETARIA MUN. DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSIST. SOCIAL
0801 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS
0801.08.122.0110.2.056 – Manutenção das Atividades da Secretaria SMTCAS
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor---------- R$ 200,00
Recurso – 01

0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
0901 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS
0901.04.122.0110.2.064 – Manutenção da SMTSP
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor---------- R$ 200,00
Recurso – 01

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
1001 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS
1001.18.122.0110.2.095 – Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor---------- R$ 700,00
Recurso – 01

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
1101 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS
1101.04.122.0110.2.074 – Manutenção da SMA
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor---------- R$ 700,00
Recurso – 01

1200 – SECRETARIA MUN. DA INDÚST. E COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO
1201 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS
1201.04.122.0110.2.079 – Manutenção das Atividades da SMICD
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor---------- R$ 200,00
Recurso – 01

1400 – SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
1401 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS
1201.04.122.0110.2.096 – Manutenção das Atividades da SMDUH
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor---------- R$ 200,00
Recurso – 01
TOTAL---------- R$ 45.630,00

Art. 2º Servirá o recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º no valor de 45.630,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais) o superávit financeiro de exercícios anteriores, abaixo especificados:

Recurso Livre – 01---------- R$ 6.150,00
Recurso MDE – 20---------- R$ 17.730,00
Recurso Fundeb – 31--------- R$ 20.950,00
Recurso ASPS – 40---------- R$ 800,00
TOTAL---------- R$ 45.630,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos dezessete dias, do mês de junho de dois mil e vinte e um. (17/06/2021)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:464F04D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 60/21

De 17 de junho de 2021.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 45.630,00, À NA LEI Nº 1.635/2020 – LOA DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1673 de 17 junho de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal um Crédito Especial valor de R$ 45.630,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais) no orçamento municipal, conforme dotações abaixo especificadas:

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS
0201.04.122.0110.2.003 – Manutenção Gabinete do Prefeito
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor---------- R$ 200,00
Recurso – 01

0300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0301 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS
0301.04.122.0110.2.011 – Manutenção Atividades PGM
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor---------- R$ 200,00
Recurso – 01

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0401 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS
0401.04.122.0110.2.012 – Manutenção das Atividades da SMAP
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor---------- R$ 1.350,00
Recurso – 01

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0501 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS
0501.04.123.0110.2.018 – Manutenção Serviços Secretaria SMF
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor---------- R$ 2.000,00
Recurso – 01

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0601 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS
0601.12.122.0110.2.021 – Manutenção Estrutura Administrativa SMEC
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor---------- R$ 200,00
Recurso – 20
0602 – UNIDADE DE ENSINO
0602.12.361.0609.2023 – Manutenção das Atividades Escolares Ensino Fundamental
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor---------- R$ 200,00
Recurso – 20
0602.12.361.0609.2024 – Manut das Atividades Escolares Ensino Fundamental - FUNDEB
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor---------- R$ 8.700,00
Recurso – 31
0602.12.361.0609.2025 – Manut das Atividades Escolares EFETIVO Exercício Magistério
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor---------- R$ 6.000,00
Recurso – 31
0602.12.361.0610.2027 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor---------- R$ 200,00
Recurso – 31
0602.12.365.0608.2028 – Manutenção das Atividades Escolares Educação Infantil
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor--------- R$ 17.330,00
Recurso – 20
0602.12.365.0608.2029 – Manutenção Educação Infantil Efetivo Exercício Magistério
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor---------- R$ 700,00
Recurso – 31
0602.12.366.0609.2030 – Educação Jovens e Adultos um Ato de Amor
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor---------- R$ 1.350,00
Recurso – 31
0602.12.365.0608.2099 – Manutenção Educação Infantil Efetivo Exercício Magistério-Creche
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor---------- R$ 4.000,00
Recurso – 31

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0701 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS
0702.10.122.0110.2.036 – Manutenção da Estrutura Administrativa SMS
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor-------- R$ 200,00
Recurso – 40
0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
0702.10.301.0704.2.042 – Manutenção das UESF
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor-------- R$ 200,00
Recurso – 40
0702.10.303.0705.2.100 – Manutenção Pronto Atendimento PA
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor---------- R$ 200,00
Recurso – 40
0702.10.304.0706.2.043 – Manutenção Serviços Vigilância em Saúde
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor------- R$ 200,00
Recurso – 40

0800 – SECRETARIA MUN. DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSIST. SOCIAL
0801 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS
0801.08.122.0110.2.056 – Manutenção das Atividades da Secretaria SMTCAS
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor---------- R$ 200,00

Recurso – 01

0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
0901 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS
0901.04.122.0110.2.064 – Manutenção da SMTSP
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor------- R$ 200,00
Recurso – 01

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
1001 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS
1001.18.122.0110.2.095 – Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor--------- R$ 700,00
Recurso – 01

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
1101 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS
1101.04.122.0110.2.074 – Manutenção da SMA
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor---------- R$ 700,00
Recurso – 01

1200 – SECRETARIA MUN. DA INDÚST. E COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO
1201 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS
1201.04.122.0110.2.079 – Manutenção das Atividades da SMICD
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor-------- R$ 200,00
Recurso – 01

1400 – SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
1401 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS
1201.04.122.0110.2.096 – Manutenção das Atividades da SMDUH
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor---------- R$ 200,00
Recurso – 01
TOTAL---------- R$ 45.630,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo 1º no valor de 45.630,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais) o superávit financeiro de exercícios anteriores, abaixo especificados:

Recurso Livre – 01---------- R$ 6.150,00
Recurso MDE – 20---------- R$ 17.730,00
Recurso Fundeb – 31---------- R$ 20.950,00
Recurso ASPS – 40---------- R$ 800,00
TOTAL---------- -R$ 45.630,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos dezessete dias, do mês de junho de dois mil e vinte e um. (17/06/2021)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:01FF19D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMUNICADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita convoca a candidata ao cargo de Técnico em Enfermagem classificada em 33º lugar no Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2021, Elizete Xavier de França, para comparecer ao setor de Departamento Pessoal a fim de dar início ao contrato emergencial de acordo com a Lei Municipal 1644-2021 no prazo de 03 dias úteis desta publicação. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará em desistência do contrato emergencial.
Endereço: Avenida Santa Rita, 1135, centro de Nova Santa Rita.
Maiores informações no telefone 99214-7934 – com Graciela
Segunda à Sexta das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Nova Santa Rita 21 de junho de 2021

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:48EFDDFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMUNICADO CONTRATO EMERGENCIAL ASSISTENTE SOCIAL EDITAL 002/2018

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita convoca a candidata ao cargo de Assistente Social classificada em 26º lugar no Edital de nº 02/2018, Maíra Matos Mello, para comparecer ao setor de Departamento Pessoal a fim de dar início ao contrato emergencial de acordo com a Lei Municipal 1655-2021 o prazo de 03 dias úteis desta publicação. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará em desistência do contrato emergencial.
Endereço: Avenida Santa Rita, 1135, centro de Nova Santa Rita.
Maiores informações no telefone 99214-7934 – com Graciela
Segunda à Sexta das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Nova Santa Rita 21 de junho de 2021

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:7E22A617

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4018/2021

Da Nova Redação ao Decreto Municipal nº 3935/2021, Dispõe sobre delegação de competência ao Agente Administrativo para ordenar despesas, e dá outras providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IV, do Art. 57, da Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO a excessiva burocratização existente nos serviços internos da Administração Municipal, sobrecarregando o Prefeito com o despacho de expedientes;
CONSIDERANDO que a exagerada centralização é prejudicial ao dinamismo que se deseja para o andamento dos serviços; e
CONSIDERANDO a necessidade de isolamento domiciliar do Prefeito Municipal;
D E C R E T A:
Art. 1° – O **Art. 1º do Decreto 3935/2021**, **de 29 de Janeiro de 2021**, passa a vigorar acrescidos dos seguintes Incisos e Alíneas:
I – autorização, liquidação e pagamento de empenho conforme artigos 58, 63 e 64 da lei 4.320/64, exceto as movimentações bancárias que ficarão a cargo do Prefeito Municipal e do Tesoureiro;
II - dar posse ao servidor público da administração direta;

III – atos atinentes aos procedimentos administrativos de Processos Licitatórios e inexigibilidade de licitação;
IV - contratos advindos de processos licitatórios, termos aditivos a contratos e/ou convênios;
V – decretos municipais, exceto os advindos de Lei Municipal;
VI - atos atinentes aos procedimentos de dispensa de licitação, inclusive proferir ou ratificar DECISÃO acerca das contratações diretas em tais procedimentos;
VII - proferir despachos decisórios em processos e outros expedientes cujo assunto se compreenda no âmbito das Secretarias Municipais, exceto:
a) quando o assunto se relacionar com ato praticado pessoalmente pelo Secretário;
b) quando o assunto enquadrar-se simultaneamente na competência de mais de uma Secretaria ou outros órgãos diretamente subordinados ao Prefeito Municipal;
c) quando o assunto incidir no campo das relações do Executivo com a Câmara Municipal ou com outras esferas do Poder Público;
d) quando for necessário reexaminar atos manifestamente ilegais, contrários ao interesse público ou que tenham sido objeto de pedido de reconsideração ou recurso com relação a despacho de Secretário;
e) quando o assunto estiver expressamente delegado a outra Secretaria.
Ar. 2º – As atribuições a que alude o artigo anterior não poderão ser transferidas a outros servidores.
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 15 de Junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 15 dias do mês de Junho de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:09AAE6BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4019/2021

Abre Crédito Suplementar por Superávit no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **SUPERÁVIT FINACEIRO** no valor de **R$ 3.005,53 (Três mil e cinco Reais e cinquenta e três centavos) na** Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2021**, na seguinte classificação:
Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESP. N. INTEGRANTES PPA
Classif: 288450000.0.014000 Devoluções e/ou Restituições de Saldos Recebidos Estado e União.
Conta 115
Fonte....: 4292 - **Aquisição de veículo**
Elem. Desp: 4.4.20.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES.....**R$ - 3.005,53**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2020 na seguinte conta:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	4292	Aquisição de veículo	R$-3.005,53
Total			R$-3.005,53

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 16 dias do mês de Junho de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:4164B246

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4020/2021

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-2.000,00 (Dois mil Reais),** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2021**, na seguinte classificação:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0002.2.032 – MANUT. CONS. VEICULOS DA SECRETARIA DE OBRAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 174
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 27.812.0003.1.027 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CENTROS DESPORTIVOS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 2730
Elem. Desp: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 1.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0002.2.030 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. Da despesa: 169
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA

Classif: 27.812.0007.1.027 – CONST. E MELHORIAS CENTROS DESPORTIVOS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 476
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$-1.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 17 dias do mês de Junho de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:8EA32793

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4021/2021

Declara de Utilidade Pública, para Fins de Desapropriação o Imóvel abaixo Descrito e Dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, **Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 57, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Novo Cabrais, resolve,
DECRETAR:
Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, com a finalidade de escrituração do terreno onde está localizada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Edmundo Fontoura da Motta, um terreno, com área de um mil quinhentos e setenta e cinco metros quadrados (1.575,00m2), conforme descrições abaixo:
§ 1º - Das Generalidades: Uma fração de terras de propriedade de Valnei de Menezes, com uma área de 13ha(treze hectares), situada na localidade de Capão do Veado/Rincão da Figueira, no distrito de Cerro Branco, zona rural do município de Cachoeira do Sul, com as seguintes confrontações: pela frente com a estrada geral de Cachoeira do Sul a Sobradinho; fundos com propriedade de Edmundo Fontoura da Motta e sua mulher Marta Olga Garske da Motta, por um lado, por uma estrada vicinal, com propriedade de Arno Ritzel; e pelo outro lado, com terras ocupadas por Arnoldo Pedro Halberstadt.
§ 2º - Da Descrição: Da área total de 13ha(treze hectares), matriculada sob o número 46.627, as folhas 2V do livro nº2 de 03 de janeiro de 2018, do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul, será retirado um terreno com área de 1.575,00m², situado as margens da rodovia BR 153 que liga Novo Cabrais a Cachoeira do Sul, na localidade de Capão do Veado no município de Novo Cabrais, com as seguintes dimensões e confrontações:
Ao Norte: na extensão de 35,00m com terras de Arnoldo Pedro Halberstadt;
Ao Sul: na extensão de 35,00m com estrada vicinal;
Ao Leste: na extensão de 45,00m, com terras de Valnei de Menezes;
Ao Oeste: na extensão de 45,00m com a rodovia BR 153.
Art. 2º - Para fins de imissão provisória na posse, a desapropriação dos imóveis descritos no Art. 1º, é declarada de urgência, na forma do art. 15, do Decreto-Lei Nº.3.365/41.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 18 dias do mês de Junho de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:3922DE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, TORNA PÚBLICO, QUE ESTARÁ REALIZANDO A SEGUINTE LICITAÇÃO:
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 12/2021.
Plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E IMPRESSORAS – RP.
Regência: Decreto 10.024/2019, Lei 10.520/2002, LC 123/2006 e 147/2014, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 02/07/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08 horas e 40 min às 09 horas do dia 02/07/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas e 01 minutos do dia 02/07/2021.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal em Novo Cabrais, e no site Oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br/). Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010/5013, das 8 as 12 e das 13 as 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: licita2@novocabrais.rs.gov.br.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:98164A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, TORNA PÚBLICO, QUE ESTARÁ REALIZANDO A SEGUINTE LICITAÇÃO:
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 13/2021.
Plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL – RP.
Regência: Decreto 10.024/2019, Lei 10.520/2002, LC 123/2006 e 147/2014, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 08/07/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08 horas e 40 min às 09 horas do dia 05/07/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas e 01 minutos do dia 05/07/2021.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal em Novo Cabrais, e no site Oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br/). Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010/5013, das 8 as 12 e das 13 as 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: licita2@novocabrais.rs.gov.br.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:55639180

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 083/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 22 a 23 de Junho de 2021,** conforme autorizado através do expediente nº 8709/2021 e Lei autorizativa nº5569/2015.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	*CLASSIFICAÇÃO*
Aline Model Hieger	16°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 21 de Junho de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:359AAF44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 084/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS 100/2020, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS 100/2020, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 126/2020, de 03 de Junho de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 22 a 23 de Junho de 2021,** conforme autorizado através do expediente nº 11593/2021 e Lei autorizativa nº6312/2019.

ENGENHEIRO MECÂNICO	*CLASSIFICAÇÃO*
TIAGO HAUBERT ANDRIOTTY	2°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 21 de Junho de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0FF933A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL 085/2021

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE PROCURADOR ADJUNTO, LOTADO NO GABINETE.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, conforme protocolo N°3273/2021 ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, ***NOMEADOS*** a contar de **21 de Junho de 2021** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;
PROCURADOR ADJUNTO

Nome	*Classificação*
Sophia Salerno Peres	1°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos e atestado de saúde ocupacional , deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos e o atestado de saúde ocupacional deverão ser entregues no dia da perícia médica, que sera comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo os prazos legais.
III- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de protocolo do município;
IV- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
V- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 21 de Junho de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:151F0A12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL 086/2021

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, conforme protocolo N°11311/2021 ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, ***NOMEADOS*** a contar de **21 de Junho de 2021** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Nome	*Classificação*
Isabelle De Jesus Lemos	1°
Leonel Cristiano Maciel Schilling	2°
Marcio Dos Santos Rosa	3°
Paola Correa Thurmer	4°
Lucas Rodrigues Rezende	5°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos e atestado de saúde ocupacional , deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos e o atestado de saúde ocupacional deverão ser entregues no dia da perícia médica, que sera comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo os prazos legais.
III- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de protocolo do município;
IV- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
V- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 21 de Junho de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:15FF92A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL 088/2021

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE FARMACÊUTICO, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, conforme protocolo N°10673/2021 ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, ***NOMEADOS*** a contar de **21 de Junho de 2021** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;
FARMACÊUTICO

Nome	*Classificação*
Fernanda Rodrigues Salazar	1°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos e atestado de saúde ocupacional , deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos e o atestado de saúde ocupacional deverão ser entregues no dia da perícia médica, que sera comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo os prazos legais.
III- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de protocolo do município;
IV- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
V- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 21 de Junho de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A28EFB2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 089/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 22 a 23 de Junho de 2021,** conforme autorizado através do expediente nº 12130/2021 e Lei autorizativa nº5569/2015.

PROFESSOR ÁREA II- PORTUGUÊS	*CLASSIFICAÇÃO*
Izaias Rosa Da Silva	2º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 21 de Junho de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:020454DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 091/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. EXTRATO DE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 065/2021. TORNA PÚBLICO, que foram homologadas as inscrições em caráter definitivo da seleção para os cargos relacionados no edital 065/2021. Para ter acesso ao edital na integra acesse o site **www.osorio.rs.gov.br .**

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8D42917E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 088/2021. Objeto: inserir o Hospital São João Batista no Sistema Único de Saúde como referência de média complexidade. Contratado: Hospital São João Batista. Valor Mensal: R$ 23.253,88. Vigência 30 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado. Processo licitatório: Inexigibilidade 01/2021. Fundamento Legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/1993.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:B8A3B966

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 092/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas de máquinas com operador (Escavadeira Hidráulica). Contratada: Escavações São Brás LTDA. Valor unitário: R$ 196,00 (cento e noventa e seis reais). Quantidade contratada: 200 (duzentas) horas. Vigência do contrato: 285 dias. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 03/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:66CBB1F6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS**, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade de Tomada de Preços de n° 06/2021. Objeto: Execução de empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento de materiais e mão-de-obra, para perfuração de poço artesiano com aplicação de revestimento e selo sanitário, para o Loteamento Industrial V do município de Paraí/RS. Abertura 06/07/2021, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br**, pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.
OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:43DF4542

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial de n° 011/2021. Objeto: Aquisição de medicamentos para consumo humano. Abertura: 01 de julho de 2021, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:EEF90EF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DO EDITAL 019/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAROBÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e com base no Decreto nº 075/2018, torna público o extrato do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para os cargos de **Motorista, Auxiliar de Farmácia e Assistente de T.I,** para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Administração, de acordo com as informações abaixo:
Edital PSS nº 019/2021 de 21/06/2021. O edital completo, acima mencionado, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico www.parobe.atende.net, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

Parobé, 21 Junho de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Lichtenfels
Código Identificador:087C6B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

É inexigível a licitação para a contratação da empresa **GESTOR UM CONSULTORIA ATUARIAL LTDA** para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Atuarial, Jurídica, Administrativa e COMPREV, em conformidade com o Processo Administrativo Licitatório sob n° 3016/2021, Parecer Jurídico n° 134/2021 embasado no Artigo 25, II, Art. 26, e Art. 13, III da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Parobé, 17 de junho de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:D8D3329E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 001/2021 (PROCESSO DE COMPRA Nº 040/2021). **Tipo**: Menor Preço. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e manutenção de sistema de *softwares* para gestão administrativa, conforme especificações constantes no Edital e em seus anexos. **Recebimento das propostas:** a partir das 8h do dia 21/06/2021. **Sessão de lances:** dia 02/07/2021 às 9h:30min. **Local:** endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br. **Edital em:** www.pregaobanrisul.com.br e www.camarapel.rs.gov.br. **Informações gerais**: pelo telefone 0xx53 3026.1055, de segunda a sexta-feira entre 8h e 14h, ou pelo e-mail pregoeiro@camarapel.rs.gov.br.

Pelotas, 18 de junho de 2021.

CRISTIANO WACHHOLZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:849C7227

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.421, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Revoga o art. 12-A do Decreto nº 6.267, de 22 de abril de 2020, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o art. 12-A do Decreto nº 6.267, de 22 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 18 de junho e 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:15B40624

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA -COE – MUNICIPAL DE PELOTAS

EDITAL nº 0023/2021

Pelo presente, em conformidade com a PORTARIA CONJUNTA SES/SEDUC/RS Nº01/2020 e RECOMENDAÇÃO Nº 15/2020 emitida pelo Promotoria de Justiça Regional da Educação de Pelotas, vimos publicizar a relação das instituições de ensino que apresentaram Plano de Contingência junto ao COE Municipal de Pelotas e que depois de análise e aprovação do mesmo, foram vistoriados presencialmente para verificação da implementação concreta das medidas previstas no plano em suas estruturas físicas obtendo parecer favorável do COE Municipal.
No período de 10 a 18 de junho do corrente ano, as instituições de ensino da cidade de Pelotas que obtiveram parecer favorável, sem restrições, para sua reabertura pelo COE Municipal de Pelotas foram as seguintes instituições:

1 – Silver Lions Centro de Estudos de Idiomas LTDA – Topway – CNPJ 16.567.812/0001-53
2 - EMEI Ruth Blank
3 - EMEF Independência
4 - Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Caruccio – CNPJ 01.867.603/0001-58
5 - EMEF Professora Daura Ferreira Pinto
6 - EMEI Antonio Caringi
7 - EMEF Afonso Vizeu

Pelotas, 18 de junho de 2021.

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Coordenador do COE Municipal de Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:80FC7755

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - MEM/002692/2021- SMS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - MEM/002692/2021- SMS

Nº Processo: MEM/002692/2021. Objeto: Locação de uma Ambulância de suporte Avançado Tipo D, tripulada por médico (a), enfermeiro (a) e condutor socorrista, para prestação de serviços de remoção de pacientes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do contrato. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 c/c Art. 4º da Lei 13.979/2020 e alterações introduzidas pela MP n.º 926, de 2020, Justificativa: Locação com amparo na legislação supracitada – . ROBERTA PAGANINI L. RIBEIRO. Secretária Municipal de Saúde. PAULA SCHILD MASCARENHAS. Prefeita Municipal. Contrato Administrativo n.º 062/2020. Valor Global: R$ 198.000,00. Prazo: 1 (um) mês. CNPJ CONTRATADA: 90.616.277/0001-36 – MOVILCOR LIVRAMENTO – EMERGÊNCIAS MÉDICAS MOVIL LTDA.; Dotação Orçamentária: 10.122.0101.2253.00/ 3.3.90.39.00.00 – Fonte: 0040.

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:B07F5FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - MEM/004478/2021- SMS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - MEM/004478/2021- SMS

Nº Processo: MEM/004478/2021. Objeto: Locação de uma Ambulância de suporte Avançado Tipo D, tripulada por médico (a), enfermeiro (a) e condutor socorrista, para prestação de serviços de remoção de pacientes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do contrato. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 c/c Art. 4º da Lei 13.979/2020 e alterações introduzidas pela MP n.º 926, de 2020, Justificativa: Locação com amparo na legislação supracitada – . ROBERTA PAGANINI L. RIBEIRO. Secretária Municipal de Saúde. PAULA SCHILD MASCARENHAS. Prefeita Municipal. Contrato Administrativo n.º 062/2020, Termo Aditivo 03/2021. Valor Global: R$ 594.000,00. Prazo: 3 (três) meses. CNPJ CONTRATADA: 90.616.277/0001-36 – MOVILCOR LIVRAMENTO – EMERGÊNCIAS MÉDICAS MOVIL LTDA.; Dotação Orçamentária: 10.122.0101.2253.00/ 3.3.90.39.00.00 – Fonte: 0040.

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:61F4F755

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, 149 DE 18 DE JUNHO DE 2021

Autoriza devolução de importância proveniente do pagamento de IPTU.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº 512/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a devolução da importância de **R$ 74,43 (setenta e quatro reais e quarenta e três centavos**), ao Sr. **Lucas Ortiz Costa,** referente ao pagamento da primeira parcela de IPTU efetuado erroneamente, cadastro nº839-0, pago em 02/06/2021.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 18 DE JUNHO DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:284BF326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°145, DE 17 DE JUNHO DE 2021

DECRETO N. 145, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza o pagamento do benefício eventual para moradia.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Considerando Processo Administrativo n°491/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o pagamento da importância de R$ 300,00 (trezentos reais), referentes ao benefício eventual para moradia, em nome da Sr.ª **Chaiane Duarte Nunes, CPF n°022.313.*****.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:CD274A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°147, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Designa Comissão de Inventários dos bens públicos móveis e imóveis.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada a Comissão de Inventários dos bens públicos móveis e imóveis para avaliar a situação dos mesmos, como segue:
Nilva Fromming;
Cristiano de Oliveira Soares;
Flávio de Souza Vargas;
Vanessa de Lima Gonçalves;
Camila Vaz da Silveira;
Thiago Conceição Aurélio;
Glaiton Ávila da Silva Reys;
Silvia Valeria Furtado Garcia
Art. 2º - Indicar a Sr. **Nilva Fromming**, para presidir a Comissão que se refere o artigo anterior.
Art. 3º Fica revogado o Decreto n°125, de 20 de maio de 2021.
Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:19866F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 026/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990, e da Medida provisória n°1047/2021, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **25/06/2021.** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. realizar-se-á o **Pregão Eletrônico RP nº 026/2021** para compor a **Ata de Registro de Preços** referente a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO EXAMES DE ANTIGENOS E RT/PCR COVID-19, ANALISE DAS AMOSTRAS COLETADAS, KIT SWAB, COM E SEM TRANSPORTE DE AMOSTRAS.**
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br.

Piratini, 18 de junho de 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila da Cunha Berwaldt
Código Identificador:FADCAD0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021: Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de materiais para adequação das centrais de gás das

Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Educação infantil, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 01/07/2021. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 18 de junho de 2021.

JÉFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:1F6AE1A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021: Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de 25.000 kg de Concreto Betuminoso Usinado Quente a Frio (CBUQ FRIO), os quais serão utilizados pela da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 02/07/2021. LOCAL: Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 18 de junho de 2021.

JÉFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:0994DD11

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021: Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de **artefatos de concreto**, os quais serão utilizados pela da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 05/07/2021. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 18 de junho de 2021.

JÉFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:90BE35D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021: Contratação de empresa de **Radiofusão AM,** para realizar o serviço de divulgação de boletim diário de até cinco minutos, de segunda a sexta-feira, no horário das 12horas às 13horas, com informações de interesse público, com redação textual a cargo da casa executiva, conforme discriminado no Anexo I do edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 01/07/2021. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 18 de junho de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:81CB3AC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 005/2021

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 005/2021
Processo nº 248/2021
Fica dispensada de licitação a contratação de prestação de serviços deassessoria e consultoria jurídica para organização e reorganização de processos administrativos, com ênfase em processos de licitação e contratos administrativos, em observância a Lei n° 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, especialmente pelo artigo 24, inciso I e em constância com o Parecer jurídico incluso aos autos.
NOME DO CREDOR:*CESAR LUIS BAUMGRATZ – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA*
CNPJ:*01.837.577/0001-15*
ENDEREÇO:*Rua Jacob Schommer, n° 119, sala 301 em Bom Princípio/RS.*
VALOR: R$ 3.000,00 (Três mil reais) mensal**.**
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Riozinho, 17 de junho de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:FA666A3E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 006/2021

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 006/2021
Processo nº 249/2021

Fica dispensada de licitação a contratação de prestação de serviços de atualização e manutenção do Portal de Legislação do Município de Riozinho/RS,em observância a Lei n° 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, especialmente pelo artigo 24, inciso II e em constância com o Parecer jurídico incluso aos autos.

NOME DO CREDOR:*CESPRO Processamento de Dados Ltda.*
CNPJ:*17.875.435/0001-82*
ENDEREÇO:*Rua Lucas de Oliveira nº 49, sala 602, Centro em Novo Hamburgo/RS.*
VALOR: R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais) mensal**.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:R$ 3.360,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais).

Riozinho, 17 de junho de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:75EBA335

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 011/2021

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 011/2021
Processo nº 254/2021

Fica dispensada de licitação a contratação deprestação de serviços de TI, de forma temporária. A prestação desses serviços compreende, em atender as demandas que serão passadas pelo Diretor de Tecnologia da Informação e Inclusão Digital, referente a todos os reparos necessários referente a Serviços de Informática,em observância a Lei n° 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, especialmente pelo artigo 24, inciso II e em constância com o Parecer jurídico incluso aos autos.
NOME DO CREDOR:*LEONARDO DAVI ESQUINATTI*
CNPJ:*21.202.509/0001-97*
ENDEREÇO:*Rua Conceição nº 1386, Centro em Rolante/RS.*
VALOR: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensal**.**
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Riozinho, 17 de junho de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:1D6CC22F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 014/2021

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 014/2021
Processo nº 257/2021

Fica dispensada de licitação a contratação de prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil,em observância a Lei n° 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, especialmente pelo artigo 24, inciso II e em constância com o Parecer jurídico incluso aos autos.
NOME DO CREDOR:*GESTÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.*
CNPJ:*03.713.762/0001-23*
ENDEREÇO:*Rua João Bayer nº 744, em Taquara/RS.*
VALOR: R$ 1.960,00 (Um mil, novecentos e sessenta reais) mensal**.**
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:R$ 17.640,00 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta reais).

Riozinho, 17 de junho de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:A249A3F9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 015/2021

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 015/2021
Processo nº 258/2021

Fica dispensada de licitação a contratação de prestação de serviços de impressão, fotocopiagem e digitalização por meio de disponibilidade de equipamentos, softwares e suprimentos,em observância a Lei n° 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, especialmente pelo artigo 24, inciso II e em constância com o Parecer jurídico incluso aos autos.
NOME DO CREDOR:*CALL TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA*
CNPJ:*03.975.565/0001-82*
ENDEREÇO:*Avenida Pedro Adams Filho nº 2705, Bairro Ouro Branco em Novo Hamburgo/RS.*
VALOR: R$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais) mensal**.**
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:R$ 12.960,00 (Doze mil, novecentos e sessenta reais).

Riozinho, 17 de junho de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:0CFBD632

SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 012/2021

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 012/2021
Processo nº 255/2021

Fica dispensada de licitação a contratação de prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social,em observância a Lei n° 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, especialmente pelo artigo 24, inciso XXX e em constância com o Parecer jurídico incluso aos autos.
NOME DO CREDOR:*ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS*
CNPJ/MF:*89.161.475/0001-73*
ENDEREÇO:*Rua Botafogo nº 1051, Bairro Menino Deus em Porto Alegre/RS.*
VALOR: R$ 2.480,23 (Dois mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e três centavos) mensal**.**
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:R$ 29.762,76 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Riozinho, 17 de junho de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:2A8F2178

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 010/2021

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 010/2021
Processo n. 253/2021

Fica dispensada de licitação a contratação de prestação de serviços de PROJETO ESCOLA– Sistema de apoio a Administração escolar, multiusuário (3 escolas e a Secretaria de Educação), usado em sistema Operacional Windowns e com possibilidade de Migração de dados para o Sistema do Educacensoem observância a Lei n° 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, especialmente pelo artigo 24, inciso II e em constância com o Parecer jurídico incluso aos autos.
NOME DO CREDOR:*ELAINE MADALENA ZIMMER*

CNPJ:*03.473.481/0001-40*
ENDEREÇO:*Rua Bento Gonçalves nº 108, Bairro Sander em Três Coroas/RS.*
VALOR: R$ 150,92 (Cento e cinquenta reais e noventa e dois centavos) mensal**.**
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:R$ 1.811,04 (Um mil, oitocentos e onze reais e quatro centavos).

Riozinho, 17 de junho de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:04E80B08

SECRETARIA DA FAZENDA
RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 008/2021

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 008/2021
Processo nº 251/2021

Fica dispensada de licitação a contratação de prestação de serviçosa)assessoria Financeira e utilização do sistema on-line para gestão de Aplicações e Investimentos do RPPS, tendo por base o DAIR – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos e o DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos, verificação e análise quanto o enquadramento às resoluções do CMN – Conselho Monetário Nacional, bem como à Política de Investimentos do RPPS, visando acompanhar as condições macro econômicas e acompanhamento dos resultados (rentabilidade) em comparação com a meta Atuarial do RPPS;

,em observância a Lei n° 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, especialmente pelo artigo 24, inciso II e em constância com o Parecer jurídico incluso aos autos.
NOME DO CREDOR:*GESTOR UM CONSULTORIA FINALCEIRA LTDA*
CNPJ:*27.298.119/0001-49*
ENDEREÇO:*Avenida Protásio Alves nº 2854, sala 502, Bairro Petrópolis em Porto Alegre/RS.*
VALOR: R$ 700,00 (Setecentos reais) mensal**.**
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

Riozinho, 17 de junho de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:99ED6FD5

SECRETARIA DA SAÚDE
RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 013/2021

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 013/2021
Processo nº 256/2021

Fica dispensada de licitação para Contrataçãode serviços de Técnica em Enfermagem, mediante a disponibilidade de um técnico de enfermagem durante o período diário e continuado de 24 horas, pelo sistema de sobreaviso, para atendimento de chamada de urgência, destinado à remoção de pacientes a outros hospitais, durante a Pandemia do COVID-19,em observância a Lei n° 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, especialmente pelo artigo 24, inciso II e em constância com o Parecer jurídico incluso aos autos.
NOME DO CREDOR:*ROSANGELA DE MATTOS - ME*
CNPJ:*41.159.114/0001-66*
ENDEREÇO: Rua Loteamento Wasem, S/N, Riozinho/RS.
VALOR: R$ 3.000,00 (Três mil reais) mensal**.**
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Riozinho, 17 de junho de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:D069F257

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 007/2021

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 007/2021
Processo nº 250/2021
Fica dispensada de licitação paraarrendamento de uma área de terras para extração de saibro de Basalto, com 1,10 hectares, no interior do Município de Riozinho-RS, na localidade de São Judas, matrícula n. º 8.406, do livro n. º 2 fl 1, no registro de imóveis de Rolante-RS,em observância a Lei n° 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, especialmente pelo artigo 24, inciso II e X,conforme a Lei 9.827 de 27/08/99 regulamentada pelo Decreto nº 9406/2018 que permite a exploração de substâncias minerais pelos Municípiose em constância com o Parecer jurídico incluso aos autos.
NOME DO CREDOR:*RECIERI FELICETTI*
CNPJ:*347.260.399-20*
ENDEREÇO: Localidade de São Judas, S/N, em Riozinho/RS.
VALOR: R$ 731,64 (Setecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) mensal**.**
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ARRENDAMENTO:R$ 8.779,68 (Oito mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Riozinho, 17 de junho de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:6556F1A5

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 009/2021

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 009/2021
Processo nº 252/2021

Fica dispensada de licitação paraarrendamento de terras de uma área de 1,99 hectares no interior do Município de Riozinho/RS, na localidade de Baixa Grande, matrícula n. º 7.750, do Livro n.º 2, fl 1, no registro de imóveis de Rolante/RS, com baseno art. 24, incisos II e X da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações conforme a Lei 9.827 de 27/08/99 regulamentada pelo Decreto nº 9406/2018 que permite a exploração de substâncias minerais pelos Municípiose em constância com o Parecer jurídico incluso aos autos.
NOME DO CREDOR: *ELOIR KRAUSE*
CPF:*172.630.180-04*
ENDEREÇO:*Rua Dona Cecilia, 309, no Município de Cachoeirinha/RS.*
VALOR: R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) mensal**.**
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

Riozinho, 17 de junho de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:6057910E

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 016/2021

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 016/2021
Processo nº 259/2021

Fica dispensada de licitação paraarrendamento de terras de uma área de 14.500m² (quatorze mil e quinhentos metros quadrados) no interior do Município de Riozinho/RS, na localidade de Alto Riozinho, parte da matrícula n. º 7.957, do Livro n.º 2, fl. 2 no registro de imóveis de Rolante/RS, destinado exclusivamente a extração de saibro (lavra de rocha), em observância ao*art. 24, incisos II e X da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações conforme a Lei 9.827 de 27/08/99 regulamentada pelo Decreto nº 9406/2018 que permite a exploração de substâncias minerais pelos Municípios*e em constância com o Parecer jurídico incluso aos autos.
NOME DO CREDOR: ***ANTÔNIO LUIZ BENETTI***
CPF: 187.245.820-34
ENDEREÇO: *Avenida Guerino Pandolfo, 436, Centro, Riozinho/RS.*
VALOR: R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) mensal**.**
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

Riozinho, 17 de junho de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:310B50D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PL 21/2021 - PE 19/2021 - RP 17/2021:CESTAS BÁSICAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público que estará sendo licitado, através do **Processo Licitatório n° 21/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 19/2021**, no tipo menor preço POR ITEM. Objeto: Registro para *AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.* Início das **Propostas: 07:59h do dia 22/06/2021 até às 07:59h do dia 02/07/2021. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 02/07/2021**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS 18/06/2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Interino

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:D19848AF

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 165/2021

PORTARIA 165/2021

Revoga convocação de servidor concedida pela Portaria nº 110/2021

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, REVOGA a convocação concedida pela Portaria nº 110/2021 a Servidora Municipal DAIANA GOMES LIRIO, Professora, matrícula funcional n.º 4194, a contar de 19 de Maio do corrente, conforme Mem. SMECD nº 092/2021 em anexo.

Santa Bárbara do Sul, RS, 24 de Maio de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Municipal Interino

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:9EAA5B1F

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 166/2021

PORTARIA 166/2021

Nomeia Comissão de Fiscalização da execução dos planos de contingência das escolas municipais

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, NOMEIA os membros da Comissão de Fiscalização da Execução dos Planos de Contingência das Escolas Municipais, conforme O.S. nº 020/2021 em anexo:
- Bruna Possamai França – matricula funcional 4096 – Sec. Educação
- Eberson José Saggioratto – matricula funcional 4222 – Sec. Saude
- Felipe Eduardo Corvalão – matricula funcional 4448 –Tec. Seg. do Trabalho
- Iuri Luiz da Silva – matricula funcional 4468 – Assessoria Juridica

Santa Bárbara do Sul, RS, 25 de Maio de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Municipal Interino

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:739CDCE8

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 167/2021

PORTARIA 167/2021

Nomeia Grupo de Trabalho para a implementação do Regime de Previdência Complementar dos servidores públicos do município de Santa Bárbara do Sul

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, NOMEIA os membros do Grupo de Trabalho para a implementação do Regime de Previdência Complementar dos servidores públicos do município de Santa Bárbara do Sul, conforme segue:
MEMBROS DO RPPS
- Robson Campelo Polini – Diretor Executivo do RPPS
- Eduarda de Oliveira – Jurídico

JURÍDICO PREFEITURA

- Adelar Miguel Pazinato

MEMBROS DO DEPARTAMENTO PESSOAL

- Paulo R. Salcher – Secretário Administração

- Vanessa Geller – Responsável Aposentadorias

Santa Bárbara do Sul, RS, 27 de Maio de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Municipal Interino

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:4D1925FF

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 168/2021

PORTARIA 168/2021

Institui Comissão Especial de estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o a**rt. 2º do Decreto Municipal 5.049/2021,**
RESOLVE:
Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, nos termos do Artº 2. do Decreto Municipal 5.049/2021, para compor a Comissão Especial no Município de Santa Bárbara do Sul, que definirá os requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) a ser contratado pela Administração Municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal n° 10.540/2020, ficando assim constituído:

I - Servidor titular do cargo de contador do Município**:**
Valdir Augusto Scheid, matrícula funcional n.º 4225

II - Servidor titular do cargo de contadora da Administração Indireta (IMPAS):
Fernanda da Silva Santos, matrícula funcional n.º 4292

III - Servidor do Poder Legislativo:
Alessandra Vanessa Hoppen da Silva, matricula funcional n.º 249

IV - Servidor municipal da área de Tecnologia da Informação
Diogo da Silva, matrícula funcional n.º 4312.

Art. 2.º Os servidores, sob a coordenação do primeiro, realizará reuniões periódicas e sempre que houver necessidade, para monitorar e avaliar o andamento das ações do Plano e emitirá relatório técnico de recomendações, indicando as medidas necessárias para adequação dos sistemas e procedimentos, o qual deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo ao final do prazo de cada Ação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data,

Santa Bárbara do Sul, RS, 28 de maio de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Municipal Interino

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:7CD40ABA

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 170/2021

PORTARIA 170/2021

Designa servidora para substituir a Secretária Municipal de Assistência Social

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul - RS, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, DESIGNA a servidora efetiva SANDRA S. SCHNEIDER DA MOTA, matrícula funcional n.º 3956, para exercer as funções de Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Memorando Interno da Secretaria Municipal da Assistência Social n.º 091/2021, no período compreendido entre 10 de Junho a 24 de Junho de 2021, em substituição a Sra. **TEREZINHA ASSINCK**, Secretária titular que se encontrará em gozo de férias, segundo período, devendo desenvolver as atribuições do cargo e ficando de responsável pelas contas e movimentações financeiras da referida Secretaria, sem perceber a remuneração do cargo.

Santa Bárbara do Sul, RS, 31 de Maio de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Municipal Interino

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:55244036

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 171/2021

PORTARIA 171/2021

Altera Portaria 151/2021 que designa membros para compor a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Portaria nº 151/2021 que designa os membros para compor a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, ficando assim constituída:

· Secretaria Municipal de Saúde – Marivane Basanella Kuhn
· Unidade Básica de Saúde Aparecida – Julia Catarina Kappel Dilly
· Unidade Básica de Saúde Morada do Sol – Jordhana Pasini Martins
· Unidade Básica de Saúde Central – Cassia Tais Roessler e Bruna Francieli Siqueira Barreto
· ESF Zósimo Ribas – Gislaine Maschio
· Poder Executivo – Daniel Gomes de Vargas
· Secretaria Municipal de Educação – Claudia Cristina dos Santos Federisse
· Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Laise Maria Bolis
· Secretaria Municipal de Assistência Social – Evandro Antunes Soares
· PACS – Ana Paula de Souza
· PIM – Juliana Armborst
· Vigilância Epidemiológica – Marcia Raquel Baumgratz
· Vigilância Sanitaria – Zósimo Edelmiro Ribas
· Conselho Municipal de Saúde – Glenio Rogerio Barbosa
· Coordenação dos Conselhos Municipais – Aline Gularte Besestil
· C
· Câmara Municipal de Vereadores – Patricia Costa Lirio
· Coordenação do Plano Municipal de Saúde – Eberson Jose Saggioratto
· Assessoria do Plano Municipal de Saúde – Marina Ferri Ritter
· Coordenação do Núcleo de Saúde Mental – Jocelaine Pumpmacher Verissimo
· Vigilância Ambiental – Odila Elisiane da Silva

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de Junho de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Municipal Interino

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:A2EBC89C

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 172/2021

PORTARIA 172/2021

Convoca servidor para regime especial de trabalho.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONVOCA a Professora Municipal JULIANE APARECIDA HILGERT DOS SANTOS, matrícula funcional n.º 4340, para prestar serviço em regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, em substituição a professora Noemi de Fátima Polidoro Murussi, aposentada, a contar do dia 14 de Maio do corrente, conforme Memorando Interno SMECDL n.º 083/2021.

Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de Junho de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Municipal Interino

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:AC5FE47C

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 173/2021

PORTARIA 173/2021

Revoga convocação de servidor concedida pela Portaria nº 131/2021

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, REVOGA a convocação concedida pela Portaria nº 131/2021 ao Servidor Municipal EMERSON FERNANDO MAY, Professor, matrícula funcional n.º 4217, a contar de 10 de Junho do corrente, conforme Mem. SMECD nº 108/2021 em anexo.

Santa Bárbara do Sul, RS, 10 de Junho de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Municipal Interino

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:83B2A506

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 174/2021

PORTARIA 174/2021

Convoca servidor para regime especial de trabalho.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONVOCA o Professor Municipal MARCELO CHAVES DALLA NORA, matrícula funcional n.º 4097, para prestar serviço em regime especial de trabalho de mais 10 (dez) horas semanais, em substituição a professora Daiana Gomes Lirio, matrícula funcional nº 4194 que está gestante e afastada temporariamente, a contar do dia 07 de Junho até o dia 17 de Dezembro do corrente, conforme Memorando Interno SMECDL n.º 101/2021.

Santa Bárbara do Sul, RS, 10 de Junho de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Municipal Interino

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:DF269F03

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 177/2021

PORTARIA 177/2021

Exonera servidora a pedido.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, EXONERA a servidora em Cargo Efetivo CELOI BONES CIECHOVICZ, cargo de Servente, matrícula funcional nº 3963, a contar desta data, sem aviso prévio, conforme requerimento em anexo.

Santa Bárbara do Sul, RS, 17 de Junho de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Municipal Interino

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:33B6E191

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 178/2021

PORTARIA 178/2021

Convoca servidor para regime especial de trabalho.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONVOCA a Professora Municipal ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula funcional n.º 1140, para prestar serviço em regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, em substituição a professora Marivane Bazanella Kuhn, matricula funcional nº 1107 que se encontra-se no cargo de Secretária de Saúde, a contar do dia 15 de Junho do corrente até o dia 17 de Dezembro, final do ano letivo, conforme Memorando Interno SMECDL n.º 110/2021.

Santa Bárbara do Sul, RS, 18 de Junho de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Municipal Interino

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:D907AF6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 413/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA GILMONE ZAGO DOS SANTOS,** de **21.06.2021 a 17.12.2021** no cargo de **professor de Ciências**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 3.188** de 15 de junho de 2021**,** ficando lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 18 DE JUNHO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:3297642B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 414/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **21.06.2021 a 19.08.2021, 60** (sessenta) dias, ao Servidor **TARSO FELIX DA SILVA,** Matrícula **1052-9**, Motorista, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 18 DE JUNHO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:27CA6E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 415/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à servidora **SOLANGE OLIVEIRA RODRIGUES,** Matrícula **3210-7,** Técnica em Enfermagem, **10** (dez) dias de férias, a contar de **01.07.2021 a 10.07.2021**, referente ao período aquisitivo de **13.07.2019 a 12.06.2020.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 18 DE JUNHO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:4797DD21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 412/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado para o Cargo de MÉDICO RADIOLOGISTA – Lei nº 3.186/2021 **-** Edital nº 015/2021.

Mat.	Nome	Cargo	Padrão	Classe
3512-2	Claiton Oliveira da Silva	Agente Adm. Aux.	4	A
3203-4	Jairo de Oliveira Linhares	Enfermeiro	20	A
3183-6	Leticia Mozzaquatro	Farmacêutico	20	A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 18 DE JUNHO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:8F97E0B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **01** de **Julho** de **2021** às 9horas, no site www.pregaobanrisul.com.br, realizará o certame **Pregão Eletrônico nº 040/2021**- Processo Administrativo nº 3691/2021, que tem como objeto Aquisição de Implementos Agrícolas, novos, sem uso**,** Referente ao Contrato de Repasse: **847544/2017/MAPA/CAIXA – PROGRAMA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO,** para atender a Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**.**
Edital disponível em:www.sdolivramento.com.br
Informações:Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 21 de Junho de 2021

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:12DEC7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **05** de **Julho** de **2021** às 9horas, no site www.pregaobanrisul.com.br, realizará o certame **Pregão Eletrônico nº 039/2021**- Processo Administrativo nº 3634/2021, que tem como objeto Aquisição de um veículo SEDAN, novo, sem uso, para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana**.**
Edital disponível em:www.sdolivramento.com.br
Informações:Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 21 de Junho de 2021

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:526F5308

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021
OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelada de material de plotagem - Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana
EMPRESA CLASSIFICADA:
Rodrigo da Cunha Baldissera 0552500206– Sant'Ana do Livramento - RS
Ata RP Nº 118/2021(vigência 12 meses)
Itens: 01 -R$ 1.918,00; **02 -**R$ 1.780,00; **03 -**R$ 189,00; **04 -**R$ 2.230,00; (Valor unitário)

Data de Assinatura:14 de junho de 2021.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:B883E950

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2021, Processo Administrativo nº 6995/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisições de equipamentos de informática para Escolas Municipais. Abertura 05/07/2021 às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 18/06/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:B0095BDC

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2021, Processo Administrativo nº 8929/2021. Objeto: Aquisição de máquina para Central de Triagem de Resíduos Sólidos do Município. Abertura 06/07/2021 às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 18/06/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:3966C10E

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2021, Processo Administrativo nº 8838/2021. Objeto: Aquisição de máquinas industriais para costura. Abertura 07/07/2021 às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 18/06/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:BED062CF

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2021, Processo Administrativo nº 6931/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos. Abertura 08/07/2021 às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 18/06/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:D42EF5CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 009/2021

Aviso do Edital de Tomada de Preço 009/2021 – Objeto: Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de construção do centro de referencia especializado de Assistência Social – CREAS, conforme Plano de Trabalho do Convenio 888351-2019; Protocolo dos envelopes: até as 09h15min do dia 06/07/2021. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:706D4B60

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 010/2021

Aviso do Edital de Tomada de Preço 010/2021 – Objeto: Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de construção do Centro de Convivência, conforme Plano de Trabalho do Convenio 896947/2019; Protocolo dos envelopes: até as 14h15min do dia 06/07/2021. Abertura: às 14h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:98193C22

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2021

Edital de Pregão Eletrônico nº. 023/2021. Objeto: Aquisição de Caminhão Zero Km com Cesto Aéreo para uso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano. Postagem das propostas: das 8 horas do dia 22/06/2021 até às 14 horas do dia 01/07/2021 no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 01/07/2021 às 14 horas e 30 minutos. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:A2E4D379

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO 41/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL 10/2016

Extrato do 8º aditivo ao contrato 41/2016 do Pregão Presencial 10/2016, que tem como objeto Locação de equipamentos e serviços de manutenção para rede de transmissão de voz e dados via rádio para o Município de Santo Ângelo, tendo como contratada a empresa FERNANDO HENRIQUE BENATTI – ME, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 06 de março de 2021 a 04 de julho de 2021. A presente prorrogação deve-se ao fato de que há um processo licitatório em andamento, e o mesmo encontra-se em faze de elaboração. Quando da homologação da nova licitação e conseqüente contratação, este aditivo fica automaticamente rescindido. Conforme acordo entre as partes, o valor do Contrato será reajustado em 15,55% equivalente a metade do índice do IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 252,91 (duzentos e cinqüenta e dois reais e noventa e um centavos) para R$ 292,24 (duzentos e noventa e dois reais e Vinte e quatro centavos) mensais por ponto.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:54DA8503

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO 41/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL 10/2016

Extrato do 9º aditivo ao contrato 41/2016 do Pregão Presencial 10/2016, que tem como objeto Locação de equipamentos e serviços de manutenção para rede de transmissão de voz e dados via rádio para o Município de Santo Ângelo, tendo como contratada a empresa FERNANDO HENRIQUE BENATTI – ME, sendo objeto do presente termo aditivo o cancelamento dos pontos de internet via rádio nos seguintes locais: Cemitério Padre Roque Gonzáles e Cemitério Sagrada. O valor do Contrato sofrera redução de R$ 584,48 (quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavo) o que equivale a 4,33% do atual valor contratado, de acordo com o numero de pontos cancelados.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:0EA66B86

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.027, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Determina a aplicação de medidas sanitárias segmentadas relativas ao avanço do coronavírus de acordo com o Decreto Estadual nº. 55.882 de 15 de maio de 2021, reitera o estado de calamidade pública no município de Santo Ângelo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 84, IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que na forma do art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, em sentido amplo garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública de importância nacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do COVID-19 (novo coronavírus);

CONSIDERANDO que o Município de Santo Ângelo declarou Situação de Calamidade Pública por meio do Decreto Municipal no 3.905, de 15 de abril de 2020 e do Decreto Municipal 3.977 de 15 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 55.882 de 15 de maio de 2021, bem como acordo entre os Prefeitos da Região de Santo Ângelo – R11, mediante a aplicação do sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO a exigência da aprovação mínima de dois terços dos Prefeitos da Região COVID-19– R11;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA CALAMIDADE PÚBLICA

Art. 1º Fica reiterado o estado de calamidade pública em todo o território do Município de Santo Ângelo para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), declarado pelo Decreto nº 3.977 de 15 de janeiro de 2021.

CAPÍTULO II
DAS MEDIDAS EMERGENCIAIS E TEMPORÁRIAS

Art. 2º Aplica-se as medidas emergenciais e temporárias, de acordo com o Sistema de Avisos, Alertas e Ações, conforme Decreto Estadual nº. 55.882 de 15 de maio de 2021.

Art. 3º Ficam determinadas as seguintes medidas:

I –Ficam ampliadas e intensificadas as campanhas de conscientização, sob o *slogan* "Quem é cúmplice?", mediante utilização de propaganda em rede social, avisos em carros de som, propagandas em rádios e jornais locais, cartazes em praças, estabelecimentos comerciais e órgãos públicos.
II – Fica reforçada a fiscalização em toda região, com formação multidisciplinar, dada em Portaria nº 59/SGRI/2021 de 05 de maio de 2021, com auxílio efetivo da Brigada Militar para a fiscalização em locais específicos.
III – Em locais públicos, como paradas de ônibus, praças, Secretaria Municipal da Saúde, entradas de hospitais e banheiros públicos, fica obrigatória a limpeza diária e higienização com o produto Quaternário de Amônia pelo menos uma vez por semana.

Art. 4º Durante o período deste Decreto (de 19 de junho de 2021 até dia 25 de junho de 2021), é permitida a abertura do comércio até as 21h, com tolerância máxima de permanência, até as 22h, exceto no sábado (19 de junho de 2021) e domingo (20 de junho de 2021) que será permitida a abertura até as 23h, com tolerância máxima de permanência até as 00h.

§1º - Os mercados, supermercados e/ou hipermercados, padarias e fruteiras poderão permanecer abertos de segunda a domingo, sem restrição de horários somente aos estabelecimentos sem consumo no local. Recomenda-se a ampliação de horários para atendimento.

§2º - Após os horários informados neste artigo, os demais serviços, salvo §1º deste artigo, poderão funcionar somente na modalidade de tele-entrega e pegue-leve (sem a entrada dos clientes nos recintos), exceto para vendas de bebidas alcoólicas, conforme §3º deste artigo.

§3º - Tele-entrega e pegue-leve de bebidas alcoólicas que serão permitidas até as 23 horas, sendo que as lojas de conveniência só podem vender bebidas alcoólicas no sistema pegue-leve e tele-entrega até o referido horário. Fica proibida a permanência das pessoas no local, arredores ou via pública, sujeito à multa pela desobediência.

Art. 5º Em relação à taxa de ocupação, deve-se observar o seguinte:
§1º - Conforme alvará sanitário, mercados, supermercados e/ou hipermercados, padarias e fruteiras, são obrigados a colocar placa na entrada informando o número máximo e meio de controle de entrada que seja eficaz e que haja indicativo da quantidade de pessoas que tenham adentrado ao estabelecimento, como regra geral com capacidade máxima de 50% de pessoas (clientes) atentando-se ao número máximo de:
a) 150 pessoas no máximo em hipermercados; e
b) 100 pessoas no máximo em supermercados.

§2º - Capacidade máxima de 50% de pessoas (clientes e funcionários) em restaurantes, bares, lanchonetes, sorveterias e similares, sendo obrigatória a observância do protocolo em anexo e ao Código de Postura Municipal, o qual permite ocupação máxima de 1/3 nas calçadas. Devendo fornecer, obrigatoriamente, álcool gel e manter o distanciamento de 2m entre as mesas com até 4 pessoas por mesa.

§3º - Fica proibida música ao vivo, tanto em bares e restaurantes, quanto em qualquer outro estabelecimento similar durante o período deste Decreto (de 19 de junho de 2021 até dia 25 de junho de 2021).

§4º - Será vedada a abertura em qualquer horário de bibliotecas públicas, museus e teatros.

§5º - Demais atividades, devem respeitar o que está descrito no Anexo Único deste Decreto.

§ 6º A capacidade máxima de pessoas permitidas é de 20% em missas e serviços religiosos, podendo permanecer aberto durante o período deste Decreto (19 de junho de 2021 até 25 de junho de 2021) até 21 horas, com tolerância máxima de permanência até as 22h, sendo obrigatória a observância do protocolo em anexo, bem como a proibição de consumo de alimentos e bebidas, exceto o estritamente necessário para a realização do ritual ou celebração (por ex.: eucaristia ou comunhão), recolocando a máscara imediatamente depois, o uso de máscaras e a ocupação intercalada de assentos com distanciamento mínimo de 2m entre as pessoas.

Art. 6º Os clubes sociais, esportivos e similares, podem abrir para o público somente com a finalidade de atividades físicas e esportes individuais e/ou em dupla, sendo obrigatório o fechamento de equipamentos, espreguiçadeiras, brinquedos infantis saunas, quadras, salões de festas, churrasqueiras compartilhadas e demais locais para eventos sociais e de entretenimento.

Parágrafo único: Fica proibido qualquer torneio esportivo.

Art. 7º Os estabelecimentos devem, além de todas as normas obrigatórias exigidas no Decreto Estadual 55.882 de 15 de maio de 2021, utilizar o tapete sanitário nas entradas, e respeitar o distanciamento de 2 metros nas filas, sendo obrigatória a demarcação dessa distância.

Art. 8º O transporte coletivo de passageiros municipal poderá funcionar com 50% capacidade total do veículo, sendo obrigatória a ventilação cruzada (janelas e/ou alçapão abertos) ou sistema de renovação de ar.

Art. 9º As escolas da rede privada poderão funcionar de forma presencial, contudo, primeiro, devem apresentar a revisão do Plano de Contigência com o aval do Círculo de Pais e Mestres (CPM) das escolas para obter a permissão de funcionar de forma presencial. O intuito dessa segunda análise pelo CPM é o de ter um acompanhamento maior de fiscalização pelos próprios pais, para, posteriormente, ser realizada a fiscalização municipal.

§1º - As escolas da rede municipal, mediante a devida, avaliação do COE e comprovação de que os indicadores das crianças da faixa etária dos 0 aos 16 anos permanecem estável ou em tendência de queda dos casos de COVID-19, poderão funcionar de forma presencial.

§2º - As escolas da rede estadual obedecem aos critérios estabelecidos pela Secretaria Estadual da Educação e a respectiva Coordenadoria.

Art. 10 As escolas deverão obedecer aos seguintes critérios:
I - adotar as medidas sanitárias de segurança descritas no Decreto Estadual nº55.882 de 15 de maio de 2021, respeitando-se o distanciamento de 1,5 metro entre as classes, o uso obrigatório de máscara, além da aferição da temperatura corporal no acesso à escola, a disponibilidade de álcool em gel e materiais de higiene nos sanitários.
II - evitar aglomeração no recreio, organizando-o de forma escalonada.
III- a imediata suspensão das aulas, por 14 dias, em turmas onde houver situação de suspeita da COVID-19 em algum dos alunos, professor ou entre os familiares que residem na mesma residência que o educando ou professor. A Secretaria da Saúde deve ser informada imediatamente sobre a suspensão.

Art. 11 Ficam permitidos os estágios obrigatórios curriculares, cursos técnicos, ensino superior e cursos livres respeitando-se as medidas sanitárias de segurança descritas no Decreto Estadual nº 55.882 de 15 de maio de 2021, o uso obrigatório de máscara, a disponibilidade de álcool em gel, materiais de higiene nos sanitários e distanciamento de 1,5 metro entre as classes.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 12 A Administração Pública terá o atendimento de forma presencial restrito ou por teleatendimento, com os percentuais máximos de trabalhadores descritos a seguir:
a) 75% de lotação máxima de trabalhadores em serviços não essenciais;
b) 75% de lotação em locais públicos abertos, sem controle de acesso (ruas, calçadas, parques, praças, rio e similares), vedada a permanência nos locais;

c) 100% dos trabalhadores na área de segurança e ordem pública e atividades de fiscalização, inspeção sanitária, saúde e assistência social.

Parágrafo único: O servidor que já tomou as duas doses da vacina deve retornar ao posto de trabalho, sob pena de sofrer prejuízos em sua vida funcional.

CAPÍTULO IV
DAS SANÇÕES

Art. 13 Em observância ao Decreto 55.882 de 15 de maio de 2021, constitui crime, nos termos do disposto no art. 268 do Código Penal, infringir determinação do Poder Público destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa.

Parágrafo único. As autoridades deverão adotar as providências cabíveis para a punição, cível, administrativa e criminal, bem como para a prisão, em flagrante, quando for o caso, de todos aqueles que descumprirem ou colaborarem para o descumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto.

Art. 14 Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, são infrações às medidas sanitárias estabelecidas para a prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19, passíveis das seguintes sanções:
I - impedir ou dificultar a aplicação de medidas sanitárias relativas às doenças transmissíveis pelas autoridades sanitárias:
Pena - advertência, e/ou multa;
II - obstar ou dificultar a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções:
Pena - advertência, intervenção, interdição, cancelamento de licença e/ou multa;
III - transgredir outras normas legais e regulamentares destinadas à proteção da saúde:
Pena - advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto; suspensão de venda e/ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto; interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda e/ou multa;
IV – descumprir a proibição determinada em Decreto ou ato da Secretaria da Saúde de abertura de estabelecimentos comerciais para atendimento ao público:
Pena – advertência; interdição parcial ou total do estabelecimento; cancelamento de autorização para funcionamento da empresa; cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento; e/ou multa;
V – descumprir os protocolos que estabelecem as medidas sanitárias segmentadas para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19):
Pena – advertência; interdição parcial ou total do estabelecimento; cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento; proibição de propaganda e/ou multa;
VI – descumprir a proibição determinada em Decreto ou ato da Secretaria da Saúde de realização de festas, reuniões ou eventos, formação de filas e aglomerações de pessoas nos recintos ou nas áreas internas e externas de circulação ou de espera, bem como calçadas, portarias e entradas dos prédios e estabelecimentos, públicos ou privados:
Pena - advertência, interdição parcial ou total do estabelecimento, e/ou multa;
VII – descumprir a determinação legal de manter boca e nariz cobertos por máscara de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos coletivos:
Pena – advertência ou multa;
VIII - descumprir os demais atos emanados das autoridades sanitárias competentes visando à aplicação da legislação pertinente, não especificados nos incisos IV a VII deste artigo:
Pena - advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto, suspensão de venda e/ou de fabricação do produto, cancelamento do registro do produto; interdição parcial ou total do estabelecimento; cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda e/ou multa.

§ 1º- A pena de multa consiste no pagamento das seguintes quantias, conforme art. 34, §1º do Decreto Estadual nº. 55.882 de 15 de maio de 2021:
I - nas infrações leves, de R$ 2.000,00 (dois mil reais) a R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);
II - nas infrações graves, de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); (inserido pelo Decreto nº 55.782/2021)
III - nas infrações gravíssimas, de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

§ 2º- As multas previstas neste artigo serão aplicadas em dobro em caso de reincidência.

§ 3º- Sem prejuízo do disposto nos §§ 4º e 5º deste artigo, na aplicação da penalidade de multa a autoridade sanitária competente levará em consideração a capacidade econômica do infrator.

§ 4º- As infrações sanitárias classificam-se em:
I - leves, aquelas em que o infrator seja beneficiado por circunstância atenuante;
II - graves, aquelas em que for verificada uma circunstância agravante;
III - gravíssimas, aquelas em que seja verificada a existência de duas ou mais circunstâncias agravantes.

§ 5º - Para a imposição da pena e a sua graduação, a autoridade sanitária levará em conta:
I - as circunstâncias atenuantes e agravantes;
II - a gravidade do fato, tendo em vista as suas consequências para a saúde pública;
III - os antecedentes do infrator quanto às normas sanitárias.

§ 6º- São circunstâncias atenuantes:
I - a ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do evento;
II - a errada compreensão da norma sanitária, admitida como escusável, quando patente a incapacidade do agente para atender o caráter ilícito do fato;
III - o infrator, por espontânea vontade, imediatamente, procurar reparar ou minorar as consequências do ato lesivo à saúde pública que lhe for imputado;
IV - ter o infrator sofrido coação, a que podia resistir, para a prática do ato;
V - ser o infrator primário, e a falta cometida, de natureza leve.

§ 7º - São circunstâncias agravantes:
I - ser o infrator reincidente;
II - ter o infrator cometido a infração para obter vantagem pecuniária decorrente do consumo pelo público do produto elaborado em contrário ao disposto na legislação sanitária;
III - o infrator coagir outrem para a execução material da infração;
IV - ter a infração consequências calamitosas à saúde pública;
V - se, tendo conhecimento de ato lesivo à saúde pública, o infrator deixar de tomar as providências de sua alçada tendentes a evitá-lo;
VI - ter o infrator agido com dolo, ainda que eventual fraude ou má fé.

§ 8º- A reincidência específica torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima e a caracterização da infração como gravíssima.

§ 9º- Havendo concurso de circunstâncias atenuantes e agravantes à aplicação da pena, será considerada em razão das que sejam preponderantes.

§ 10 - Se o infrator, por espontânea vontade, imediatamente, procurar reparar ou minorar as consequências do ato lesivo à saúde pública que lhe for imputado, a autoridade aplicará a sanção de advertência para as infrações de que tratam os incisos I a VIII do caput deste artigo.

§ 11 - Não se aplicará o disposto no § 10 deste artigo quando o infrator, comunicado, ainda que verbalmente, da infração, resistir ao imediato cumprimento das medidas sanitárias vigentes ou já tiver sido punido com a pena de advertência ou mais grave.

§ 12 - Nas hipóteses de que tratam os incisos IV, V e VI do "caput" deste artigo, quando não aplicável o disposto no § 10 deste artigo, a autoridade providenciará a imediata interdição cautelar do estabelecimento, por prazo não superior a noventa dias ou até que regularizada a situação, sem prejuízo da aplicação da multa ou outras sanções cabíveis.

§ 13 - Na hipótese de que trata o inciso VII do "caput" deste artigo, quando não aplicável o disposto no § 10 deste artigo, será aplicada ao infrator a multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e, em caso de reincidência, a multa de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). § 14. Nas hipóteses em que a infração for cometida, simultaneamente, por duas ou mais pessoas, cada uma delas será punida de acordo com a gravidade da infração.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 Fica suspensa a eficácia de normas dos Decretos anteriores que colidirem com este Decreto.

Art. 16 Recomenda-se que tanto a iniciativa privada, quanto à pública, observem a Portaria nº 356 de 11 de março de 2020, a fim de que o empregado ou servidor que testar positivo para a COVID-19 possa apresentar ao seu chefe ou responsável apenas o termo de laboratório com o resultado do exame, preferencialmente de forma eletrônica, para que, posteriormente, inicie a quarentena.

Art. 17 A atividade de cobrança e fiscalização do sistema estacionamento rotativo nas vias públicas abrangidas pelo serviço, continua em funcionamento normal.

Art. 18 Respeita-se, em todos os demais casos omissos, o Decreto Estadual nº. 55.882 de 15 de maio de 2021, em especial o Protocolo de Atividade Obrigatórios e Variáveis, bem como os artigos 9 e 10 que dispõem sobre as normas obrigatórias, as quais devem ser respeitadas.

Art. 19 As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 20 Integra-se o anexo único de protocolos de atividade obrigatórios e variáveis.

Art. 21 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 18 de junho de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:02DF7B31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 65/2021

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018 e prorrogado através da Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentarem a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 21 de junho de 2021, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – Educação Infantil	Daniela Barbosa Muniz	48.º

Santo Antônio da Patrulha, 17 de junho de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:0CF8596A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 050/2021, do tipo menor preço por item, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de roçada através de trator agrícola com roçadeira hidráulica articulada. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 02/07/21 às 9hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08:45hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de junho de 2021.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:FCF65CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 002/2021.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da licitação na Modalidade de CONVITE N.º 002/2021, destinado a contratação de empresa especializada na área de engenharia para a perfuração e elaboração de projeto de anuência prévia para a perfuração de 1(um) poço tubular, bem como o projeto de outorga de uso d'água subterrânea (autorização para o uso d'água), na localidade de Lombas, na zona rural do Município de Santo Antônio da Patrulha – RS, nas seguintes coordenadas geográficas: 30º02' 01.65"S e 50º40' 33.48" O, para a captação de água de qualidade para suprir as necessidades da população da referida localidade, declara o certame DESERTO. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de junho de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:0960B1C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 20/2021

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 12 de abril de 2021, referente ao Edital n.° 001/2021, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Pedagogia	Edimara da Silva Silva	46 °
Magistério	Rejane da Silva Ribeiro	2 °
Magistério	Marivania de Oliveira Gomes	3 °

Santo Antônio da Patrulha, 18 de maio de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Paola Ramos de Oliveira
Código Identificador:46B80360

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TP 003/2021.

(Processo Administrativo nº 078/2021).
Ficam cientificados os interessados do resultado do julgamento da Habilitação do processo em epígrafe: Protocolaram os envelopes da Habilitação e Proposta Financeira as empresas: **"C. L. RODRIGUES FACHINI EIRELI", CNPJ nº 13.937.633/0001-72 e "TARCÍSIO JACQUES DA SILVEIRA", CNPJ nº 37.882.355/0001-61.** Esteve presente o Representante Legal da licitante **"C. L. RODRIGUES FACHINI EIRELI"**. Restou **HABILITADA** para o presente processo a empresa **"C. L. RODRIGUES FACHINI EIRELI" e INABILITADA a empresa TARCÍSIO JACQUES DA SILVEIRA**. Fica aberto o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis,** conforme prevê o Art. 109, incido I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Demais Informações: (55)3781-4361.

Santo Augusto-RS, 18/06/2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:941865C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2021

Aditivo Nº.....: 001/2021 – Reequilíbrio De Valor - Contrato Nº: 035/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO Contratada...: LEOMAR ANTONIO LUI - ME. Valor.....: R$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos) por quilômetro rodado, perfazendo para uma estimativa de 270 Km/Rodados para 05 dias letivos, o valor total de R$ 1.856,10 (mil oitocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). Vigência.....: entre os dias 24/05/2021 e 28/05/2021 Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Recursos.....: Dotações Orçamentárias: 3390/53-303, 3390/54-360, 3390/54-361. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a Linha 08 Camera (item 9), nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. Fica mantido o equilíbrio econômico-financeiro do período compreendido entre 24/05/2021 e 28/05/2021, nos termos do artigo 65, § 6º, da Lei nº 8666/93, manifestação da Secretária Municipal de Educação e Cultura através do Memorando Interno nº 315/2021 e anexos, parecer da Assessoria Jurídica e despacho do Sr. Vice Prefeito Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

VANDERLEI CARPES MARTINS
Vice Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geórgia Patrícia dos Nascimento Lima
Código Identificador:2881A5BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2021

Extrato do Contrato Nº: 047/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Valor.....: R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). Vigência.....: Início: 18/06/2021. Término: 18/06/2022. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 018/2021, de 15/06/2021 (Processo Administrativo nº 109/2021). Recursos.....: Dotação Orçamentária: 3390/22-81. Objeto.....: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a prestação de serviços de postagem e entrega de correspondências para o município de Santo Augusto-RS, conforme especificações constantes deste Contrato.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:A8C9D5D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 037/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 – contratação de empresa (s) especializada (s) para transporte escolar – Linha Rincão do Claro R$ 6,00 o km/rodado – Valmir da Silva Lourenço Transporte Escolar Ltda.

São Gabriel, 18 de junho de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:BB66C404

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 – contratação de empresa (s) especializada (s) para

transporte escolar – Linha São Paulo R$ 5,00 o km/rodado – Rossano Peres Farias.

São Gabriel, 18 de junho de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:3E4BCB8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 – prestação de serviços na área médica de ultrassonografia – Eco X Center Serviços Por Imagem Ltda.

São Gabriel, 18 de junho de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:F7F35097

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 31/2020

Aditivo 03 Contrato 31/2020 – Objeto: Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguros para os veículos da frota do Município de São João do Polêsine, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal. - **Processo nº** 492/2020, **Pregão Presencial nº** 04/2020 – **Contratado:** GENTE SEGURADORA S/A**,** cadastrada no CNPJ 90.180.605/0001-02 – **Valor:** O valor do presente aditivo é de R$ 1.847,95 (hum mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), referente ao aditamento de 9,75171% sobre o valor inicial atualizado do contrato. Esse aditamento corresponde à inclusão do CAMINHÃO IVECO/TECTOR 24E28IDATK, 2020/2021 – RENAVAN 01252851453 – CHASSI 93ZE2HMH0M8941128 – PLACA JAM8J39, respeitando a Lei 8.666/93, Art. 65, parágrafo 1º. **Vigência:** Permanece inalterada, prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 19 de Maio de 2021.

São João do Polêsine, RS, 18 de junho de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:66032B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 36/2021

Contrato nº 36/2021 – Objeto: Locação de imóvel para sediar o Centro de Informações Turísticas, localizado na Rua Pe. Rafael Iop, nº 2.008, Centro, Distrito de Vale Vêneto, São João do Polêsine/RS – **Processo** n° 415/2021, **Dispensa por Justificativa nº** 402/2021 – **Contratado:** Julio Cezar Faccin Pivetta, inscrito no CPF 505.392.130-04 – **Valor Mensal:** R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais). **Valor Total:** R$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais) anual. **Vigência:** 12 meses a contar de 16 de junho de 2021.

São João do Polêsine, RS, 18 de junho de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:255C1495

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 003/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa SERPLAMED SERVICOS DE PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EM MEDICINA DO TRABALHO EIRELI**,** CNPJ/MF SOB O Nº 07.131.887/0001-04, cujo objeto é a prestação de serviços médicos e técnicos necessários à elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) de todos os servidores e Agentes Políticos do Legislativo e elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais(PPRA), Laudo Técnico das Condições Ambientais(LTCAT) e preenchimento do Perfil Profissiográfico Previdenciário(PPP), pelo valor de R$ 900,00 anual, de acordo com o processo nº 681/2021 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Inhacorá, 18 de junho de 2021.

MILTON FRANCISCO LUDVIG
Presidente da Câmara

Publicado por:
Lovani Maria Rambo Meyrer
Código Identificador:8BB6AD5B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 040/2021

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **ESSENTIAL SERVIÇOS DE IDIOMAS LTDA,** CNPJ nº 42.315.225/0001-87, para realizar serviços de Oficinas de Inglês aos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa e da Escola Municipal de Educação Infantil – Pré Escola Paraíso da Criança, pelo valor de R$ 50,00 por hora, de acordo com o processo nº 584/2021 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o valor necessário para realizar a mesma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 18 DE JUNHO DE 2021.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:434AA6F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2021

Contratada: Renner Engenharia Eireli
Objeto: Executar, em regime de empreitada global, a reforma e adequações da Unidade Básica de Saúde.

Licitação: Tomada de Preços nº 002/2021
Pagamento: 03 parcelas de acordo com o cronograma
Preço: R$ 38.552,97
Prazo: 03 meses
Assinatura: 21/06/2021

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:48220C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2021

Contratada: Essential Serviços de Idiomas Ltda
Objeto: Serviços de Oficinas de Inglês aos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa e da Escola Municipal de Educação Infantil – Pré Escola Paraíso da Criança.
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 040/2021
Horário: Máximo 12 (doze) horas semanais
Vigência: Até dia 31 de dezembro de 2021
Preço e Pagamento: Mensalmente R$ 50,00 por hora trabalhada
Assinatura: 21/06/2021

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:C6318ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2021

Contratada: E-Cidades Negócios Públicos Ltda
Objeto: Serviços de atualização e revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 039/2021
Preço e Pagamento: R$ 9.800,00, em 07 dias após a entrega do plano.
Prazo: 120 dias
Assinatura: 21/06/2021

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:CEBA912D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021: Dia 08 de julho de 2021, às 09:00 horas, junto ao Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Licitações, se reunirá a Comissão de Licitações com a finalidade de receber as propostas visando a contratação de empresa para execução, em regime de empreitada global, de Sepulturas em Jazigo de Gavetas, conforme projeto de engenharia, a serem construídas no Cemitério Municipal, localizado na rua Pedro Luiz Grassi, Altos da Esperança, em São José do Ouro.
Cadastramento das empresas e vistoria do local até dia 05 de julho de 2021.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações (54) 3352-4516. Em 18 de junho de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:3482966C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SÚMULA

A Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo (RS) torna pública a seguinte contratação:
CONTRATO nº 5001 2021
CONTRATADA: BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS PODER LEGISLATIVO
OBJETO: Serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público.
VALOR MENSAL: R$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais).
VALOR ANUAL: R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
BASE LEGAL: Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.35.01.00

São Leopoldo, 21 de junho de 2021.

ANA INES AFFONSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:2819F605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.353, DE 17 DE MAIO DE 2021

Institui o Plano Municipal de Turismo de São Leopoldo e dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

.

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal de Turismo de São Leopoldo, constante no anexo único, parte integrante desta Lei, como ferramenta para a constituição de uma política pública de estado para o Turismo em São Leopoldo. Será instrumento de planejamento, definindo ações, projetos e estratégias para o desenvolvimento do setor de turismo, colaborando com o desenvolvimento socioeconômico do município, gerando, de forma sustentável, emprego e renda, e contribuindo para a preservação do patrimônio histórico-cultural de São Leopoldo.

Art. 2º. O Plano Municipal de Turismo de São Leopoldo tem duração de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação em canal oficial, e será reavaliado a cada 1 (um) ano pelos membros do COMTUR-SL.

Art. 3º. O Município divulgará o Plano Municipal de Turismo para a população, por intermédio dos canais competentes, visando a participação no acompanhamento de sua execução.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:26F39454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116.973

Determina o Arquivamento de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 113.679, de 03 de março de 2020, no intuito de apurar as

circunstâncias e responsabilidades do servidor empregado público **JORGE LUIZ LOPES**, que teve restrição da categoria "C" da Carteira Nacional de Habilitação, estando assim em desacordo com as exigências do seu cargo., conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:297FC7BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116.974

Determina o Arquivamento de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 108.670, de 18 de março de 2019, visando a completa elucidação dos fatos após denúncia oferecida pela servidora **VANDERLE DE ARLETE ORSO**, em desfavor de sua chefia **KARINE SANTOS** no sentido de tratamento diferenciado entre os profissionais subordinados à mesma. Denuncia também que a servidora **LETÍCIA ADILES LOPES** se negou em auxiliar em executar procedimento complexo, dentre outras denúncias relativas à sua chefia. E de denúncia da Coordenadora de Saúde Bucal **KARINE SANTOS** relatando atos de desurbanidade por parte da servidora **VANDERLE DE ARLETE ORSO**., conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:928C26BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116.975

Determina o Arquivamento de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 105.474, de 08 de junho de 2018, com intuito de apurar possíveis irregularidades na execução e prestação de contas do Convênio n° 415/2007 (SIAFI n° 599257), conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:67DC9714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116.976

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 287, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações,

D E S I G N A

no período de 17 a 31 de maio de 2021 (15 dias) a servidora **FERNANDA TERRA DE FREITAS,** matrícula nº 85605, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Elaboração de Contratos, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-4, em substituição ao titular GIOVANE PORTINHO FERREIRA, matrícula nº 83712, em substituição de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F614A351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116.977

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 286, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações,

D E S I G N A

no período de 17 a 31 de maio de 2021 (15 dias) o servidor **GIOVANE PORTINHO FERREIRA,** matrícula nº 83712, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Dispensas e Inexigibilidades, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular ROCHELE STEFFEN, matrícula nº 84767, em substituição de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3B76B72A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116.978

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 285, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações,

D E S I G N A

no período de 17 a 31 de maio de 2021 (15 dias) a servidora **ROCHELE STEFFEN,** matrícula nº 84767, para responder pela Função Gratificada de Diretor Operacional de Contratos, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição a titular MARLENE SPERB, matrícula nº 85302, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4D5996A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116.981

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 148, da Secretaria Municipal da Fazenda,

D E S I G N A

no período de 30 de abril a 19 de maio de 2021 (20 dias), a servidora **DAIANE DE DEUS,** matrícula nº 85292, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Contabilidade do Município, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição à titular BIANKA DENISE SILVEIRA, matrícula nº 83065, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:18594ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116.984

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e sob análise do Departamento de Disciplina, dos seguintes documentos: Memorando n.º 59/2020, expedido pela Secretária Municipal de Administração, em 01/04/2020; cópia Decreto n.º 9482/2020, de 20/03/2020, que decreta Estado de Calamidade e impõe Medidas de Prevenção ao Contágio pelo novo Coronavirus (COVID-19) no âmbito do Município de São Leopoldo; cópia Decreto n.º 9509/2020, de 31/03/2020, que Altera o Decreto n.º 9482/2020, de 20/03/2020 e cópia de ficha cadastral extraída do sistema informatizado da Diretoria Geral de Recursos Humanos contendo os dados funcionais de André Carlos Lima Marinho; os quais foram todos juntados ao protocolo n.º 28/2020, de 14/04/2020 (em anexo). Trata-se de solicitação de instauração de procedimento administrativo disciplinar formulado pela Secretária Municipal de Administração, para apurar a prática de ato ilícito administrativo-disciplinar atribuído a conduta do servidor **ANDRE CARLOS LIMA MARINHO**, ocupante do cargo de Motorista de Caminhão, estatutário, registrado sob matrícula n.º 83044. Após análise da documentação apresentada, **DETERMINA** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** no intuito de apurar as responsabilidades do servidor **ANDRE CARLOS LIMA MARINHO**, que diante os Decretos n.ºs 9.482/2020 e 9.509/2020, nos quais o Prefeito declara Estado de Calamidade Pública neste Município, através de postagem veiculada em mídia social Facebook no dia 30/03/2020, referiu-se de modo depreciativo e desrespeitoso às autoridades e aos atos do Poder Público, além de provocar e incitar condutas extremamente reprováveis e criminosas de forma irresponsável, instigando o cidadão a ter atitudes ilícitas conforme segue: *"Pessoal, se continuar tudo fechado e pessoas proibidas de trabalhar, o único jeito de conseguir comida para alguns será "expropriação" por meio de saques... Antes dos mercados, eu acho que tem perto de 30 endereços que devem ser "privilegiados" por ordem, eu conheço os 5 primeiros. Os mercados devem ser os últimos. ESTOU FALANDO MUITO, MUITO SÉRIO!".* Se restar comprovada a irregularidade, terá tal servidor, infringido o Estatuto do Funcionário Público Municipal (Lei Municipal nº 6.055/06), em seu Art. 150 (São Deveres do Servidor), incisos IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa e Art. 151 (Das Proibições), incisos VI – referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas ou atos do Poder Público, mediante manifestação escrita ou oral. Tornando-o incurso em penalidade disciplinar prevista no art. 160 (Das Penalidades), observando-se o art. 154, todos da Lei Municipal n.° 6.055/2006. Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula nº 84.525, Gisele Maria de Lima, matrícula nº 81.106 e Algemira Lourdes de Assis, matrícula nº 80935, que constituem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa Disciplinar para, sob a presidência da primeira, encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:50EA71ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116.992

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 8042/2021, de 25 de maio de 2021,

A U T O R I Z A

o afastamento do Sr. **SANDRO LUIS DELLA MEA LIMA,** matrícula nº 54801, CPF nº 704.255.820-00, Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, dos servidores **JIOVANE VEIGA PINTO**, matrícula nº 54797, CPF nº 581.582.780-00, **GILMAR FRANCISCO ZWETSCH**, matrícula nº 85167, CPF nº 016.906.010-19 e **MAURÍLIO JOSÉ CAETANO FARIAS,** matrícula nº 83493, CPF nº 239.491.040-20, todos da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, a fim de participar da apresentação de funcionamento da Usina Biomecância Veiga, nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2021, em São Bento do Sul - SC, sem ônus para o Município, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DF0E5D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116.993

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 8049/2021, de 25 de maio de 2021,

A U T O R I Z A

o afastamento do servidor **MARCO ANTÔNIO ANDREOLLA**, matrícula nº 85498, CPF nº 721.133.590-49, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de participar do curso de Ossiodensificação, no dia 21 de maio de 2021, em Caxias do Sul - RS, sem ônus para o Município, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3F74A5AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.092

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 186/2021, da Secretaria Geral de Governo,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o **COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE PROJETOS PRIORITÁRIOS – COPAP**, conforme Decreto nº 9.822, de 30 de março de 2021, responsável pelo gerenciamento, acompanhamento e implantação das ações de modernização da Gestão Pública, na forma abaixo relacionada:

I – GABINETE DO PREFEITO – GP
- Olger Dal Ponte Peres – matrícula nº 55012

II – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG
- Cleber Antônio do Nascimento – matrícula nº 55350
- João Henrique Dias – matrícula 54745

III – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE
- Éverson Gardel de Melo – matrícula nº 50567

IV - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
- Angelita da Rosa – matrícula n 54722

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO – SEMOV
- Valfredo Cardoso Junior – matrícula nº 55092

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMAM
- Fabiano de Mari – matrícula nº 84964

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de junho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:154605EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.093

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 187/2021, da Secretaria Geral de Governo,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o **GRUPO DE TRABALHO – GT DE REVITALIZAÇÃO DA RUA GRANDE**, na forma abaixo relacionada:

I – GABINETE DO PREFEITO – GP
TITULAR: Olger Dal Ponte Peres – matrícula nº 55012
SUPLENTE: Saimon Francisco da Silva – matrícula nº 55309

II – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG
TITULAR: Nelson Spolaor – matrícula nº 55080
SUPLENTE: João Henrique Dias – matrícula 54745

III – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE
TITULAR: Maurício Miorim – matrícula nº 50559
SUPLENTE: José Maria Rodrigues Nunes – matrícula nº 50535

IV - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
TITULAR: Paulo Fernandes Rohr – matrícula n 84568
SUPLENTE: Rita de Cassia Souza Castagna – matrícula nº 86216

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO – SEMOV
TITULAR: Paulo Roberto Kumer – matrícula nº 55042
SUPLENTE: Inês Nogueira Correa Dias – matrícula nº 85312

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMAM
TITULAR: Fabiano de Mari – matrícula nº 84964
SUPLENTE: Maidard Finardi Vieira – matrícula nº 84231

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO - SEDETTEC
TITULAR: Juliano Maciel – matrícula nº 55426
SUPLENTE: Mário Ferreira Rosito – matrícula nº 82283

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS – SECULT
TITULAR: Pedro Vasconcellos – matrícula nº 54810
SUPLENTE: Joel Santana da Gama – matrícula nº 54945

(Portaria nº 117.093, de 15.06.2021.....2)

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SEMOP
TITULAR: Angélica Josiane Sander Severo – matrícula nº 54822
SUPLENTE: Ana Cláudia Pinheiro Oliveira – matrícula nº 54957

X – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS
TITULAR: Claudimir Schutze – matrícula nº 55236
SUPLENTE: Simone de Mattos Martins – matrícula nº 85328

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de junho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:72F6C931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.011

Aplica penalidade a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 113.248, de 16 de janeiro de 2020, referente ao Processo Protocolado nº 12, de 03 de abril de 2019, APLICA A PENALIDADE DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DE 05 (CINCO) DIAS SEM REMUNERAÇÃO, ao servidor **EDERSON ELIAS PETERS MONTEIRO**, matrícula nº 82302, estatutário, ocupante do cargo de Contador I da Secretaria Municipal de Educação, por transgredir o disposto nos art.150, incisos I, III, X e XV e art. 151, inciso IV, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FD6754AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.013

Aplica penalidade a servidora.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 112.814, de 17 de dezembro de 2019, referente ao Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 53, de 19 de julho de 2019, APLICA A PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, à servidora

VERUSCA BARBOSA PINNOTTI, matrícula nº 4038, estatutária, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde, fundamentada no art. 163, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AFD1139C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.044

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 081/2021, do Gabinete do Prefeito,

N O M E I A

no período de 04 de maio a 02 de junho de 2021 (30 dias), o servidor **PHELLIPE MENDONÇA RIBEIRO,** matrícula nº 54818, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Relações com a Comunidade II, percebendo o valor do Cargo em Comissão correspondente, símbolo CC-2, em substituição ao titular VILSON EDUARDO FISCHER DE MORAES, matrícula nº 55177, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de junho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C434B327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.045

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 130, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

C A N C E L A

com vigência a partir de 1º de junho de 2021, a Portaria nº 113.177, de 09 de janeiro de 2020, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Núcleo Administrativo do Parque Imperatriz, Símbolo FG-4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, à servidora **CAMILA DE OLIVEIRA PANTA,** matrícula nº 83285.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de junho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:238F823B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.046

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 130, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de junho de 2021, **SILVIA DE DEUS SILVA**, matrícula nº 24430, para a Função Gratificada de Chefe do Núcleo Administrativo do Parque Imperatriz, Símbolo FG-4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e 9.025, de 09 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de junho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CA617CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.047

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta o memorando nº133/2021, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

R E S O L V E

nomear a servidora **SABRINA COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 83356, como Fiscal do objeto constante no Termo de Referência nº 03/2021, que versa sobre a contratação de empresa para manutenção de rede elétrica e lógica para os prédios públicos e/ou utilizados pela Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de junho de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DD272D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.049

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 8.709/2021, de 06 de junho de 2021,

A U T O R I Z A

o afastamento da servidora **DIOGA ANA MATTIELLO**, matrícula nº 84082, CPF nº 947.153.350-34, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de participar do curso de Histeroscopia Ginecológica, nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2021, no Rio de Janeiro - RJ, sem ônus para o Município, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de junho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F8C8588F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.058

Exonera Diretor Geral da Fundação Centro de Eventos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, com vigência a partir de 08 de junho de 2021, o Senhor **DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 55144, do Cargo em Comissão de Diretor-Geral da Fundação Centro de Eventos de São Leopoldo, nomeado através da Portaria nº 115.453, de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de junho de 2021 .

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DB989F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.059

Nomeia Secretário Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, nomeia o Senhor **DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA,** matrícula nº 55144, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esportes, com vigência a partir de 08 de junho de 2021, com os subsídios fixados por Legislação Municipal fundamentada na Legislação Federal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de junho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9E1BC3FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 452/2009

SÚMULA DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 452/2009
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 1421/2009
CONTRATADA: INGRID FUHRMANN, inscrita no CPF sob n.º 219.201.920-34; DELCIO MERTINS inscrito no CPF sob o nº 185.483.930-685, este último representado por seu procurador FILIPE FUHRMANN MERTINS, inscrito no CPF sob n.º 824.123.080-04, por sua vez representados pela Imobiliária JUSTO IMÓVEIS E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.555.271/0001-90.
DO FISCAL E GESTOR: Informa-se que, durante o período de 28/05/2021 a 11/06/2021, fica designada como FISCAL e GESTORA responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato a servidora Daisy Cardoso Pires, matrícula 84.765, em substituição a atual gestora e fiscal Alessandra Xavier Miron, matrícula 85.056, conforme disposto no parágrafo primeiro da cláusula décima primeira do contrato.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:C00DBD9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2015

SÚMULA DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2015
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 42/2015
CONTRATADA: RUY FROHLICH, inscrito no CPF sob o nº 197.298.470.53, e NEITA MARIA FROHLICH, inscrita no CPF sob nº 358.297.880.04.
DO GESTOR: Informa-se que, durante o período de 31/05/2021 a 14/06/2021, fica designado como GESTOR responsável pelo acompanhamento do contrato o servidor Diego Bruning Monteiro, matrícula 83.926, em substituição a atual gestora Jakeline Maria de Lucena, matrícula 85.383, conforme previsto na cláusula oitava do contrato supra.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:F58DFACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 358/2020

SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 358/2020
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 09/2020
CONTRATADA: GITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 91.755.843/0001-53.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula Nona do contrato, item 9.3, para fazer constar que passa a ser FISCAL pela SMED o servidor Cristofer Ricardo Teixeira dos Santos, matrícula 54.892, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir do dia 01/06/2021.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima do contrato, item 10.3, para fazer constar que passa a ser GESTOR o servidor Luiz Fernando Heylmann, matrícula 55.355, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir do dia 01/06/2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:DFF8D07F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 01/2021
CONTRATADA: AGROINDUSTRIA KICKORV LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.600.767/0001-54.
DO FISCAL: Altera-se Cláusula Décima Terceira do contrato supra, para fazer constar que passa a ser fiscal da prestação dos serviços na Proteção Social Especial à servidora Loreto Cecilia Riveros Illanes, matrícula 55.140, e na Proteção Social Básica a servidora Carolina Cerveira, matrícula 84.790, para acompanharem a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 04.01.2021.
DO GESTOR: Altera-se Cláusula Décima Terceira do contrato supra, para fazer constar que passa a ser gestor o servidor João Carlos Freitas Bica, matrícula 82.060, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 10/05/2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:37A08F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 459/2008

SÚMULA DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 459/2008
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 1591/2008

CONTRATADA: ADEMAR MIELKE, inscrito no CPF sob nº 077.855.260-87.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de locação elencado na cláusula segunda do contrato nº 459/2008, por mais 03 meses, contados do término contratual, qual seja, 24 de maio de 2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:9EF1665F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2017

SÚMULA DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2017-FMS
CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IBSAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.836.454/0001-46.
DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Reequilibra-se o valor anual contratado atualmente de R$11.768.940,00, no percentual de 0,758607% correspondendo ao valor de R$89.280,00 para o período de até 60 dias, a contar de 01/03/2021, devido ao acréscimo de R$30,00 no valor da hora médica, com limite de 2.976 horas, devido aos profissionais que atuam na linha de frente no combate a pandemia de COVID-19, passando o valor por hora de R$80,00, para R$110,00, totalizando o valor contratado em R$11.858.220,00.
DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Acrescenta-se ao valor contratado o valor de R$174.600,00 pelo período de até 60 dias a contar de 01/03/2021 referente ao custo de aquisição e consumo de medicamentos, oxigênio, serviços de diagnósticos e disponibilização de EPI´s, por conta da alta demanda de pacientes internados na UTI devido a pandemia de COVID-19, conforme informação contábil 68/2021.
DA INCLUSÃO DE POSTOS DE TRABALHO: Diante da solicitação da Secretaria Demandante, acresce-se ao valor do contrato supra, a partir de 01/03/2021 por até 60 dias, os seguintes postos de trabalho: 01 posto de trabalho 24 horas de profissional Enfermeiro no valor total de R$29.350,20; 03 postos de trabalho 24 horas de profissional Técnico de enfermagem no valor total de R$44.563,32.
DO VALOR FINAL ATUALIZADO: Com o reequilíbrio e acréscimos, o valor global contratado passa a ser de R$12.106.733,52, conforme Informação Contábil nº 68/2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:473B757C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2017

SÚMULA DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2017-FMS
CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IBSAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.836.454/0001-46.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.1, por mais 6 meses, contado do término contratual, qual seja, 17 de Maio de 2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:0D6D5B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2020

SÚMULA QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2020
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 31/2019
CONTRATADA: CJ ASFALTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.921.551/0001-93.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 15 de Maio de 2021.
DO REAJUSTE: Reajustam-se os valores dos lotes 01 e 02 do contrato supra, no percentual de 15%, conforme solicitação da empresa contratada através do Ofício nº 06/2021 e memorando nº 24/2021 da SEMOV, percentual este inferior à variação do índice IGPM do período de 03/2020 à 02/2021, passando os valores reajustados os que seguem: Lote 01 - Reajusta-se o valor atual de R$15,90 no percentual de 15%, correspondente a R$2,38 passando o valor unitário por saco de massa asfáltica a ser de R$18,28, e o valor máximo para aquisição de 6.250 sacos de massa asfáltica a ser de até R$114.250,00. Lote 02 - Reajusta-se o valor atual por tonelada de asfalto a granel de R$425,00, no percentual de 15%, correspondente a R$63,75, passando o valor por tonelada de massa asfáltica a granel a ser de R$488,75 e o valor máximo para aquisição de 150 toneladas a ser de R$73.312,50.
DO VALOR FINAL GLOBAL: Com a atualização dos valores, o montante total para aquisição do objeto contratado passa a ser de R$187.562,50, conforme Informação Contábil nº 45/2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:98C9D54E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2017

SÚMULA DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2017
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 02/2017
CONTRATADA: LUMI CONSTRUTORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.459.328/0001-64.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 45 dias, contado do término contratual, qual seja, 30 de Maio de 2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:E6E102AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TRIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2016

SÚMULA TRIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2016
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 12/2016-FMS
CONTRATADA: UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.294.475/0001-63.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 03 meses, contado do término contratual, qual seja, 16 de junho de 2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:90DC8F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10015/2021 FMS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO COM RECURSOS DA PORTARIA 3.008/2020.

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação, oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10015/2021 FMS - Menor Preço por Lote**, **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo com recursos da Portaria 3.008/2020. **DATA DE ABERTURA**: 02 de julho de 2021, às 09h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:58FB3C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA AO CONTRATO 40/2021 PE 07/2021

SÚMULA DO CONTRATO Nº 40/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico, nº 07/2021
CONTRATADO: RSM DE SOUZA LEÃO ME, **CNPJ** nº10.925.721/0001-66.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos administrativos para o corpo de bombeiros de São Leopoldo.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de dois **(02) meses**, a partir da assinatura do contrato, em conformidade com a Lei 8.666/93.
VALOR: R$8.247,00
RUBRICA: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes da aquisição do objeto, encontram-se assegurados através da dotação orçamentária garantida junto ao FUNREBOM: 2464/2020; Programa de Trabalho: 29.01.06.182.0020.2498 - Manutenção e reaparelhamento dos Bombeiros.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:6602A265

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº 3016/2021

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3016/2021.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

CONTRATADO: METHODUS GESTÃO DE CUSTOS LTDA - ME CNPJ Nº: **08.683.057/0001-44**.

OBJETO: Lote 01: Contratação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação para fornecimento, instalação, suporte, manutenção, teste e treinamento de sistema de informação de CUSTOS pelo método absorção, prestando atendimento e suporte técnico para o software, permitindo mensurar, registrar e evidenciar o custo dos produtos e serviços ofertados pela autarquia, bem como outros de custos a serem definidos pelo SEMAE conforme necessidade gerencial, de acordo com o Termo de Referência.

VALOR: O preço global para contratação ora formalizada é de **R$ 22.800,00.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Marilu Gonçalves Reis
Código Identificador:65D1B837

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DE PESSOAL

Portaria Municipal nº 539/2021

JEANCARLO HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SÃO MARTINHO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5° do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 14/06/2021,à servidora **CLAUDIA ELIANE ROSA**, matrícula 80, cargo de Professor(a), nível 2, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.395,33 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO BÁSICO MENSAL - no valor de R$ 2.572,22 - Lei Municipal nº 2161 de 2009, art. 32,; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (32 X 1% a.a = 32%) no valor de R$ 823,11 - Lei Municipal nº 2610 de 2013, art. 66 a 68; a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de São Martinho/RS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO MARTINHO, 14/06/2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal de PM de São Martinho/

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:7EF9D9F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DE PESSOAL

Portaria Municipal nº 547/2021

JEANCARLO HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SÃO MARTINHO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 21/06/2021,
à servidora **NORENI DE ALMEIDA**, matrícula 196, cargo de Doméstica, padrão 1, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.865,37 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO BÁSICO MENSAL - Lei Municipal nº 3030/2019, art. 27, no valor de R$ 1.413,16 ; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (29 X 1% a.a = 29%) - Lei Municipal nº 2610 de 2013, art. 66 a 68, no valor de R$ 409,82; INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO (3 %) - Lei Municipal 2806/2015, no valor de R$ 42,39. a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de São Martinho/RS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO MARTINHO, 16/06/2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal de PM De São Martinho

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:B06B1283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Chamamento Público nº002/2021, que tem por **OBJETO: locação de imóvel residencial para concessão de aluguel social a beneficiário.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, das 8h às 11h45min e das 13h30min ás 17h09min nas segundas às quintas-feiras e das 7h às 13h nas sextas-feiras.

São Martinho/RS, 18 de junho de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Boelter da Silva
Código Identificador:502616CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL – RS,comunica que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021, REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa para prestação de serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR** para o Ano Letivo de 2021, considerando 108 (cento e oito) dias letivos para efeito do cálculo de valores do transporte

ABERTURA: 12.07.2021, às 9h.

Edital no sitewww.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 18 de junho de 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:ECD016F1

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL – RS, comunica que realizará o seguinte processo licitatório:

CONCORRÊNCIA Nº 007/2021, Terceirização de horários na grade da programação da Rádio Municipal São Pedrense.

ABERTURA:23.07.2021, às 9h.

Edital no sitewww.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 18 de junho de 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C138D56B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

Decreto Nº 45, de 17 de junho de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R$ 61.500,00 (Sessenta e Um Mil e Quinhentos Reais), aponta recursos e dá outras providências.

GERI ANGELO MACAGNAN, Prefeito Municipal de SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (20%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2106 de 11 de dezembro de 2020.
DECRETA:
Art 1º - Abre crédito suplementar no orçamento de 2021 no valor de R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais) nos seguintes Programas e Atividades:
02 - GABINETE DO PREFEITO
0201.04.122.0023.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
44905200000000-0001(13) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 2.500,00

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0301.04.122.0023.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração
44905200000000-0001(59) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 2.000,00

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS
0502.18.541.0024.2028 - Recuperação e Preservação do Meio Ambiente
33903600000000-0001(183) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ... R$ 2.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTOS E TURISMO
0601.12.361.0001.2032 - Manutenção do Ensino Fundamental

44905200000000-0020(249) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 10.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0701.15.451.0040.1009 - Realizar Infraestrutura em Praças, Parques, Jardins, Trevos e Área de Lazer
33903900000000-0001(425) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ... R$ 10.000,00

0701.26.782.0036.2056 - Manutenção de Ruas e Estradas Vicinais
33903900000000-0001(485) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ... R$ 10.000,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
0801.10.302.0019.2076 - Aquisição e Manutenção de Veículos para a Secretaria da Saúde
31909400000000-0040(603) - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS ... R$ 10.000,00

0803.08.243.0014.2078 - Proteção e Atendimento Social - CRAS
33903900000000-0001(681) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ... R$ 15.000,00

Art 2º - Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:
Redução de Verbas
08 - SECRETARIA DA SAÚDE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
0801.10.302.0019.2076 - Aquisição e Manutenção de Veículos para a Secretaria da Saúde
31901100000000-0040 (600) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 10.000,00

99 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9999.99.999.0022.0008 - Reserva de Contingência
99999900000000-0001 (746) - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS ... R$ 51.500,00

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, aos 17 dias do mês de junho de 2021.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:A66DB138

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que segue: **Dia 05/07/2021 às 10h00min -** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE/COLETA DE MEDICAMENTOS.** O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:590D3093

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº. 138/2020

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº. 138/2020.Contrato n.º: 138/2020; Empresa: CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI; Objeto: Constitui o objeto do presente Termo a Rescisão Consensual do Contrato nº. 138/2020 – firmado em 20/10/2020, resultante da Licitação – Tomada de Preço nº. 005/2020, destinada a "Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da sede do Conselho Tutelar". A presente rescisão dá-se de forma Consensual, a contar de 31/05/2021, conforme autorização expressa no art. 79, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como na cláusula 10. Da rescisão – Letra b do Contrato nº. 138/2020.

Sapucaia do Sul, 18 de Junho de 2021.

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Oficial Municipal – Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:9BF5D1B1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006 DE 2021

EXTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO ESTADUAL - SAMU

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS - FHGV, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de Cadastro de reserva em regime celetista de trabalhadores temporários vinculadas ao contrato de gestão compartilhada entre a FHGV e o Departamento de Regulação Estadual – SAMU do Estado do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre/RS, nos Empregos indicados neste edital.

INSCRIÇÕES: das 14h00min do dia 21 de junho de 2021 às 16h00min do dia 06 de julho de 2021, no site www.institutoconsulplan.org.br.

O presente Processo Seletivo Simplificado será composto por etapa única de Análise Curricular de Títulos, de caráter classificatório. Os títulos e documentos deverão ser enviados mediante upload efetuado no link de inscrições (somente durante o período das inscrições). Para realizar o envio o candidato deverá: a) efetuar sua inscrição conforme orientações contidas no subitem 3.5.1 do Edital de abertura; e, b) após a finalização do requerimento de inscrições, acessar o link correlato ao envio dos títulos, selecionar a alínea para qual deseja apresentar documento e efetuar o upload dos arquivos a ela correspondentes, clicando em salvar.

O Edital completo, contendo a relação de cargos, vagas e suas especificações, encontra-se publicado no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

Sapucaia do Sul, 21 de junho de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:19E96217

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005 DE 2021

EXTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
UNIDADE DE SAPUCAIA DO SUL/RS

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS - FHGV, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de Cadastro de reserva em regime celetista de trabalhadores temporários nas unidades administradas pela FHGV no município de Sapucaia do Sul e demais Unidades que vierem a ser administradas em outros municípios, nos Empregos indicados neste edital.

INSCRIÇÕES: das 14h00min do dia 21 de junho de 2021 às 16h00min do dia 06 de julho de 2021, no site www.institutoconsulplan.org.br.

O presente Processo Seletivo Simplificado será composto por etapa única de Análise Curricular de Títulos, de caráter classificatório. Os títulos e documentos deverão ser enviados mediante upload efetuado no link de inscrições (somente durante o período das inscrições). Para realizar o envio o candidato deverá: a) efetuar sua inscrição conforme orientações contidas no subitem 3.5.1 do Edital de abertura; e, b) após a finalização do requerimento de inscrições, acessar o link correlato ao envio dos títulos, selecionar a alínea para qual deseja apresentar documento e efetuar o upload dos arquivos a ela correspondentes, clicando em salvar.

O Edital completo, contendo a relação de cargos, vagas e suas especificações, encontra-se publicado no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

Sapucaia do Sul, 21 de junho de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:D25B1E7E

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004 DE 2021

EXTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
UNIDADE DE TRAMANDAÍ/RS

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS - FHGV, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de Cadastro de reserva em regime celetista de trabalhadores temporários, vinculado ao contrato de gestão compartilhada entre a FHGV e o Tramandaí, nos Empregos indicados neste edital.

INSCRIÇÕES: das 14h00min do dia 21 de junho de 2021 às 16h00min do dia 06 de julho de 2021, no site www.institutoconsulplan.org.br.

O presente Processo Seletivo Simplificado será composto por etapa única de Análise Curricular de Títulos, de caráter classificatório. Os títulos e documentos deverão ser enviados mediante upload efetuado no link de inscrições (somente durante o período das inscrições). Para realizar o envio o candidato deverá: a) efetuar sua inscrição conforme orientações contidas no subitem 3.5.1 do Edital de abertura; e, b) após a finalização do requerimento de inscrições, acessar o link correlato ao envio dos títulos, selecionar a alínea para qual deseja apresentar documento e efetuar o upload dos arquivos a ela correspondentes, clicando em salvar.

O Edital completo, contendo a relação de cargos, vagas e suas especificações, encontra-se publicado no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

Sapucaia do Sul, 21 de junho de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:FD1FF2FB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

O Município de Sapucaia do Sul, por seu Prefeito Municipal, Volmir Rodrigues, no âmbito de suas atribuições, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, considerando a necessidade de debater....., RESOLVE convocar AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, conforme Art. 7º do Decreto municipal nº 4.518/2021, a ser realizada no dia 1º de julho de 2021, às 14h, com transmissão ao vivo n**a página oficial do Facebook da Prefeitura de Sapucaia do Sul (**https://www.facebook.com/PrefeituraSapucaiadoSul/**),** bem como em todas as mídias sociais que Prefeitura de Sapucaia do Sul possui, para a contribuição da sociedade civil, órgãos, entidades, especialistas, e demais interessados quanto aos termos da proposta elaborada. O documento estará disponível a partir do dia 21 de junho de 2021 até o dia da referida audiência, no sítio eletrônico oficial www.sapucaidosul.rs.gov.br para consulta.

Sapucaia do Sul, em 16 de junho de 2021

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:DB10DF21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2023/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à aquisição de material para reforma dos banheiros masculino e feminino do Centro Administrativo, com a empresa Lojas Quero Quero S/A.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Junho de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:760E0BA2

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2016/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao serviço de reforma e colocação de porta e janela, bem como reforma do telhado de casa de propriedade da prefeitura na Vila Elisa, com a empresa Clauderi Luiz dos Santos.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Junho de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:7EED73B1

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2024/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a serviço de reforma de banheiro, com conserto de rede hidráulica, substituição de cerâmica e levante de parede, para a EMEF Preseidente Costa e Silva, com a empresa Daltro de Azeredo.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Junho de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:CC42CC44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 7º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 023/2020
PROCESSO N°: 1457/2020
MOD. LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 011/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS.
CONTRATADA: PSO - EXTRAÇÃO MINERAL, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para executar obra de PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR E DRENAGEM PLUVIAL DO BAIRRO SANTA ROSA
OBJETO DO ADITIVO: Alterar a Cláusula Terceira – Dos Prazos / Vigência – prorrogando o prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de junho de 2021, conforme solicitação contida no Memorando n° 282/2021 expedido pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
PAULO LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 16/06/2021

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:919EE753

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 6º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 022/2020
PROCESSO N°: 1394/2020
MOD. LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 009/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS.
CONTRATADA: PSO - EXTRAÇÃO MINERAL, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para executar obra de PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR E DRENAGEM PLUVIAL DO BAIRRO TUCANOS.
OBJETO DO ADITIVO: Com base na Previsão contida na Cláusula Sexta do Contrato firmado, diante da solicitação da CONTRATADA devidamente justificada, deferida pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo, nos termos do Memorando n° 281/2021, fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de junho de 2021.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
PAULO LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 16/06/2021

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:574B82A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, torna público **SUSPENSÃO do Edital do Pregão Presencial nº 22/2021 do Processo Licitatório 51/2021, por objeto a "Aquisição de Material de Higiene e Limpeza diversos"**, e, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93.
O teor da SUSPENÇÃO encontra-se publicada no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS https://www.tenenteportela.rs.gov.br/ - Licitações, podendo ainda ser solicitada através do Email: editais@tenenteportela.rs.gov.br
Informa ainda que nova data para a realização será oportunamente publlicado.

Tenente Portela/RS, 21 de junho de 2021.

LEÔNIDAS BALESTRIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:69AFA294

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo n° 60/2021
Dispensa n° 26/2021

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social, torna público o processo de dispensa de licitação, sendo processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no Art. 24 – Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

CONTRATADO: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA - CNPJ: 18.449.927/0001-79.
Endereço: Aratiba-RS | Rua Dr. Falcon, 62 | Bairro União.

OBJETO: Aquisição de pastas para guardar bloco de produtor rural.

JUSTIFICATIVA: A contratação busca adquirir pastas com sublimação do município para resguardar os talões dos produtores rurais e gerar a propagação da educação fiscal no município.

VALOR TOTAL: R$: 6.800,00 – (seis mil e oitocentos reais).

Informamos que o inteiro teor do presente Termo de Dispensa encontra-se disponível no link: https://www.tenenteportela.rs.gov.br - Licitações

Tenente Portela/RS, 21 de Junho de 2021

LEÔNIDAS BALESTRIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:D0C5CF19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL - PSS 47/2021

EDITAL Nº 64, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGA resultado final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 47/2021, para contratação temporária de profissionais.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Portaria nº 241/2021 e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 47/2021, TORNA PÚBLICO o presente Edital, que segue:
1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – Fica homologada a classificação final, dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado, aberto conforme Edital nº 47/2021 de contratação temporária de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:
1.1 APROVADOS:
FONOAUDIÓLOGO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF/RG	PONTUAÇÃO
1º	ANDREA CARINE BARCELOS DA CRUZ GONÇALVES	966.465.356-00	48 PONTOS
2°	JOELMA REGINA LIMA OLIVEIRA DA SILVA	054.510.687-71	18 PONTOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e Publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:0AD26278

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado** Torrescar transporte e turismo ltda **Objeto:** Aquisição de vale transporte para a linha Municipal, com o objetivo de atender aos alunos da rede Municipal e Estadual de ensino, num total de 85 alunos, que excedem a capacidade dos ônibus escolares pertencentes a esta secretaria de educação para um período de 1 mês. **Valor:** R$ 17.597,25 (dezessete mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:E3CFD134

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado** Ricardo Mariano dos Santos LTDA ME **Objeto:** Aquisição de equipamentos para instalação de pontos de internet para uso dos alunos da rede Municipal de ensino, em pontos estratégicos do Município. **Valor:** R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:40374798

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado** K + Arquitetura e engenharia ltda **Objeto:** Contratação de prestação de serviço de engenharia, com elaboração de projetos para reforma das escolas Municipais Francisco Bernardino da Silva, Ari de Abreu Lima e José do Patrocínio e Projeto de cercamento da escola de 6 salas. **Valor:** R$ 16.000,42 (Dezesseis mil e quarenta e dois centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:3EF3D9D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratado: Torrescar Transporte e Turismo ltda
Objeto: Aquisição de vale transporte para linha Municipal, com objetivo de atender aos alunos da rede Municipal e Estadual de ensino.
Valor: R$ 17.597,25 (dezessete mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).
Vigência: 14/07/2021
Data de assinatura: 14/06/2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:A812E08D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratado: Ricardo Mariano dos Santos LTDA ME
Objeto: Aquisição de equipamentos para instalação de pontos de internet para uso dos alunos da rede Municipal de ensino, em pontos estratégicos do Município.
Valor: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
Vigência: 15/06/2023
Data de assinatura: 15/06/2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:0B7B6603

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratado: K+ Arquitetura e engenharia LTDA ME

Objeto: Contratação de prestação de serviço de engenharia, com elaboração de projetos para reforma das escolas Municipais Francisco Bernardino da Silva, Ari de Abreu Lima e José do Patrocínio e projetos de cercamento da escola de 6 salas. **Valor:** R$ 16.000,42 (dezesseis mil, e quarenta e dois centavos).
Vigência: 18/08/2021
Data de assinatura: 18/06/2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:03D6D683

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.667, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Abre exceção ao disposto no art. 21, § 5º, no art. 23, parágrafo único, e art. 34 da Lei Municipal nº 592, de 19/08/2003, que institui o Plano Diretor do Município de Travesseiro, e autoriza a aprovação de projeto de reforma de unidade residencial unifamiliar, localizada na Quadra 117, Setor 01, situada na Avenida 10 de Novembro, nº 1.273, formando esquina com a Rua Jacó Henz, de propriedade de Henrique José Kalsing, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Abre exceção ao disposto no art. 21, § 5º, no art. 23, parágrafo único, e art. 34 da Lei Municipal nº 592, de 19/08/2003, que institui o Plano Diretor do Município de Travesseiro, e autoriza a aprovação de projeto de reforma de unidade residencial unifamiliar, localizada na Quadra 117, Setor 01, situada na Avenida 10 de Novembro, nº 1.273, formando esquina com a Rua Jacó Henz, de propriedade de Henrique José Kalsing, dispensando os recuos estabelecidos para a Rua Jacó Henz.

Art. 2º – Aplicar-se-á, no que couber, o disposto no art. 33 da Lei Municipal nº 592, de 19/08/2003, que institui o Plano Diretor do Município de Travesseiro.

Art. 3º – As exceções autorizadas nesta Lei decorrem da implantação do Plano Parcial do Sistema Viário Urbano da Cidade de Travesseiro, instituído pela Lei Municipal nº 036, de 25/08/1993, e definiu o traçado da Rua Jacó Henz, que foi promulgada posteriormente à construção da edificação identificada no art. 1º desta Lei, executada no ano de 1991.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 17 de junho de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:D9BB9D77

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.668, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

ALTERA O NOME DA "RUA DAS DAMASQUEIRAS" DA LEI MUNICIPAL Nº 1.620, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado o nome da **"RUA DAS DAMASQUEIRAS"**, no Artigo 1º da lei municipal 1.620, de 18 de novembro de 2020, que passará a vigorar como "**RUA AUGUSTO MARCO STEFANI".**

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 17 de junho de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:68D41764

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 208/2021

EXONERA, a pedido, a servidora CAROLINA TRESOLDI do cargo de CHEFE DE TURMA, Padrão "CC2", a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015, e processo protocolado sob o nº 741/2021, de 15 de junho de 2021, **EXONERA,** a pedido, a servidora **CAROLINA TRESOLDI** do cargo de **CHEFE DE TURMA, Padrão "CC2"**, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 17 de junho de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:62BCC4FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 53/2020
Tomada de Preço 01/2020
Contrato n° 59/2020
Termo aditivo n° 03
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: UPPER ENGENHARIA EIRELI - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços com aplicação de material para obra de uma unidade básica de saúde em Triunfo/RS, vila Tieta.
Objeto do termo aditivo: Acréscimo de R$ 99.414,28, no valor inicialmente contratado, passando o valor do contrato de R$ 438.800,00 para o valor de R$ 538.214,28, conforme relatório técnico e planilha apresentados pela fiscal do contrato, observado o percentual máximo para acréscimos, disposto no art. 65, § 1°, da Lei 8.666/1993.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE JUNHO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FF8334D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021, às 8h e 30min do dia 21de julhode2021**, que visao Registro de Preços para Futura e eventualaquisição de tubos de concreto, através do site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.**Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site **www.tuparendi.rs.gov.br**ou poderão ser solicitados peloemail**licitatuparendi@gmail.com**

Tuparendi, 15 de junho de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:6D12E41A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 125, DE 18 DE JUNHO DE 2021

EDITAL Nº 125, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado.

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Comunicações Internas nºs 6520, 2011, 1986, 8246, 2008 e 2007/2021, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para as funções públicas elencadas, e nos termos dos Editais nºs 062/2021-006, 117/2019-008, 074/2020-004, 090/2021-008, 008/2021-002 e 031/2020-002, FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que os candidatos convocados comprovem os requisitos de admissão constantes dos Editais retromencionados, e para que se apresentem para admissão.

ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE
5º - SILVANE BEATRIZ KIPPER
6º - PATRICIA JASMINE DA SILVEIRA

AGENTE ESCOLAR
16º - ASTERIA MARTH

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS
48° - VIVIANE FERREIRA

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
76º - ANAMAR LEGRAMANTI

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
26º - DAIANA JANAINA HINTERHOLZ FOCKINK

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
2º - LUCIANA TERESINHA DE QUADROS BOHN

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 18 de junho de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:FDAB1A5F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 055/2020 - III

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CRC – COOPERATIVA REGIONAL DE CATADORES DOS VALES DO TAQUARI E RIO PARDO. Aditou-se o Contrato Administrativo nº 055/2020, oriundo do Edital de Dispensa de Licitação nº 015/2020, alterando o endereço da empresa. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 16/06/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:3700F796

SETOR DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que está procedendo ao Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços de oficinas terapêuticas em grupo – Aulas de violão, percussão e voz. Os credenciamentos poderão ser encaminhados a partir do dia 22/06/2021, mediante requerimento no Protocolo da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail licitacao@venancioaires.rs.gov.br. Cópias do Edital contendo detalhes

poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18/06/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:36969C8E

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e mobiliário para a Secretaria de Segurança Pública. A abertura das propostas será no dia 05/07/2021, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18/06/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:74C8D05A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público que o processo licitatório Tomada de Preços nº 008/2021 foi declarado FRACASSADA. Abre-se o prazo previsto pelo Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 18/06/2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:1780F491

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 016/2021

INTIMEM-SE os interessados do resultado da classificação das propostas referente ao edital em epígrafe. Vencedores: ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA para os itens 01, 01a, 02, 05, 06, 09, 09a, 14, 14a, 18a, 27 e 27a; SCHULZ INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI para os itens 02a e 04; MLT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA para os itens 08, 08a, 10, 10a, 15, 16, 16a, 17, 17a e 18; SIVAL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA para os itens 11, 11a, 12, 12a, 19, 20, 21, 22, 22a, 23, 23a, 24, 24a, 25, 26 e 26a; NILSSON & CIA LTDA para os itens 13 e 13a. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 18/06/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:40E617F4

SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇAO PARA SORTEIO PÚBLICO – CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que haverá sorteio público de desempate para o item 11 do Edital em epígrafe. O sorteio será realizado no dia 22/06/2021 às 09 horas, na sala de reuniões do setor de Licitações.

Venâncio Aires, 18/06/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:A0545608

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 177, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listados para a contratação temporária, devendo comparecer(em) pessoalmente ou entrar(em) em contato com as servidoras Raquel - Pedagoga da SMED, pelo telefone 54 3441-7828, ramal 2203, e Ivanete do Setor de Recursos Humanos, através do telefone 54 3441-1477, ramal 2054, ou pelo e-mail fopag@veranopolis.rs.gov.br, com a finalidade de obter(em) informações acerca da lista de documentos, cuja entrega deverá ser realizada no período de **21 a 25/06/2021**, no endereço Rua Alfredo Chaves, nº 366 – 2º andar à direita, Centro, Veranópolis, RS:

PSS Nº/ ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
11/2021	66/2020	13/2021	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16º LARISSA CARDOZO BORGES MARCA

Parágrafo único. O não atendimento ao disposto no art. 1º acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 18 de junho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 18/06/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:8D7C565A

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 178, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listados para a contratação temporária, devendo comparecer(em) pessoalmente ou entrar(em) em contato com as servidoras Raquel - Pedagoga da SMED, pelo telefone 54 3441-7828, ramal 2203, e Ivanete do Setor de Recursos Humanos, através do telefone 54 3441-1477, ramal 2054, ou pelo e-mail fopag@veranopolis.rs.gov.br, com a finalidade de obter(em) informações acerca da lista de documentos, cuja entrega

deverá ser realizada no período de **21 a 25/06/2021**, no endereço Rua Alfredo Chaves, nº 366 – 2º andar à direita, Centro, Veranópolis, RS:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO
11/2021	66/2020	13/2021	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	17º VITORIA MACEDO ANJOS DA ROSA

Parágrafo único. O não atendimento ao disposto no art. 1º acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 18 de junho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 18/06/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:B48C6410

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO EXECUTIVO Nº 6.900, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO EXECUTIVO Nº 6.900, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

ALTERA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 30 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.560 de 15.10.2020 do Município de Veranópolis, a fim de atender às necessidades de execução orçamentária e após verificação de inviabilidade técnica da execução do crédito, DECRETA:

Art. 1º As dotações 8064, 8090, 7309, 8243, 8149, 8244, 8249 e 8095 passam a vigorar com a seguinte funcional programática:
Órgão..... 8 SECRET MUN INFRAESTRUTURA
Unidade..... 1 UNIDADES SUBORDINADAS
15.451.0350.1039.000 PAVIM./AMPL. ESTRADAS DO INTERIOR E ACESSOS
3.4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 8064 (1 - RECURSO Livre)
3.4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 8090 (1013 - Fundo Especial do Petróleo)
3.4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 7309 (1071 - PAVIM SÃO ROQUE)
3.4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 8149 (2053 - M AGR -PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESTRADA COM. SÃO VALENTIM)
3.4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 8243 (1140 - CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL - Lei nº 13885/2019)
3.4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 8244 (2066 - MDR - PAVIMENTAÇÃO RURAL COM N. SENHORA AUXILIADORA/SÃO JOSÉ PRIMEIRA - Contrato Repasse 893977/2019)
3.4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 8249 (2068 - M TUR - PAVIMENTAÇÃO ACESSO PARQUE CASCATA USINA VELHA Contrato Repasse 899244/2020)
3.4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 8095 (3015 - Cota Parte da CIDE)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 14 de junho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:14376B64

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 015/2021: Contratação da empresa LIFE CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA para prestação de serviço médicos para reforço nos atendimentos da Unidade Sentinela do Município de Veranópolis – RS, com Fundamentação legal na MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.047, DE 3 DE MAIO DE 2021 - Art. 3º, Incisos I, II, III, IV.

Informações através do Fone (54) 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 18 de junho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:AD37BD4E

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 179, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listados para a contratação temporária, devendo comparecer(em) pessoalmente ou entrar(em) em contato com as servidoras Raquel - Pedagoga da SMED, pelo telefone 54 3441-7828, ramal 2203, e Ivanete do Setor de Recursos Humanos, através do telefone 54 3441-1477, ramal 2054, ou pelo e-mail fopag@veranopolis.rs.gov.br, com a finalidade de obter(em) informações acerca da lista de documentos, cuja entrega deverá ser realizada no período de **21 a 25/06/2021**, no endereço Rua Alfredo Chaves, nº 366 – 2º andar à direita, Centro, Veranópolis, RS:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO
11/2021	66/2020	13/2021	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	18º CLARICE RABELO

Parágrafo único. O não atendimento ao disposto no art. 1º acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 18 de junho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 18/06/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:F3CD9A97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "**REVISÃO DE 170.000 KM DO VEÍCULO CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, ANO 2015,"**, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 2092/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA.**
CNPJ: 00.485.542/0001-00
VALOR: **R$ 1.384,40**

Xangri-Lá, 18 de junho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:B5854DD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 122 DE 18 DE JUNHO 2021

"DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE 5% (CINCO POR CENTO) AO PERCENTUAL MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM DESCONTO AUTOMÁTICO EM FOLHA DE PAGAMENTO, DISPONIBILIZADO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 068/2014, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021".

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Até 31 de dezembro de 2021, o percentual máximo de consignações nas hipóteses do VII do art. 129 da Lei Complementar nº 68, de 28 de fevereiro de 2014, e do inciso VII do § 7º do art. 129 da Lei Complementar nº 68, de 28 de fevereiro de 2014, será de 35% do valor disponível do benefício.

Art. 2º Após 31 de dezembro de 2021, na hipótese de as consignações contratadas nos termos e no prazo previsto no art. 1º:
I – ficarão mantidos os percentuais de desconto previstos no art. 1º desta Lei para as operações já contratadas;
II - ficará vedada a contratação de novas obrigações.

Art. 3º Os termos das presente Lei terão eficácia até 31 de dezembro de 2021, sendo que após este prazo as margens de contratação de que tratam o inciso VII do art. 129 da Lei Complementar nº 68, de 28 de fevereiro de 2014 e o inciso VII do § 7º do art. 129 da Lei Complementar nº 68, de 28 de fevereiro de 2014, serão de 30%, com exceção do art. 2º desta Lei, que vigerão enquanto houver operações já contratadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de junho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administraçã

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C9043F53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 139/2021

Abre crédito esprecial no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na Secretaria da Saúde.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **Lei 2243** de 16 de junho de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito especial no valor R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais**)**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**08**		**Fundo Municipal de Saúde**		
Proj/Ativ	2059		Manutenção da Secretária de Saúde		
Elemento	1085	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	150.000,00
Elemento	1086	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	370.000,00
Elemento	1087	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	480.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no art. 1º, recursos oriundos do Superávit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 18 de junho de 2021.

CELSON BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:ABC6E10A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021

Ata de Registro de Preços nº 072/2021, Pregão Eletrônico nº 039/2020

Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higiene, para suprir as necessidades básicas de diversas Secretarias do Município de Alvorada- RS.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit.
33	**POMADA PRA ASSADURA:** Pomada infantil, para assadura. Composição: retinol (vitamina A), no mínimo 5.000u.i; colecalciferol (vitamina D), no mínimo 900u. i; óxido de zinco, no mínimo 150mg; e excipientes. Embalagem, contendo no mínimo 90g. Validade mínima: 06 meses, após a data de fabricação.	Emb	Theoderm	2.430	R$ 14,00
59	**SUPORTE PARA PAPEL TOALHA:** Dispenser para papel toalha inter folhada, produzido em plástico (polipropileno), com baixa densidade e alta resistência, com parafusos e buchas para fixação inclusos. Preferencialmente na cor branca. Com a frente em plástico ABS, com visor frontal para controle de substituição do papel. Com sistema de fechamento feito através de fechadura em plástico BAS, que mantenha o produto trancado. Medidas aproximadas: 27cm (altura) x 25cm (largura) x 12cm (comprimento).	Un	Nobre / Goerdert	608	R$ 20,90
60	**SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO:** Dispenser de sabonete líquido/gel de parede, para reposição manual de sabonete	Un	Nobre / Goerdert	414	R$ 19,46

	líquido, fabricada em ABS de alto impacto, com trava de segurança e chave, capacidade de aproximadamente 900 ml e liberação de dosagem de 0,8 ml, bico dosador que impeça vazamentos. Acionamento por meio de botão plástico com mola interna, com parafusos e buchas para instalação. Medidas aproximadas: 19cm (altura) x 9cm (largura) x 9cm (profundidade) na parte superior e 8cm (profundidade) na parte inferior.				
106	**SUPORTE / DISPENSER - PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO:** Fabricado em material plástico ABS, para fixação em parede. Capacidade de suporte: rolos de 300 a 500 metros. Cor: branca.	Un	Nobre / Goerdert	565	R$ 19,30

Contratado: Maycon Will Eireli – CNPJ: 18.712.730/0001-80.

Alvorada, 21 de junho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:2FDDE987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021

Ata de Registro de Preços nº 058/2021, Pregão Eletrônico nº 039/2020

Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higiene, para suprir as necessidades básicas de diversas Secretarias do Município de Alvorada- RS.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd	Valor Unit.
10	**CREME DENTAL ADULTO** Creme dental fluoretado. Concentração mínima de 1000 ppm e máxima de 1500 ppm de flúor disponível. Agente abrasivo livre de cálcio. Apresentação: bisnaga plástica com tampa contendo entre 90g e 110g de creme dental, acondicionado individualmente em caixa de papel rígida, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação do Ministério da Saúde e que os produtos apresentem número de registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar selo da Associação Brasileira de odontologia - ABO. Validade mínima: 06 meses, após a data de fabricação.	Freedent / Raymounds	Bng	42.700	R$ 1,06
11	**CREME DENTAL INFANTIL** Creme dental fluoretado. Concentração mínima de 1000 ppm e máxima de 1500 ppm de flúor disponível. Agente abrasivo livre de cálcio. Apresentação: bisnaga plástica com tampa contendo entre 90g e 110g de creme dental, acondicionado individualmente em caixa de papel rígida. Embalados bisnagas plásticas, providos de tampa também plástica que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número de lote, validade, e que os produtos apresentem número de registro no Ministério da Saúde e selo da associação brasileira de odontologia - ABO. Validade mínima: 06 meses, após a data de fabricação.	Alg Kids / CLI	Bng	10.088	R$ 8,30
16	**ESCOVA DENTAL INFANTIL** Cerdas macias, de nylon, com 3 fileiras de tufos, com cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco, anatômico, (polipropileno atóxico). A escova deve conter a marca impressa em relevo no cabo. Que os produtos apresentem Certificado de Controle de Qualidade da ABO - Associação Brasileira de Odontologia ou de qualquer outro laboratório credenciado ou oficial e registro no Ministério da Saúde/Anvisa, de acordo com a portaria nº 97/1996. Medidas: cerca de 15 cm (comprimento). Embalagem: individual, com estojo protetor de cerdas e acondicionada em saquinho plástico lacrado. Validade mínima: 06 meses, após a data de fabricação.	Própria	Un	8.900	R$ 0,53
17	**ESCOVA DENTAL ADULTO** Cerdas macias, de nylon, com 4 fileiras de tufos, com cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco, anatômico, (polipropileno atóxico). A escova deve conter a marca impressa em relevo no cabo. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO- Associação Brasileira de Odontologia ou de qualquer outro laboratório credenciado ou oficial e Registro no Ministério da Saúde/Amvisa, de acordo com a Portaria nº 97/1996. Medidas: cerca de 16 a 17 cm. Embalagem: individual, com estojo protetor de cerdas e acondicionada em saquinho plástico lacrado. Validade mínima: 06 meses, após a data de fabricação.	Própria	Un	19.035	R$ 0,50
18	**FIO DENTAL** Confeccionado em nylon resistente, com aromatizante, lubrificado com cera natural, livre de impurezas. Embalagem com cortador metálico em aço inoxidável, que corte do fio sem desfiá-lo. Embalado em estojo individual de polipropileno, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo no mínimo 50m. Validade mínima: 06 meses, após a data de fabricação.	Própria	Emb	10.850	R$ 1,28
109	**CREME DENTAL INFANTIL** Creme dental fluoretado. Concentração mínima de 1000 ppm e máxima de 1500 ppm de flúor disponível. Agente abrasivo livre de cálcio. Apresentação: bisnaga plástica com tampa contendo entre 90g e 110g de creme dental, acondicionado individualmente em caixa de papel rígida. Embalados bisnagas plásticas, providos de tampa também plástica que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número de lote, validade, e que os produtos apresentem número de registro no Ministério da Saúde e selo da associação brasileira de odontologia - ABO. Validade mínima: 06 meses, após a data de fabricação. **Cota reservada referente ao item 11**	Alg Kids / CLI	Bng	3.362	R$ 8,30

Contratado: Algsun Indústria e Comércio de Produtos Eireli – CNPJ: 25.066.271/0001-70.

Alvorada, 21 de junho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:99A96E72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 007/2021

HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 007/2021
Protocolo Administrativo nº 395/2021 e 418/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O CONSERTO DA MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO/MODELO: 2013/2013 Nº DE SÉRIE: HBZNO845PEAFO3357, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMÉRCIO, E CONSERTO DO CAMINHÃO FORD 2422, ANO/MODELO: 2011/2012 CHASSIS: 9BFYEA5V1CBS94294 PLACAS ISW 2682 PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SANEAMENTO INCLUINDO PEÇAS E SERVIÇOS.
Em ata datada de 18/06/2021, a Comissão de Licitações procedeu a realização da sessão referente ao Convite de nº 007/2021, concluindo pela habilitação das licitantes e classificação das propostas.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as licitantes, nos itens e valores, conforme a seguir:

REFORMAQ INDUTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES RODOVIARIOS LTDA CNPJ Nº 88.097.969/0001-73					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UN**	**VALOR – R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
1. CONSERTO DA MOTONIVELADORA CASE 845B ANO/MODELO: 2013/2013 Nº DE SÉRIE: HBZNO845PEAFO3357					
1.1	LIBRA DE OXIGÊNIO	150	L	3,50	525,00
1.2	ELETRODO 3,25 MM	48	UN	6,60	316,80
1.3	ELETRODO 4 MM	150	UN	7,30	1.095,00
1.4	KG DE CHAPA DE AÇO	46	KG	22,00	1.012,00
1.5	DISCO DE DESBASTE	01	UN	30,00	30,00
1.6	REPARO CILINDRO LEVANTE DIANTEIRO CÓDIGO 50208	01	UN	198,00	198,00
1.7	RASPADOR CILINDRO LEVANTE DIANTE CÓDIGO 41725	02	UN	45,00	90,00
1.8	RETENTOR CÓDIGO 48958	04	UN	95,00	380,00
1.9	ANEL GAXETA DE REPARO CÓDIGO 29178	01	UN	90,00	90,00
1.10	BUCHA CÓDIGO 48903	04	UN	190,00	760,00
1.11	BUCHA GRAFITADA CÓDIGO 53717	04	UN	65,00	260,00
1.12	ESPAÇADOR AÇO CÓDIGO 48872	02	UN	160,00	320,00
1.13	TAMPA CÓDIGO 47459	02	UN	40,00	80,00
1.14	PINO COM LUBRIFICAÇÃO CÓDIGO 53718	04	UN	245,00	980,00
1.15	PINO H CÓDIGO E62737	04	UN	60,00	240,00
1.16	PARAFUSO DE LÂMINA CÓDIGO 29775	28	UN	8,00	224,00
1.17	PARAFUSO DE LÂMINA CÓDIGO 53053	10	UN	7,50	75,00
1.18	PARAFUSO MILIMÉTRICO CÓDIGO 50278	02	UN	4,00	8,00
1.19	PARAFUSO ALLEN CÓDIGO 54687	01	UN	4,00	4,00
1.20	CONTRAPINO CÓDIGO 47973	02	UN	6,50	13,00
1.21	PORCA DE LÂMINA CÓDIGO 66868	34	UN	3,650	119,00
1.22	PORCA SEXTAVADA CÓDIGO 56192	01	UN	2,00	2,00
1.23	PONTA ABRASIVA CÓDIGO 55890	01	UN	22,00	22,00
1.24	DISCO FLAP CÓDIGO 55853	01	UN	23,00	23,00
1.25	REPARO CÓDIGO 49655	01	UN	110,00	110,00
1.26	PONTO RIPPER CÓDIGO 26525	01	UN	135,00	135,00
1.27	COXINS CÓDIGO 87488319	02	UN	90,00	180,00
1.28	COXINS CÓDIGO 87488318	02	UN	105,00	210,00
1.29	ANEL BORRACHA 2140	02	UN	2,00	4,00
1.30	AMORTECEDOR 68319	02	UN	135,00	270,00
1.31	JOGO REPARO 68063	01	UN	100,00	100,00
1.32	METRO HASTE 1”	0,50	M	220,00	110,00
1.33	HASTE CROMADA 5433	0,42	M	1.200,00	504,00
1.34	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR 44213	01	UN	580,00	580,00
VALOR TOTAL DAS PEÇAS R$					**9.069,80**
1.35	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE LÂMINA, DESEMPENAMENTO, SERVIÇOS DE PRENSA, SOLDA E REFORÇAR CANTOS, AJUSTAR TRILHOS DE LÂMINA DESLIZANTE NAS BARRAS, SUBSTITUIR EMBUCHAMENTO DOS CILINDROS DE ARTICULAÇÃO CENTRAL E RECUPERAR ALOJAMENTOS, SOLTAS NO GIRA CÍRCULOS, AJUSTAR E REAPERTAR, AJUSTAR PINOS INFERIORES DE FIXAÇÃO DA LÂMINA E RECUPERAÇÃO ALOJAMENTOS, SOLDAS NOS TUBOS DE TRAVESSA DO QUADRO DO GIRA CÍRCULO, SOLDA NO CHASSI 2 LADOS, SUBSTITUIR REPARO CILINDRO LEVANTE LADO ESQUERDO, SUBSTITUIR EMBUCHAMENTO DOS GARFOS DOS CILINDROS DE LEVANTE DA LÂMINA 2 LADOS	01	SRV	14.100,00	14.100,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS - R$					**14.100,00**
VALOR TOTAL - R$					**23.169,80**
PEDRONE’S OFICINA DIESEL LTDA CNPJ Nº 00.977.787/0001-46					
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SANEAMENTO					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UN**	**VALOR – R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
2. CONSERTO DO CAMINHAO FORD 2422 ANO/MODELO: 2011/2012 CHASSIS: 9BFYEA5V1CBS94294 PLACAS ISW-2682					
2.1	VÁLVULA DE AR DE SEGURANÇA	01	PÇ	2.240,00	2.240,00
2.2	RADIADOR DO MOTOR	01	PÇ	3.390,00	3.390,00
2.3	VENTILADOR DO MOTOR	01	PÇ	1.090,00	1.090,00
2.4	CONJUNTO FREIO MOTOR	01	PÇ	790,00	790,00
2.5	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	01	PÇ	580,00	580,00
2.6	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	01	PÇ	384,00	384,00
2.7	MANGUEIRA DO COOLER	01	PÇ	362,00	362,00
2.8	SENSOR DO NÍVEL DE AGUA	01	PÇ	580,00	580,00
2.9	PEDAL DO ACELERADOR	01	PÇ	696,00	696,00
2.10	FILTRO DO DIESEL	01	PÇ	80,00	80,00
VALOR TOTAL DAS PEÇAS R$					**10.192,00**
2.11	MAO DE OBRA NA RECUPERAÇÃO E CONSERTO DO MÓDULO DE INJEÇÃO	01	SRV	3.700,00	3.700,00
2.12	MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DO RADIADOR COOLER	01	SRV	370,00	370,00
2.13	MAO DE OBRA NA RECUPERAÇÃO E CONSERTO DO CHICOTE ELÉTRICO	01	SRV	1.360,00	1.360,00
2.14	MAO DE OBRA NO CONSERTO E REFORMA DA BOMBA DE ALTA PRESSÃO	01	SRV	2.785,00	2.785,00
2.15	MÃO DE OBRA NO CONSERTO E SUBSTITUIÇÃO DAS DEMAIS PEÇAS.	01	SRV	1.650,00	1.650,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS - R$					**9.865,00**
VALOR TOTAL - R$					**20.057,00**

VALOR TOTAL GLOBAL GERAL DE R$ 43.226,80(quarenta e três mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)

Em conformidade com o Edital os serviços licitados deverão ser efetuados em até 15 (quinze) dias úteis após a emissão do contrato de prestação de serviços e empenhos. O pagamento será efetuado em até 08 (oito) dias, após a conclusão dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal e da emissão de laudo do Mecânico do Município que os serviços foram executados de acordo com a discriminação no objeto do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos vinte e um dias do mês de junho de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:83F10EDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 71, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.972, de 9 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2021 no valor de **R$ 16.951,97** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput*:

I – a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 6.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.972;

II – o superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R$ 10.951,97**, nos termos da alínea "b" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.972.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.972:

I – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.972 fica onerado no montante de **R$ 6.000,00**;

II – nos termos do **art. 8º, inciso V** da Lei Municipal nº 2.972, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 10.951,97.**

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 16 DE junho DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO AO DE DECRETO Nº 71/2021

Crédito Adicional					Origem do Recurso Redução				Amparo
Acesso	Ação	NDO	RV	Valor	Acesso	Ação	NDO	RV	
662	2081	339032	1	6.000,00	685	2085	319011	1	A7
Total				**6.000,00**					

Crédito Adicional					Origem do Recurso Superávit Financeiro	Amparo
Acesso	Ação	NDO	RV	Valor	RV	
877	6	339093	1200	10.951,97	1200	A8.05
Total				**10.951,97**		

Resumo por amparo		Lei nº 2.918	Superavit por RV	
Amparo	Valor		RV	Valor
A7	6.000,00	Onera	1200	10.951,97
A8.05	10.951,97	Superavit		-
Total	**16.951,97**		**Total**	**10.951,97**

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:6F5AD489

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 044/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

2º Termo Aditivo – de retificação de valores do contrato
DISPENSA 008/2021
Processo Administrativo Nº 2797/2021
Contrato nº 044/2021
CONTRATADA: Transdenardi Transportes e Comércio de Combustíveis Ltda. – ME- Sant'Ana do Livramento - RS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível: Gasolina aditivada, óleo diesel comum e óleo diesel s 10, de forma parcelada, com pagamento mediante maior percentualdedesconto sobreo preço praticado na bomba de combustível na venda para oconsumidor, para abastecimento dos veículos da frota da Prefeitura Municipal - Diversas Secretarias
CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO DE VALORES DO CONTRATO
1.1. Pelo presente aditivo fica retificada a tabela original do contrato no que se refere ao valor do item 02, posto que o correto para o item é **R$ 72.542,00 (Setenta e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais)**e valor total correto é **R$ 396.978,18 (Trezentos e noventa e seis mil novecentos e setenta e oito reais e dezoito centavos)** e não como constaram acima.
1.2. Em virtude da retificação descrita no item 1.1, corrige-se o contrato conforme segue:
a)O item 2.1. passa a vigorar com a seguinte redação:
"2.1. O valor a ser pago à CONTRATADApela execução dos serviços descritos na cláusula primeira será de3%(três por cento)de desconto sobre o preçopraticado na bomba de combustível na venda para oconsumidor para Gasolina Aditivada, 5,25% (cinco ponto vinte e cinco por cento) de desconto sobre o preçopraticado na bomba de combustível na venda para oconsumidor para Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10,que na data da assinatura do contrato perfaz o valor estimado R$ 132.326,06 mensal e total de ***R$ 396.978,18(trezentos noventa e seis mil novecentos setenta e oito reais e dezoito centavos),****aceito pelo* ***CONTRATADO****, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, pelo período de 03 (três) meses."*
b)A tabela do anexo I do contrato passa a vigorar conforme abaixo, sem prejuízo das colunas referentes ao quantitativo de cada secretaria:

Item	Un.	Especificação	Valor Unit.	Desc.	Valor Litro Com Desconto	Valor Total R$
01	Lt	Gasolina Aditivada	5,71	3%	**5,539**	**151.879,38**
02	Lt	Óleo Diesel Comum	4,03	5,25%	**3,818**	**72.542,00**
03	Lt	Óleo Diesel S 10	4,12	5,25%	**3,904**	**172.556,80**
Valor Total do Contrato						**396.978,18**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DE VALORES
2.Em decorrência da retificação de que trata a cláusula primeira, fica suprimida do contrato a importância de R$ 3.000,00 (Três mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO DE VALORES
3.O presente aditivo tem por objeto alterar o contrato original sem prejuízo a demais aditivos já incluídos ou que venham a ser incluídos.
4. Demais Cláusulas Permanecem inalteradas.

Data de Assinatura: 13 de maio de 2021

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:7CD069A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO 045/2020

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

1º Termo Aditivo – de reajuste de valores
PREGÃO ELETRÔNICO045/2020
Processo Administrativo Nº 7635/2020
Ata de Registro de PreçoNº 085/2021
CONTRATADA: Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli EPP- Barão de Cotegipe - RS
Objeto: Registro de Preço aquisição parcelada de Fraldas Descartáveis Infantis e Geriátricas - Secretaria Municipal de Saúde
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE VALORES
1. Ficam reajustados os valores dos itens do processo números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 da Ata de Registro de Preço, passando a tabela a vigorar conforme abaixo.

Nº de Ordem	Item Proc.	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit. R$ Ata	Valor Unit. R$ Reajustado
Itens Exclusivos para ME/EPP e demais pessoas jurídicas definidas pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006						
01	**01**	11.260	Unid.	Fraldas descartáveis para uso **INFANTIL**, formato anatômico recomendado para os casos de incontinência urinária/fecal moderada (camada interna de não tecido, fibras celulose, Dry gel – polímero superabsorvente – camada externa de polietileno, barreiras protetoras antivazamento de polipropileno, fios de elastano, fitas	0,52	**0,68**

				adesivas reposicionáveis para fixação, adesivo termo plástico), com validade de **03 anos**. **TAMANHO M**. **Marca:** Jardim **Modelo:** Baby		
02	**02**	13.600	Unid.	Fraldas descartáveis para uso **INFANTIL**, formato anatômico recomendado para os casos de incontinência urinária/fecal moderada (camada interna de não tecido, fibras celulose, Dry gel – polímero superabsorvente – camada externa de polietileno, barreiras protetoras antivazamento de polipropileno, fios de elastano, fitas adesivas reposicionáveis para fixação, adesivo termo plástico), com validade de **03 anos**. **TAMANHO G**. **Marca:**Jardim **Modelo:** Baby	0,52	**0,68**
03	**03**	18.000	Unid.	Fraldas descartáveis para uso **INFANTIL**, formato anatômico recomendado para os casos de incontinência urinária/fecal moderada (camada interna de não tecido, fibras celulose, Dry gel – polímero superabsorvente – camada externa de polietileno, barreiras protetoras antivazamento de polipropileno, fios de elastano, fitas adesivas reposicionáveis para fixação, adesivo termo plástico), com validade de **03 anos**. **TAMANHO GG**. **Marca:** Jardim **Modelo:** Baby	0,60	**0,78**
04	**04**	11.260	Unid.	Fraldas descartáveis para uso **INFANTIL**, formato anatômico recomendado para os casos de incontinência urinária/fecal moderada (camada interna de não tecido, fibras celulose, Dry gel – polímero superabsorvente – camada externa de polietileno, barreiras protetoras antivazamento de polipropileno, fios de elastano, fitas adesivas reposicionáveis para fixação, adesivo termo plástico), com validade de **03 anos**. **TAMANHO XGG**. **Marca:** Jardim **Modelo:** Baby.	0,65	**0,85**
05	**05**	37.800	Unid.	Fraldas descartáveis para uso **ADULTO**, formato anatômico recomendado para os casos de incontinência urinária/fecal moderada (camada interna de não tecido, fibras celulose, Dry gel – polímero superabsorvente – camada externa de polietileno, barreiras protetoras antivazamento de polipropileno, fios de elastano, fitas adesivas reposicionáveis para fixação, adesivo termo plástico), com validade de **03 anos**. **TAMANHO P**. **Marca:** Veneza **Modelo:** Veneza	0,85	**1,11**
Itens de Ampla Concorrência						
06	**06**	81.000	Unid.	Fraldas descartáveis para uso **ADULTO**, formato anatômico recomendado para os casos de incontinência urinária/fecal moderada (camada interna de não tecido, fibras celulose, Dry gel – polímero superabsorvente – camada externa de polietileno, barreiras protetoras antivazamento de polipropileno, fios de elastano, fitas adesivas reposicionáveis para fixação, adesivo termo plástico), com validade de **03 anos**. **TAMANHO M**. **Marca:** Veneza **Modelo:** Veneza	0,84	**1,10**
07	**07**	222.420	Unid.	Fraldas descartáveis para uso **ADULTO**, formato anatômico recomendado para os casos de incontinência urinária/fecal moderada (camada interna de não tecido, fibras celulose, Dry gel – polímero superabsorvente – camada externa de polietileno, barreiras protetoras antivazamento de polipropileno, fios de elastano, fitas adesivas reposicionáveis para fixação, adesivo termo plástico), com validade de **03 anos**. **TAMANHO G**. **Marca:** Veneza **Modelo:** Veneza	0,89	**1,16**
Cota reservada de 25% para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.						
08	**08**	27.000	Unid.	Fraldas descartáveis para uso **ADULTO**, formato anatômico recomendado para os casos de incontinência urinária/fecal moderada (camada interna de não tecido, fibras celulose, Dry gel – polímero superabsorvente – camada externa de polietileno, barreiras protetoras antivazamento de polipropileno, fios de elastano, fitas adesivas reposicionáveis para fixação, adesivo termo plástico), com validade de **03 anos**. **TAMANHO M**. **Marca:**Veneza **Modelo:** Veneza	0,84	**1,10**
09	**09**	74.140	Unid.	Fraldas descartáveis para uso **ADULTO**, formato anatômico recomendado para os casos de incontinência urinária/fecal moderada (camada interna de não tecido, fibras celulose, Dry gel – polímero superabsorvente – camada externa de polietileno, barreiras protetoras antivazamento de polipropileno, fios de elastano, fitas adesivas reposicionáveis para fixação, adesivo termo plástico), com validade de **03 anos**. **TAMANHO G**. **Marca:** Veneza **Modelo:** Veneza	0,89	**1,16**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS DO ADITIVO
2. O presente aditivo tem seus efeitos retroativos à data de 18 de maio de 2021, data de abertura do processo administrativo nº 3649/2021.
3. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 25 de maio de 2021

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:2C87E63B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL 03/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADOANÁLISEDE CURRÍCULO

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e nos Decretos n.º 982, de 24 de dezembro de 2010, Decreto n.º 514, de 24 de abril de 2013, Decreto n.º 760, de 1.º de setembro de 2014, Decreto n.º 317, de 8 de maio de 2015 e conforme Lei Municipal n.º 8.633, de 09 de junho de 2021, específica para o cargo de Operador de Som e Luz.

N.º devagas	Denominação	CargaHorária	VencimentoR$	Requisitos paraProvimento
01	Operador de Som e Luz	40h/s	Padrão12 R$ 1.849,55	Ensino Médio Completo, curso de Produção musical (no mínimo 150 horas); Curso de Gravação analógica e protools (no mínimo 150 horas); Curso de Áudio elementar e acústico Nível I (no mínimo 200 horas).

Para evitar aglomerações, tendo em vista o surto epidêmico do COVID-19, as inscrições serão realizadas via sistema online, através do link http://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=689671 (consultar Anexo II deste edital), no período de 22 a 28.06.2021. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.
A íntegra do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado no painel de publicações oficiais localizado no saguão principal da Prefeitura Municipal e no site da Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de junho de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:519E86BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA EXTRATO DA ATA PE SRP 03/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no **PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021 – SRP,** contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição futura de material de higiene e limpeza para os serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS S&M LTDA	
CNPJ: 13.765.686/0001-53	**Preço Unitário**
Lote/Descrição	
18 - Luva para procedimento, em vinil, ambidestra, não estéril, levemente talcada com pó biodegradável, tamanho P; embalagens c / 100 unidades. Registro ANVISA, MS. Todas as informações do produto e fabricante devem constar na embalagem.	R$ 69,74
CASSIA CRISTINA DOS REIS COIMBRA	
CNPJ: 23.631.835/0001-45	
Lote/Descrição	
5 - Desodorante Roll-on 50 ml, para ser utilizado nas axilas. fragrância masculino/feminino (a ser definido no momento do pedido).	R$ 4,37
ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI	
CNPJ: 13.547.970/0001-53	
Lote/Descrição	
4 - Aparelho de barbear, descartável, com 2 lâminas aço inox com 1 unidades, cabo plástico.	R$ 1,00
ELITE INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI	
CNPJ: 32.294.504/0001-58	
Lote/Descrição	
2 - TOALHA DE PAPEL, branca, gofrada, medida aproximada 22x20cm, pacote de 1.000 folhas, com 2 dobras, folhas intercaladas, 100% celulose. As informações do produto e fabricante deverão constar na embalagem.	R$ 7,14
LPL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SANEANTES EIRELI	
CNPJ: 14.622.908/0001-41	
Lote/Descrição	
27 - ÁLCOOL GEL 70% . Aspecto transparente e viscoso, embalagem plástica de 5 litros, biodegradável. Higienizador antisséptico, utilizado principalmente para higienização das mãos e braços. Contra micro organismos e comprovadamente eficaz contra bactérias Staphylococcus Aureus e Salmonella. Produto neutros.	R$ 29,10
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	
CNPJ: 39.649.812/0001-06	
Lote/Descrição	
1 - Papel Higiênico - 30m Folha Dupla 64 rolos, macio e folha Dupla branca picotada. Contém 64 rolos de 30m x 10cm.	R$ 56,00
9 - Álcool em Gel 70% - Aspecto transparente e viscoso, embalagem plástica de 500 ml com bico dosador de pressão, biodegradável. Higienizador antisséptico, utilizado principalmente para higienização das mãos e braços. Contra micro organismos e comprovadamente eficaz contra bactérias Staphylococcus Aureu	R$ 6,20
N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA	
CNPJ: 03.145.819/0001-35	
Lote/Descrição	
3 - Sabonete sólido perfumado - 90 gramas. A embalagem deverá conter data de fabricação, prazo de validade, registro junto ao ministério da saúde, aroma suave.	R$ 1,19
6 - Shampoo Neutro. Embalagem aproximada de 350 ml.	R$ 4,95
16 - Esponja dupla face (espuma e fibra sintética- áspera) formato retangular com 3 unidades.	R$ 1,72
23 - Assento para vaso sanitário na cor branca tampa/assento para vaso sanitário; feito de plástico, polipropileno e polietileno de alta densidade (pead); tampa e assento lisos; oval; para uso universal (em qualquer tipo de vaso); sobretampa com cobertura total, tamanhos: altura de 2,5 cm, largura de 38.	R$ 39,99
24 - Caixa de descarga na cor branca capacidade de 9 litros.	R$ 37,77
28 - Carretel para aparador de grama com 1 fio de nylon 1,8mm com 8 metros de comprimento para aparadores de grama AP 500,AP 600, AP700,AP1000,AP1500,AP1800.	R$ 23,94
POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	
CNPJ: 05.804.684/0001-06	
Lote/Descrição	
7 - SABÃO EM PÓ - testado dermatologicamente. Embalagem de 1 KG. Validade 24 meses. Produto destinado à lavagem de roupas que retira as sujeiras mais difíceis de sua roupa em uma única lavagem. Composto com tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador optico, benton.	R$ 4,32
22 - Álcool Etílico 70% Incolor Pronto para uso doméstico. Para fins de desinfecção de superfícies fixas, acondicionado em bombona de 5 Litro com tampa Rosqueável, Lacre Inviolável e que permita a visualização interna do Líquido. Apresentação em embalagem original que deverá conter: Dados De Identificação.	R$ 29,43
PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA	
CNPJ: 87.174.991/0001-07	
Lote/Descrição	
8 - ÁGUA SANITÁRIA. Solução aquosa. Galão de 5 litros, com bico dosador para evitar desperdícios. Alça anatômica, lacre de segurança. Plástico rígido de difícil ruptura. Cor levemente amarela esverdeada, odor picante, solúvel em água e não inflamável. A base de hipoclorito, conforme portaria MS nº 89. C	R$ 4,55
25 - Detergente para louça biodegradável concentrado com poder desingraxante, neutro para lavagem manual, 500 ml. Validade mínima na entrega 12 meses.	R$ 1,25
26 - Pedra sanitária, ação antimicrobiana, de 25 a 30g, c/ suporte. Validade mínima na entrega 12 meses.	R$ 0,86
RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ: 06.294.126/0001-00	
Lote/Descrição	
10 - Luva para procedimento, em látex, ambidestra, não estéril, levemente talcada com pó biodegradável, tamanho P; embalagens c/100 unidades. Registro ANVISA, MS. Todas as informações do produto e fabricante devem constar na embalagem.	R$ 73,63
11 - Luva para procedimento, em látex, ambidestra, não estéril, levemente talcada com pó biodegradável, tamanho M; embalagens c/100 unidades. Registro ANVISA, MS. Todas as informações do produto e fabricante devem constar na embalagem.	R$ 73,63
12 - Luva para procedimento, em látex, ambidestra, não estéril, levemente talcada com pó biodegradável, tamanho G; embalagens c/100 unidades. Registro ANVISA, MS. Todas as informações do produto e fabricante devem constar na embalagem. Registro ANVISA, MS. Todas as informações do produto e fabricante.	R$ 73,63
21 - Máscaras descartáveis tripla camada, com filtrante, clipe nasal com elástico, tipo cirúrgica (caixa com 50 unidades). Registro ANVISA, MS. Todas as informações do produto e fabricante devem constar na embalagem.	R$ 21,86
SEBMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	
CNPJ: 33.154.286/0001-19	
Lote/Descrição	
19 - Luva para procedimento, em vinil, ambidestra, não estéril, levemente talcada com pó biodegradável, tamanho M; embalagens c/ 100 unidades. Registro ANVISA, MS. Todas as informações do produto e fabricante devem constar na embalagem.	R$ 69,80

Luva para procedimento, em vinil, ambidestra, não estéril, levemente talcada com pó biodegradável, tamanho G; embalagens c/ 100 unidades. Registro ANVISA, MS. Todas as informações do produto e fabricante devem constar na embalagem.	R$ 68,99
WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI ME	
CNPJ: 30.986.684/0001-03	
Lote/Descrição	
13 - Absorventes anatômicos compostos de Fibras de Celulose, Adesivos Termoplásticos, Polímero Acrílico, Polipropileno e Polietileno. Pct com 08 unid, tipo normal sem abas, formato tradicional.	R$ 3,45
14 - Lixeiras plástica 60 L com pedal.	R$ 107,70
17 - Inseticida Aerosol – Frasco com aproximadamente 350ml, em tubo metálico, eucalipto ou citronela, sem CFC na composição (tipo SBP). Produto com fórmula à base de água, indicado para proteger de mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs.	R$ 6,85

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:277F7361

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
SÚMULA RECLASSIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 211/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material elétrico para iluminação pública a fim de atender a secretaria Municipal de obras e trânsito.

31	LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO		600	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	GOIAS LED MATERIAIS EL TRICOS E CONSTRU O EIRELI ME	R$ 76,82	R$ 46.092,00	
	COMERCIAL UNILUX LTDA	R$ 89,15	R$ 53.490,00	
	ELETROCIDADE COMERCIO DE ELETROFERRAGENS EIRELI	R$146,22	R$ 87.732,00	
38	REATOR DE SÓDIO 150W		500	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	GOIAS LED MATERIAIS EL TRICOS E CONSTRU O EIRELI ME	R$ 52,61	R$ 26.305,00	
	NOVA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R$ 63,70	R$ 31.850,00	
	COMERCIAL UNILUX LTDA	R$ 82,56	R$ 41.280,00	
40	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W EXTERNO		500	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	GOIAS LED MATERIAIS EL TRICOS E CONSTRU O EIRELI ME	R$ 41,81	R$ 20.905,00	
	NOVA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R$ 47,85	R$ 23.925,00	
	COMERCIAL UNYLUX LTDA	R$ 63,09	R$ 31.545,00	
41	RELÉ FOTOELÉTRICO BIVOLT 1.000W VOLTAGEM 105 A 305 VOLTS		2000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	COMERCIAL UNYLUX LTDA	R$ 14,24	R$ 28.480,00	
	GOIAS LED MATERIAIS EL TRICOS E CONSTRU O EIRELI ME	R$ 14,82	R$ 29.640,00	

Validade: 12 meses a contar de 15 de junho de 2021.

Terra de Areia, 04 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:63F03C50

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRITOS - PSS 57/2021

EDITAL Nº 65, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGA inscrições do Processo Seletivo Simplificado Edital, nº 57/2021, para contratação de profissionais.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão de Processo Seletivo, nos termos da Portaria nº 271-A/2021 e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 57/2021, TORNA PÚBLICO o presente Edital:
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRITOS – Fica homologada as inscrições dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado, aberto conforme Edital nº 57/2021 para contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:
ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF/RG
001	ALINE RODRIGUES ASCENÇO	834.262.210-04
002	JÉSSICA PEREIRA DE BARROS	034.197.660-17
003	REJANE EBERHARDT DE MACEDO	588.869.070-87
004	DEBORA BOFF	016.115.570-70
005	VALDETE ANTUNES	666.300.610-04
006	MARILISE DE PAULA CARDOSO	819.946.560-34
007	ALINE AMBROZI	938.126.550-04
008	ELEN MARTINS DA SILVA	008.563.890-05
009	RAFAELA DOS SANTOS GERHARDT	033.690.810-59
010	ROSANA LEFFA DA LUZ	022.043.000-47
011	TAMIRES DA SILVA LOPES	031.898.490-30
012	SALETI ESPINDULA SANTOS	541.957.130-72
013	RAMONE MARIA EVALDT JUSTO	001.423.300-27
014	LEILA SCOTTA	723.202.300-68

015	JULIANA SILVA ALVES	000.492.150-00
016	ZEILA WEBBER CARLOS	945.411.320-87
017	GUILHERME BOBSIN VIEIRA	039.575.570-03
018	SABRINA DEWES	036.703.020-93
019	PAOLA MOREIRA STRASBURG	035.862.160-76
020	JANAINA LEFFA SCHWANCK	035.167.830-10
021	BARBARA OLIVEIRA SANTOS	047.095.109-54
022	LAURA BARBOSA DA SILVA	026.644.560-83
023	MICHELE CRISTIANE VICENTE CARDOSO	820.159.370-72
024	MAIRA ROCKENBACH JAQUES	042.132.210-16
025	FRANCIELE LEFFA DA SILVA	013.690.780-64
026	ANA CAROLINA FERNANDES DA SILVA	017.076.520-23
027	RAQUEL DE SOUZA VARGAS	034.609.450-01
028	ADANEIDE RODRIGUES DA SILVA CONCI	985.914.365-04
029	FERNANDA DA ROSA FAGUNDES	015.026.770-32
030	FABIANO DOS SANTOS VIDOR	000.800.240-17
031	ROGERIO DOMINGUES DE OLIVEIRA	496.928.369-91
032	ALEXA FABIANA GOMES DA ROCHA	817.004.900-87
033	SINARA DE CARVALHO SANTO NOVAKOSKI	021.572.125-07
034	JANAINA CAVALHEIRO OLIVEIRA	628.082.900-63
035	FERNANDO DE SOUZA NARCIZO	024.674.970-97
036	MARIANA DE MATOS	027.342.200-67

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	CPF/RG
001	LIRIANI NEUBERT PEREIRA	002.130.350-90
002	FRANCIELE DE OLIVEIRA CONTINI	029.354.660-63
003	EVANE AGUIAR CARDOSO	694.367.200-25
004	BERNARDETE ROLDÃO	975.354.860-53
005	MILENA SPARREMBERGER DE SOUZA	046.423.190-69
006	VENESSA JUSTO HOFFMANN	027.620.310-01
007	ELI BOBSIN DOS SANTOS EBERHARDT	955.743.600-04
008	JOSIANE DIAS PEREIRA	001.279.320-54
009	TAILA DE AGUIAR JUSTIN	038.755.970-10
010	BÁRBAA DOS SANTOS SARATE	038.262.540-40
011	CAMILA DE BITTENCOURT LUMERTZ	027.477.010-50
012	EVERTON COSTA DE LIMA	022.652.990-81
013	ÉRICA DA SILVA BIANCHI	027.126.690-29
014	CATIANA GUIMARÃES DO MONTE	005.650.260-54
015	ALEXANDRA EBERHARDT DE ESPINDULA	977.534.910-91
016	ELIZETE NEUBERT TRESBACH	694.370.090-15
017	SANDRA KNEVITZ DA SILVA	011.753.820-51
018	JULIANA DE SOUZA FAGUNDES	045.610.800-90
019	JONATAN BARBOSA PIAIA	015.924.630-02
020	JASCIANE DE AGUIAR SCHWARTZHAUPT	010.043.930-67
021	JANETE EBERHARDT DA SILVA	989.577.590-34
022	ADRIANA LEITES SANTOS MACHADO	901.138.880-15
023	JUCILENE NEUBERT KELLERMANN	016.270.440.27
024	ANDRISA DE MELOS TEIXEIRA	004.724.450-06
025	ROSANA MEYER PEREIRA	023.428.780-28
026	JOSIANE GOMES BOBSIN	974.890.500-49
027	ANA PAULA RODRIGUES DE JESUS	012.869.060-75
028	LIDIANE SANTOS NARCIZO	022.758.820-73
029	ÉDINA ROCHA VIEIRA	031.753.980-90
030	SANDRA DE MATOS REIS	470.771.230-49
031	JHULIAN CRISTINA DOS SANTOS PRESTES	013.100.490-50
032	THAIS SANTOS DE JESUS	031.065.530-73
033	ROSA MARIA DE ANDRADE HOFFMANN	922.997.840-04
034	JOSIANE NEUBERT KELLERMANN	006.832.940-75
035	JÚLIA QUADROS BREHM	041.100.110-86
036	ADRIANO DE SOUZA DA SILVA	020.497.980-32
037	MAYLANE KYVIAN BASSANI	030.346.390-23
038	ADRIANA DA SILVA MORETZ SOHN G RAMOS	748.052.580-04
039	VANDERLI DE OLIVEIRA GERMANN	005.445.710-61
040	VIVIANE DIAS	021.486.810-95
041	VANESSA BESSAUER	959.310.660-04
042	ROSANGELA MAGNUS RODRIGUES	010.220.700-37
043	TACIANA ANDRIESKI GONÇALVES	960.468.800-68

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e Publique-se.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:D2EFCAF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 121/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2021
EDITAL Nº 121/2021
O Prefeito Municipal de Venâncio Aires, Senhor JARBAS DANIEL DA ROSA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital 106/2021- 011– PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO- CHAMAMENTO PÚBLICO, para contratação temporária de profissionalpara desempenhar atividades técnicas especializadas para a função pública de MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AGENTE ESCOLAR, faz saber por este edital, DOS RESULTADOS DOS RECURSOS e DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRÉ-SORTEIO DE CANDIDATOS, conforme segue:
DA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS PRÉ-SORTEIO PÚBLICO, segue:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	AGENTE ESCOLAR	CLASSIFICAÇÃO PRÉ-SORTEIO
2021/9244	RAQUEL BRAZ SIEBENEICHLER	1º
2021/9222	MARCIA MARINEZ KREMER	2º
2021/9160	ELIANE DA COSTA DE FREITAS	3º
2021/9174	CLARICE MARTIA STAUB	3º
2021/9175	SABRINA ISABELA PONTIN SEVERGNINI	3º
2021/9185	TEOMARA CORREA SOARES	3º
2021/9223	DEISI CRISTINA BORGES HENN	3º
2021/9229	VIVIANE BICA WOLLMANN	3º
2021/9248	LUANA CAROLINA HICKMANN	3º
2021/9266	LINDA INES NEUMANN	3º
2021/9289	MARTHA SHEILA GRAZIELLEN LEMOS DOS SANTOS MACHADO	3º
2021/9296	EDUARDA JANAINA GIEHL	3º
2021/9306	JULIANE MILITAO	3º
2021/9340	ROSELEI INES DE QUADRA	3º
2021/9351	MARCIA TEREZINHA DA SILVA RODRIGUES	3º
2021/9359	CAREN CRISTINA ACOSTA HOMRICH	3º
2021/9360	KELI SABRINA FALEIRO GRANJA	3º
2021/9370	SABRINA ASSMANN DA COSTA	3º
2021/9398	ALINE DA ROSA	3º
2021/9403	FLAVIA MARLUCI BOHN	3º
2021/9421	ANDRESSA REGINATTO KIST	3º
2021/9431	MANOELA ECKERT KLAFKE	3º
2021/9437	MARCIANA INES VOGEL	3º
2021/9443	VALQUIRIA ELISIANE DA ROSA	3º
NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CLASSIFICAÇÃO PRÉ-SORTEIO
2021/9168	GERUSA GOLDSCHMIDT XAVIER SCHERER	1º
2021/9191	LUCIANE INES SEIDENFUS	1º
2021/9207	ELISANGELA FALEIRO DA SILVA	3º
2021/9381	JESSICA SAMANTA DE OLIVEIRA	3º
2021/9293	DEBORA DA SILVA	5º
2021/9390	JULIA CARLA TREIB	6º
2021/9239	RAFAELE MARIA JANTSCH	7º
2021/9242	ANGELA FACCHI	7º
2021/9246	LUANA SEHNEM	7º
2021/9130	ALEXANDRA MENDES BORGES	10º
2021/9221	CLAUDIA ANDRESSA FRANCO	11º
2021/9163	MARTIELE REGINA BAUMGARTEN	12º
2021/9247	MARISA INES GUTERRES	12º
2021/9318	ROSELI BARTHOLDY	12º
2021/9416	SHEILA SILVA DE MORAES	12º
2021/9217	DEISE DE AVILA MARQUES	16º
2021/9362	MARIA SIRLEI QUEIROZ JOST	17º
2021/9372	GLAUCE MARIA FERREIRA	18º
2021/9414	MARIA CRISTINA FRIETTO SEVERO	18º
2021/9176	FERNANDA MACHADO DE ALMEIDA	20º
2021/9257	ANA PAULA HORBACH FREYTAG	20º
2021/9383	KARINA DA SILVA	20º
2021/9195	ANA PAULA DA SILVEIRA LOPES	23º
2021/9220	GISELE ELOISA DA SILVA QUEIROZ	23º
2021/9225	MARCIA MARINEZ KREMER	23º
2021/9258	NATALIA DANIELA DA SILVA FARIAS	23º
2021/9268	ISABEL SUZETE KAUFMANN	23º
2021/9276	BRUNA INES GRIESANG	23º
2021/9282	NATALIA GABRIELA DA SILVA	23º
2021/9371	ANA ELISA PADILHA	23º
2021/9417	JESSICA SIDNEIA ACKELE	23º
2021/9446	MONICA PRISCILA GOMES	23º
2021/9149	ELISANE CRISTINA BITSCH	33º
2021/9228	CAROLINE VEIGA	33º
2021/9241	BRUNA MICHELE DA CRUZ FELISBERTO	33º
2021/9265	PRISCILA CAROLINE DE OLIVEIRA	33º
2021/9273	ELISANGELA INES DANIEL	33º
2021/9274	ANDREA DA SILVA	33º
2021/9369	EDITH SOLANGE DOS SANTOS	33º
2021/9432	SILVIA DOS SANTOS	33º
2021/9120	LUIZA DE BORBA	41º
2021/9134	DEJANIRA RIBEIRO DA SILVA	41º
2021/9155	TATIANA LUZIA DE FREITAS ROYER	41º
2021/9387	JULIANA CAROLINA SCHWIN FERREIRA	41º
2021/9136	FABIANA TAIS KONIG	45º
2021/9139	MARLISE BERTE	45º
2021/9251	ALESSANDRA GERHARDT	45º

2021/9277	FABRICIA CRISTINA DA CRUZ	45º
2021/9304	DEBORA MARIA MOHR	45º
2021/9355	CINTIA VANESSA FALEIRO	45º
2021/9407	TRAUDELI REGINA JUSTEN	45º
2021/9157	SIMONE BUONO	52º
2021/9216	JOSI LUCI HAAS	52º
2021/9232	ANA CAROLINA BECKER	52º
2021/9234	NATALIA REGINA HOCHSCHEID	52º
2021/9236	ELENICE LAIDES GOLLMANN	52º
2021/9255	NEUSA LIMA DA TRINDADE	52º
2021/9261	MILANIA JANETE BEHLING RODRIGUES	52º
2021/9413	LUCIANA TIRELLI	52º
2021/9141	LINDA INES NEUMANN	60º
2021/9170	ASTERIA MARTH	60º
2021/9172	GRICHELE ALEXANDRA DE FREITAS DA ROSA	60º
2021/9189	ARIEL DIAS NUNES VARGAS	60º
2021/9218	VALERIA DOS SANTOS BARBOSA	60º
2021/9219	THAISA TAMIRIS KIPPER	60º
2021/9224	LISIANE ODOCIA ALVES	60º
2021/9226	EVANDRA DE CARVALHO SOARES PENA	60º
2021/9227	TATIELE FALEIRO RODRIGUES	60º
2021/9230	JANINE GABRIELE TREIB	60º
2021/9235	CRISTIANE BEATRIZ FISCHER	60º
2021/9237	GISLAINE FABIELE HORN	60º
2021/9243	VERONICA BEATRIS SCHNEID FREY	60º
2021/9250	SILVANE LISETE PEREIRA BRUCH	60º
2021/9254	CAMILA DE FATIMA ROQUE DA SILVA	60º
2021/9256	CLAUDIA MELCHIORS	60º
2021/9259	JOICE JAQUELINE DE MELO AGNES	60º
2021/9260	LARISSA ARAUJO DE JESUS	60º
2021/9269	VANESSA ERNZEN	60º
2021/9272	THAIS CRISTINA RUPPENTHAL	60º
2021/9275	KELI JULIANA ECKERT	60º
2021/9299	GABRIELA SIMONE FÜHR	60º
2021/9302	VANESSA IARA BACK	60º
2021/9323	LUANA ANDREA DA ROSA	60º
2021/9358	PAULA DAS GRACAS SANTOS SILVA	60º
2021/9361	REJANE DA ROSA AREND	60º
2021/9364	FABIANA DA SILVA	60º
2021/9365	LARISSA ESTHER DE DAVID	60º
2021/9366	CAMILA THAIS UNZER	60º
2021/9389	PÂMELA LETICIA ROSA	60º
2021/9394	NOELI DE SOUZA	60º
2021/9400	ANA PAULA DA ROSA	60º
2021/9415	ELAINE TEREZINHA MEALHO	60º
2021/9418	FRANCINE PAULINA DA ROSA	60º
2021/9426	MIRIAM BEATRIZ DORNELES	60º
2021/9440	JUCILAINE QUEIROZ RODRIGUES	60º

RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES À PRÉ-CLASSIFICAÇÃO:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	RESULTADO/PROCESSO ADMINISTRATIVO
2021/9253	INDEFERIDO (2021/10006)
2021/9413	INDEFERIDO (2021/9995)
2021/9174	INDEFERIDO (2021/9973)
2021/9241	INDEFERIDO (2021/9972)
2021/9221	INDEFERIDO (2021/9971)
2021/9293	INDEFERIDO (2021/9970)
2021/9176	DEFERIDO (2021/9969)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em18 de junho de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:076ABAC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITALNº 122 DE 18 DE JUNHO DE 2021

EXTRATO DO EDITALNº 122 DE 18 DE JUNHO DE 2021

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPALDE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO,por meio de Prova de Títulos, visando contratação temporária de profissional e

formação de cadastro de reserva, para o desempenho de atividades técnicas especializadas de Orientador Educacional, no âmbito dasLes Autorizativas competentes, e suas alterações:

Função	Nível de Ensino	Vagas	Carga Horária Semanal	Regime previdenciário	Vencimento (R$)	Taxa de inscrição (R$)	Tipos de Provas
Orientador Educacional	Idade: 18 anos completos; b)Habilitação: Curso Superior de Pedagogia em Licenciatura com Habilitação Específica em Orientação Educacional; c)Comprovação de 02 (dois) anos de experiência docente.	CR*	20 horas	INSS	R$ 1.894,34	25,00	Títulos

* CR: Cadastro de reserva
Inscrições: -SOMENTE PELA INTERNET, junto ao site oficial do Município, pelo link: http://portal.venancioaires.rs.gov.br/?pag=339, com fulcro no Decreto Municipal nº 7559/2021
- No período de 08h de21/06/2021 às 16h30min de 22/06/2021.
- O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 22 de junhode 2021.
Íntegra do Edital: no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Publicações Oficiais do Município de Venâncio Aires - Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro.
Informações: Na Divisão de Psicologia Organizacional pelo telefone 2183-0205, ramal 0260 e Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone 2183-0205, ramal 0265.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:AB3CB372

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITALNº 123 DE 18 DE JUNHO DE 2021

EXTRATO DO EDITALNº 123 DE 18 DE JUNHO DE 2021
JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPALDE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO,por meio de Prova de Títulos, visando a formação de cadastro de reserva, para o desempenho de atividades técnicas especializadas de Fiscal do Meio Ambiente, no âmbito dasLes Autorizativas competentes, e suas alterações:

Função	Nível de Ensino	Vagas	Carga Horária Semanal	Regime previdenciário	Vencimento (R$)	Taxa de inscrição (R$)	Tipos de Provas
Fiscal do Meio Ambiente	a)Idade Mínima: 18 anos. b)Escolaridade: Técnico em Meio Ambiente; ou Tecnólogo em Meio Ambiente; ou Técnico Agrícola; ou Técnico em Agropecuária; Graduado ou Graduando que tenha concluído o mínimo de 06 (seis) semestres de um dos Cursos de Ciências Biológicas, ou Engenharia Florestal, ou Engenharia Ambiental, ou Engenharia Agrícola, ou Agronomia, ou Engenharia Química, ou Química Industrial. c)Carteira Nacional de Habilitação Categoria B.	CR*	40 horas	INSS	R$ 3.596,93	25,00	Títulos

* CR: Cadastro de reserva
Inscrições: -SOMENTE PELA INTERNET, junto ao site oficial do Município, pelo link: http://portal.venancioaires.rs.gov.br/?pag=340, com fulcro no Decreto Municipal nº 7559/2021
- No período de 08h de21/06/2021 às 16h30min de 22/06/2021.
- O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 22 de junhode 2021.
Íntegra do Edital: no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Publicações Oficiais do Município de Venâncio Aires - Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro.
Informações: NaDivisão de Psicologia Organizacional pelo telefone 2183-0205, ramal 0260 e Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone 2183-0205, ramal 0265.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:6E543F24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITALNº 124 DE 18 DE JUNHO DE 2021

EXTRATO DO EDITALNº 124 DE 18 DE JUNHO DE 2021

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPALDE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO,por meio de Prova de Títulos e Prova Prática, visando a formação de cadastro de reserva de profissionais, para o desempenho de atividades técnicas especializadas de ELETRICISTA, MECÂNICO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS E OPERÁRIO, no âmbito dasLes Autorizativas competentes, e suas alterações:

Função	Nível de Ensino	Vagas	Carga Horária Semanal	Regime previdenciário	Vencimento (R$)	Taxa de inscrição (R$)	Tipos de Provas
Eletricista	a)Idade: 18 anos completos; b)Instrução: 4ª série do Ens. Fundamental.	Cadastro de reserva	40 horas	INSS	R$ 2.679,85	25,00	Títulos
Mecânico	a)Idade: 18 anos completos; b)Instrução: Ensino Médio Completo; e cursos específicos em mecânica, totalizando carga horária mínima de 300 (trezentas) horas; c)Habilitação: Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou superior.	Cadastro de reserva	40 horas	INSS	R$ 3.453,49	25,00	Títulos
Motorista	a)Idade: 18 anos completos b)Instrução: Ensino Fundamental c)Habilitação Funcional: Carteira Nacional de Habilitação categoria D.	Cadastro de reserva	40 horas	INSS	R$ 2.152,11	25,00	Títulos
Operador de Máquinas	a)Idade: 18 anos completos; b)Instrução: Ensino Fundamental Completo; c)Habilitação Funcional: Carteira Nacional de Habilitação categoria E.	Cadastro de reserva	40 horas	INSS	R$ 2.327,74	25,00	Títulos
Operário	a)Idade: 19 anos completos; b)Instrução: 1ª série do Ens. Fundamental	Cadastro de reserva	40 horas	INSS	R$ 1.383,42	25,00	Títulos

Inscrições: -SOMENTE PELA INTERNET, junto ao site oficial do Município, pelo link: http://portal.venancioaires.rs.gov.br/?pag=341, com fulcro no Decreto Municipal nº 7559/2021
- No período de 08h de21/06/2021 às 16h30min de 23/06/2021.
- O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 23 de junhode 2021.
Íntegra do Edital: no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Publicações Oficiais do Município de Venâncio Aires - Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro.
Informações: NaDivisão de Psicologia Organizacional pelo telefone 2183-0205, ramal 0260 e Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone 2183-0205, ramal 0265.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:E6CC1D32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 176, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listados para a contratação temporária, devendo comparecer(em) pessoalmente ou entrar(em) em contato com as servidoras Raquel - Pedagoga da SMED, pelo telefone 54 3441-7828, ramal 2203, e Ivanete do Setor de Recursos Humanos, através do telefone 54 3441-1477, ramal 2054, ou pelo e-mail fopag@veranopolis.rs.gov.br, com a finalidade de obter(em) informações acerca da lista de documentos, cuja entrega deverá ser realizada no período de **21 a 25/06/2021**, no endereço Rua Alfredo Chaves, nº 366 – 2º andar à direita, Centro, Veranópolis, RS:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO
11/2021	66/2020	13/2021	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15º LARISSA ECCO DALLA LIBERA
18/2021	150/2021	169/2021	PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA	2º FELIPE LUIZ BREITENBACH 3º ARIANE CRESTANI BALOTIN

§ 1º O não atendimento ao disposto no art. 1º acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.
§ 2º O contrato administrativo temporário para a função de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais (PSS nº 18/2021), autorizado pela Lei Municipal nº 7.576/2020, alterada pela Lei Municipal nº 7.663/2021, terá início a partir de 05/07/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 18 de junho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

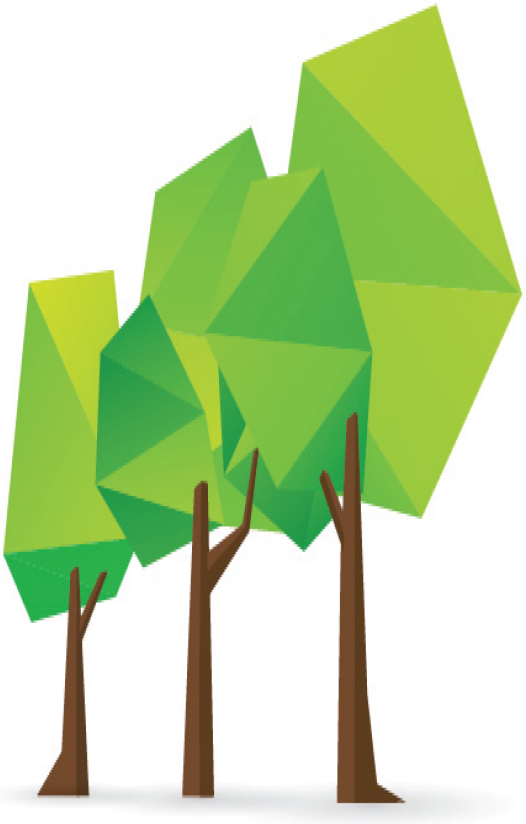
Publicado em 18/06/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:8F0D5AE4

O PLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.